



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 17, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 12/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 5 de março de 2024.

Aprova a Criação do Curso Técnico em Eventos,
Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

A Presidente Substituta do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e em consideração ao processo 23172.000690/2024-14,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum**, a Criação do Curso Técnico em Eventos, Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do IFPI, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Presidente Substituta do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 05/03/2024 12:15:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 245419
Código de Autenticação: c3e939ed96





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ- REITORIA DE ENSINO**

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM EVENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Paulo Borges da Cunha

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Larissa Santiago de Amorim Castro

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Odimógenes Soares Lopes

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Luis de Oliveira e Silva

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Paulo Henrique Gomes de Lima

**COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO TÉCNICO EM EVENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**

PORTARIA 3204/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de setembro de 2023.

SERVIDOR/(A)	CARGO	CAMPUS
Flavia Oliveira da Silva Louzeiro	Docente - Turismo	São Raimundo Nonato
Welson Dias de Oliveira	Docente – Letras	São Raimundo Nonato
Caroline Costa Lucas	Técnica em Assuntos Educacionais	São Raimundo Nonato
Carlos Alberto da Silva	Docente – Matemática	São Raimundo Nonato
Vanessa Araújo Sales	Docente – Matemática	São Raimundo Nonato
Guilherme Severino Mendes de Araújo	Docente – Física	São Raimundo Nonato
Rafael de Alencar Rocha	Docente – Física	São Raimundo Nonato
Poliana Jesus de Souza	Docente – Sociologia	São Raimundo Nonato
Rodrigo Rougemont Motta	Docente – Sociologia	São Raimundo Nonato
Lucinete Maria da Silva	Docente – Letras	Pedro II
Márcia Cristianne Campelo Lima Mororó	Docente – Letras	Pedro II

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Sigla: IFPI

Categoria: Pública

Esfera administrativa: Federal

Endereço: Avenida Presidente Jânio Quadros,330

CEP: 64053-390, Santa Isabel, Teresina – PI

CNPJ: 10.806.496/0001-49

Telefone: (86) 3131-1400

Ato legal: Lei 11.892/2008 (criação dos IFEs)

Portal: www.ifpi.edu.br

Reitor: Paulo Borges da Cunha

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denominação do curso: **Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio**

Eixo tecnológico: **Turismo, Hospitalidade e Lazer**

Título conferido: **Técnico em Eventos**

Número de vagas por turma: **40 vagas**

Modalidade de oferta: **Presencial**

Turno: **Vespertino**

Carga horária do Estágio não obrigatório: **40 horas**

Carga horária total do curso: **3.000 horas**

Duração do curso: **Mínima: 03 (três) anos e Máxima: 06 (seis) anos.**

SUMÁRIO

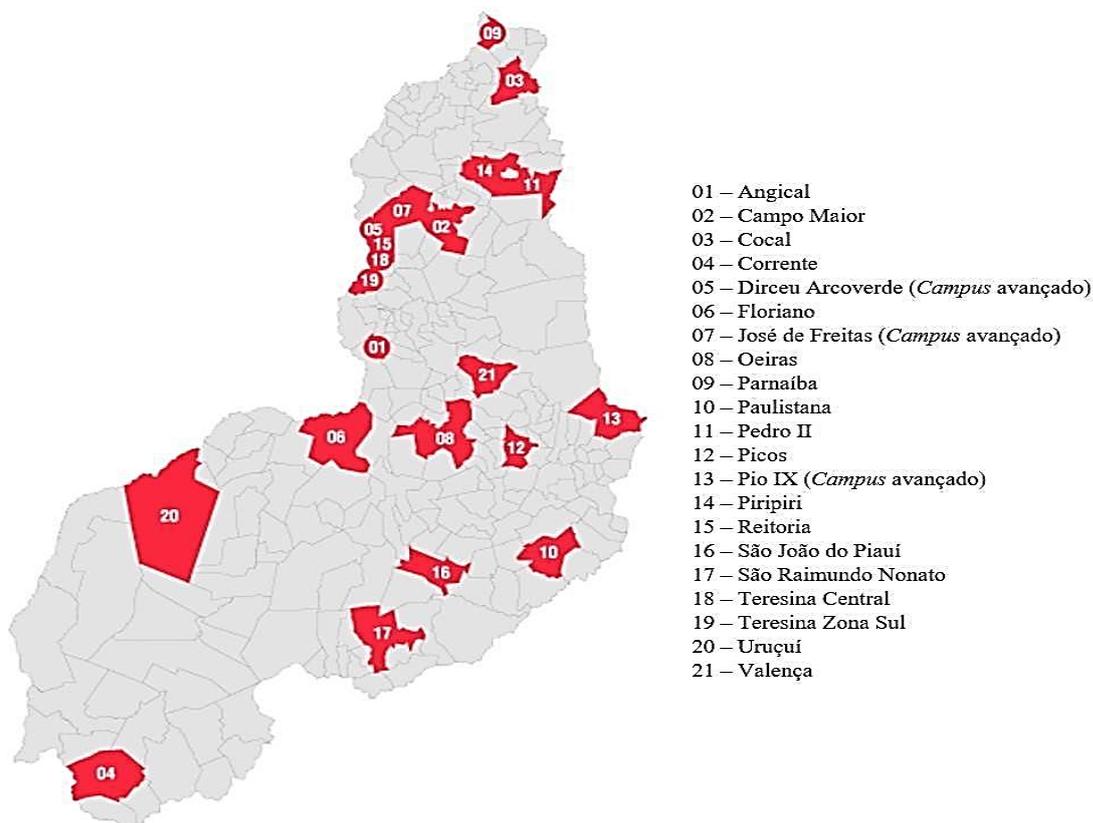
APRESENTAÇÃO	8
1. JUSTIFICATIVA	10
2. OBJETIVOS	11
2.1 Objetivo Geral	11
2.2 Objetivos Específicos	11
3. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO.....	12
4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO TÉCNICO EM EVENTOS	12
5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	13
5.1 Constituição de cada Núcleo Curricular	15
5.2 Constituição das Unidades Curriculares	16
5.3 Ementas Bibliográficas.....	19
5.3.1 Ementas do Núcleo Básico	19
5.3.2 Ementas do Núcleo Tecnológico.....	39
5.3.3 Unidades Curriculares Eletivas Complementares	72
5.3.4 Natureza das Unidades Curriculares Eletivas Complementares	73
5.2.5 Organização Curricular das Competências Complementares Eletivas	74
5.2.6 Clube de Línguas	75
5.4 Orientações Metodológicas.....	76
5.5 Prática Profissional.....	77
5.6 Estágio Profissional Supervisionado no Curso Técnico em Eventos	78
6 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	80
7. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	81
8. BIBLIOTECA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	85

9. PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO.....	87
9.1 Corpo Docente – Eixo Tecnológico	87
9.2 Corpo Técnico do IFPI	88
10. CERTIFICADOS E DIPLOMAS EXPEDIDOS A SEREM EMITIDOS.....	88
REFERÊNCIAS.....	88

APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), criado pela Lei nº 11.892/2008, é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, originando-se como Escola de Aprendizes e Artífices pelo Decreto Presidencial nº 7.566, de 23 de setembro de 1909. Atualmente, é composto pela Reitoria e pelos Campi Angical, Campo Maior, Cocal, Corrente, Floriano, Oeiras, Parnaíba, Paulistana, Pedro II, Picos, Piripiri, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Teresina Central, Teresina Zona Sul, Uruçuí e Valença; Campi avançados Dirceu Arcoverde, José de Freitas e Pio IX.

Figura 1 - Campi e Campi avançados do IFPI, segundo municípios do Piauí.



O IFPI, como instituição centenária, é reconhecido pela sociedade piauiense pela excelência no ensino. Destaca-se pela constante preocupação em oferecer cursos alinhados às expectativas dos alunos e da comunidade, atendendo às demandas do setor produtivo e compromisso social. Reconhecido nacionalmente

como referência na formação de cidadãos críticos e éticos, o IFPI visa desenvolver profissionais comprometidos com a transformação social e o desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio, é proposto para elevar a qualidade dos serviços oferecidos à sociedade. A concepção desse curso está alinhada às bases legais do sistema educativo nacional, seguindo os princípios da educação profissional e tecnológica brasileira.

Este projeto educativo está em conformidade com os preceitos constitucionais (Art. 205 a 214 da Constituição Federal), a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), o Decreto nº 5.154/2004 (que regulamenta a educação profissional e tecnológica), a Lei nº 11.892/2008 (que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia), a Lei nº 11.788/2008 (que regula o estágio dos estudantes), a RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 3/2008 (instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio), a Resolução CNE/CEB nº 2/2020 (aprovação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos), e a Resolução CNE/CP nº 01/2021 (Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica).

O Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio, inserido no Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, conforme definido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, apresenta os pressupostos teóricos, metodológicos e didático-pedagógicos alinhados com a Proposta Pedagógica. Com carga horária total de 3.000h, distribuídas ao longo de 03 anos, o curso conta com blocos semestrais de componentes curriculares.

1. JUSTIFICATIVA

A oferta do curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio no Campus São Raimundo Nonato do Instituto Federal do Piauí (IFPI) emerge como uma resposta estratégica às demandas educacionais e socioeconômicas da região. A criação deste curso, alinhado às diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, fundamenta-se em uma cuidadosa análise das características locais e das tendências do setor.

O município de São Raimundo Nonato, inserido em uma região de rica diversidade cultural e patrimonial, apresenta potencialidades turísticas notáveis. Os atrativos naturais, como o Parque Nacional da Serra da Capivara, e o rico patrimônio histórico conferem à região uma identidade única, atraindo visitantes e fomentando a economia local. No entanto, para maximizar o impacto positivo desse potencial turístico, é imperativo contar com profissionais capacitados e especializados em eventos.

A região de São Raimundo Nonato, além de suas belezas naturais, está inserida em um contexto geográfico que favorece a realização de eventos diversos, desde culturais até científicos. A oferta do Curso Técnico em Eventos, integrado ao Ensino Médio, atende à crescente demanda por profissionais qualificados capazes de planejar, organizar e executar eventos que promovam a cultura, a educação e o desenvolvimento socioeconômico da comunidade.

A oferta de mais um curso do eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer está estrategicamente alinhada ao potencial turístico da região. A formação dos estudantes nesse contexto propicia não apenas a aquisição de habilidades técnicas específicas, mas também o desenvolvimento de competências interpessoais, criatividade e proatividade, características essenciais para profissionais de eventos.

O Campus São Raimundo Nonato do IFPI, ao ofertar o Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio, cumpre um papel fundamental na supressão de lacunas identificadas no mercado de trabalho local. A formação de técnicos em eventos prepara os estudantes para atender às demandas crescentes do turismo regional, permitindo-lhes integrar-se ativamente na promoção e realização de eventos que contribuam para o desenvolvimento sustentável da região.

Além disso, a oferta desse curso considera a legislação vigente, as orientações pedagógicas institucionais e as demandas específicas da comunidade local. O IFPI, ao proporcionar uma formação integrada e alinhada às necessidades do mercado, visa não apenas formar profissionais competentes, mas também estimular a empregabilidade e o empreendedorismo entre os jovens, contribuindo para a construção de um futuro mais promissor e dinâmico para São Raimundo Nonato e seus arredores.

Diante disso, a oferta do curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio no Campus São Raimundo Nonato do IFPI, fundamenta-se na necessidade identificada de profissionais qualificados para impulsionar o setor de eventos na região, fortalecendo o turismo, a economia local e proporcionando aos estudantes uma formação integral e alinhada às demandas contemporâneas do mercado de trabalho.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Formar profissionais técnicos com competências e habilidades para atuar de forma ética, inovadora e sustentável na organização, planejamento e execução de eventos, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região e atendendo às demandas específicas do setor.

2.2 Objetivos Específicos

- Proporcionar uma formação integral, aliando conhecimentos técnicos específicos em eventos com uma base sólida de educação básica, por meio da integração do curso ao Ensino Médio.
- Desenvolver competências técnicas necessárias para o planejamento, organização e execução de eventos, considerando as peculiaridades e potencialidades locais.
- Estimular a criatividade, proatividade e o pensamento crítico dos estudantes, capacitando-os a propor soluções inovadoras e adaptáveis aos desafios do setor de eventos.
- Promover o entendimento ético e responsável das práticas relacionadas a eventos, considerando o impacto social, cultural e ambiental das atividades

desenvolvidas.

- Fomentar a capacidade empreendedora dos estudantes, preparando-os para a gestão de pequenos negócios e empreendimentos relacionados ao setor de eventos.

3. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO

Para ingresso ao curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio, o candidato deverá ter concluído o Ensino Fundamental ou equivalente, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). O acesso ocorrerá por meio de processo seletivo público - Exame Classificatório ou por meio de Chamada Pública -, obedecendo ao Edital do certame que determinará o número de vagas e os critérios de seleção dos candidatos, devendo o número de vagas atender ao que está designado no Projeto do Curso, em conformidade com as capacidades físicas e técnicas do Campus.

4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO TÉCNICO EM EVENTOS

O egresso do Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio - Campus São Raimundo Nonato é um profissional capacitado e qualificado para atuar de forma proativa, ética e inovadora na área de eventos, integrando conhecimentos técnicos e habilidades multidisciplinares. Seu perfil profissional é delineado por competências que o habilitam a planejar, organizar e executar eventos nos mais diversos contextos, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região e atendendo às demandas específicas do setor.

Competências e Habilidades:

- ✓ Prospectar e planejar eventos de acordo com o público-alvo, as necessidades dos clientes e o mercado;
- ✓ Promover ações de comercialização e divulgação relacionadas ao evento;
- ✓ Coordenar e realizar a execução do evento: montagem, decoração, serviços técnicos, logísticos e operacionais;
- ✓ Apoiar o planejamento e a operação de serviços de alimentos e bebidas;
- ✓ Realizar procedimentos de cerimonial e protocolo;
- ✓ Coordenar a recepção de eventos;

- ✓ Realizar o pós-evento.

Para tanto, o egresso necessita desenvolver conhecimentos multidisciplinares sobre aspectos socioculturais e econômicos dos locais onde serão realizados os eventos, bem como conhecimentos técnicos sobre classificação e tipologias de eventos, hospitalidade, sistemas de realização de eventos, além das legislações que visam a garantir a integridade e a segurança dos participantes.

Assim como, comunicação clara e cordial, respeito às diversidades, atitude empreendedora, trabalho colaborativo, atenção à sustentabilidade, proatividade, criatividade, flexibilidade para solução de problemas e gestão de conflitos.

O perfil profissional de conclusão do curso visa, assim, formar profissionais que não apenas atendam às exigências do mercado de trabalho, mas que também sejam agentes de transformação, impulsionando o desenvolvimento socioeconômico da região através do setor de eventos.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, foi estruturado em 3 (três) anos, com disciplinas distribuídas por área de conhecimento. Ele será desenvolvido em regime semestral, diurno, sendo o semestre letivo de, no mínimo, 100 dias letivos de trabalho escolar efetivo.

A organização curricular fundamenta-se no compromisso ético do IFPI em relação à concretização do perfil do egresso, que é definido pela explicitação dos conhecimentos e saberes que compõem a correspondente formação.

A estruturação do Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio é orientada pelo princípio da interdisciplinaridade assegurada no currículo e na prática pedagógica, visando à superação da fragmentação de conhecimentos e de segmentação curricular, será organizada em 4 (quatro) núcleos:

I. NÚCLEO BÁSICO (1800 horas): Compreende os conhecimentos e as habilidades nas áreas de Linguagens e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Matemática e suas tecnologias e Ciências da Natureza e suas

tecnologias, vinculados à Educação Básica deverão permear o currículo dos cursos técnicos de nível médio, de acordo com as especificidades dos mesmos, como elementos essenciais para a formação e o desenvolvimento profissional do cidadão.

II. NÚCLEO TECNOLÓGICO (800 horas): Refere-se aos métodos, técnicas, ferramentas e outros elementos das tecnologias relativas aos cursos. Refere-se às unidades curriculares específicas da formação profissional, identificadas a partir do perfil do egresso que instrumentalizam: domínios intelectuais das tecnologias pertinentes ao eixo tecnológico do curso; fundamentos instrumentais de cada habilitação; e fundamentos que contemplam as atribuições funcionais previstas nas legislações específicas referentes à formação profissional.

III. NÚCLEO INTEGRADOR (180 horas): Trata-se de um espaço da organização curricular ao qual se destinam as unidades curriculares que se referem aos conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica e técnica e que possuem maior área de integração com as demais unidades curriculares do curso em relação ao perfil do egresso. Tem o objetivo de ser o elo comum entre o Núcleo Tecnológico e o Núcleo Básico, criando espaços contínuos durante o itinerário formativo para garantir formas de interação e articulação entre os diferentes campos de saberes específicos. Corresponde a cada Eixo Tecnológico em que se situa o curso e compreende os fundamentos científicos, sociais, organizacionais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, estéticos e éticos que alicerçam as tecnologias e a contextualização de tal eixo no sistema de produção social. Contempla os processos produtivos sociais, cooperativismo, tecnologia da informação, legislação trabalhista, ética, profissional, ética da tecnologia, cidadania, gestão ambiental, segurança do trabalho, gestão da inovação e iniciação científica, gestão de pessoas e gestão da qualidade social e ambiental do trabalho, trabalho, tecnologia e poder, convivência com o bioma.

IV. NÚCLEO COMPLEMENTAR (220 horas): Refere-se à ampliação, diversificação, complementação de competências e habilidades acerca de conceitos, temas, conteúdos de interesses dos alunos, de modo a favorecer o protagonismo do estudante na escolha do seu itinerário formativo. Compõe-se de unidades curriculares eletivas complementares que possam focar situações da prática social dos estudantes, oportunizando espaços de diálogo, construção do conhecimento e de tecnologias para o desenvolvimento pessoal e social do educando.

5.1 Constituição de cada Núcleo Curricular

A estruturação do Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio do IFPI - Campus São Raimundo Nonato, busca promover uma integração significativa dos conhecimentos, indo além da mera justaposição de saberes. Para alcançar esse objetivo, a constituição dos núcleos curriculares considera as dimensões integradoras do currículo, identificando objetos de estudo, conteúdos, conhecimentos e habilidades com ênfase tecnológica e áreas de integração em consonância com o perfil do egresso.

Núcleos Curriculares:

• Núcleo Tecnológico (800 horas):

Engloba as disciplinas e práticas específicas do campo tecnológico de eventos, proporcionando aos estudantes o domínio das técnicas, ferramentas e conhecimentos necessários para o exercício profissional na área.

• Núcleo Integrador (180 horas):

Fomenta a integração entre os conhecimentos da formação geral, da formação profissional e da formação complementar. Visa proporcionar aos estudantes uma compreensão holística e interdisciplinar, conectando teoria e prática de maneira significativa.

• Núcleo Básico (1.800 horas):

Engloba as disciplinas da base nacional comum, propiciando uma formação geral sólida. Inclui conteúdos de áreas como Matemática, Língua Portuguesa, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Educação Física, fortalecendo a base educacional dos estudantes.

• Núcleo Complementar (220 horas):

Dedica-se à complementação de competências eletivas do estudante, ampliando seu repertório de habilidades. Inclui também 40 horas voltadas prioritariamente para a área de Linguagens, Línguas Estrangeiras e Libras, contribuindo para uma formação mais abrangente e alinhada às demandas contemporâneas.

Princípios Orientadores:

Integração Significativa: Proporcionar uma integração que vá além da coexistência de disciplinas, garantindo uma compreensão profunda e conectada dos

		de Evento Artístico-Cultural													
		Contabilidade Básica										40	2	40	
		Captação de Recursos para Eventos										40	2	40	
		Prática Profissional VI - Organização e Execução de evento Artístico-Cultural										40	2	40	
		TOTAL DO NÚCLEO	140	7	140	7	180	9	120	6	100	5	120	6	800
		TEMA													
INTEGRADOR (180)	Projeto Integrador I	20	1												20
	Projeto Integrador II			40	2										40
	Projeto Integrador III					20	1								20
	Projeto Integrador IV							40	2						40
	Projeto Integrador V									20	1				20
	Projeto Integrador VI											40	2	40	
	TOTAL DO NÚCLEO	20	1	40	2	20	1	40	2	20	1	40	2	40	2
COMPLEMENTAR (220)	Complementar I - Oratória	40	2												40
	Complementar II - Redes Sociais e Tecnologias Digitais para Eventos			40	2										40
	Complementar III – Arte e Criatividade					20	1								20
	Complementar IV – Estudo dos Programas e Legislações de Incentivo à Cultura e Eventos (Local, Regional e Nacional)							40	2						40
	Complementar V – Clube de Línguas I – Inglês									40	2				40
	Complementar VI – Clube de Línguas II – Espanhol											40	2	40	
	TOTAL NÚCLEO	40	2	40	2	20	1	40	2	40	2	40	2	40	2
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DA FORMAÇÃO TÉCNICA INTEGRADA															3000
Estágio Não Obrigatório												40			40

5.3 Ementas Bibliográficas

5.3.1 Ementas do Núcleo Básico

IDENTIFICAÇÃO	
Componente Curricular: Língua Portuguesa	
Carga horária: 120 horas	Período Letivo: 1º ano
EMENTA	
Teoria da comunicação. Linguagem, língua e fala. Funções da Linguagem. Relações semânticas. Denotação e Conotação. Figuras de Linguagem. Variações Linguísticas. Fonética e Fonologia. Ortografia e Acentuação. Estrutura e formação de palavras. Estudo das classes gramaticais. Teoria da literatura. Estética literária (do século XII ao XVIII). Tipos textuais e gêneros literários. Produção textual. Interpretação textual.	
BIBLIOGRAFIA	
BÁSICA	
CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Português: Linguagens . Vol. 1. Ensino Médio. 8 ed. São Paulo: Atual. 2012. DE NICOLA, José. Língua, Literatura e Produção de Textos . Vol. 1. 3 ed. São Paulo: Scipione, 2011. FERREIRA, Mauro et al. Novas palavras: língua portuguesa. Ensino médio . 2 ed. São Paulo: FTD, 2011.	
COMPLEMENTAR	
FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação , 16 ed., São Paulo: Ática, 2006. GARCIA, Othon Moacy. Comunicação em prosa moderna . 27 Ed. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 2010. MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP. Português instrumental . 29 ed., São Paulo: Atlas, 2010. FERREIRA, Marina. Redação, palavra e arte: Ensino Médio , 3 ed., São Paulo: Atual, 2010. FERREIRA, Mauro. Redação Comercial e administrativa: gramática aplicada, modelos, atividades práticas . São Paulo: FTD, 1996.	

IDENTIFICAÇÃO	
Componente Curricular: Língua Portuguesa	
Carga horária: 120 horas	Período Letivo: 2º ano
EMENTA	
Relações sintáticas (termos da oração). A literatura brasileira e portuguesa do século XIX. Tipologias textuais: narração, descrição e dissertação. Produção de texto dissertativo. Leitura e Interpretação de textos literários e não literários (incluindo textos oficiais e comerciais).	
BIBLIOGRAFIA	
BÁSICA	
Janeiro: Nova Fronteira, 2010. CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Tereza Cochar. Português Linguagens . Vol.2. Ensino médio. 8 ed. São Paulo: Atual, 2012. TERRA, Ernani. Gramática, Literatura e produção de texto para o ensino	

<p>médio: curso completo. 2 ed. São Paulo: Scipione, 2002. TERRA, Ernani. Português de olho no mundo do trabalho. Volume único. Coleção de olho no mundo do trabalho. São Paulo: Scipione, 2004.</p>
COMPLEMENTAR
<p>FERREIRA, Marina. Redação, palavra e arte: Ensino Médio, 3 ed., São Paulo: Atual, 2010. FERREIRA, Mauro. Redação Comercial e administrativa: gramática aplicada, modelos, atividades práticas. São Paulo: FTD, 1996. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação, 16 ed., São Paulo: Ática, 2006. GARCIA, Othon Moacy. Comunicação em prosa moderna. 27 Ed. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 2010. MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP. Português instrumental. 29 ed., São Paulo: Atlas, 2010.</p>

IDENTIFICAÇÃO	
Componente Curricular: Língua Portuguesa	
Carga horária: 120 horas	Período Letivo: 3º ano
EMENTA	
<p>Sintaxe do período simples e composto. Concordância Nominal. Concordância Verbal. Regência Nominal e Verbal. Crase. Pontuação. A estética literária do século XX e XXI. Produção de diversos gêneros textuais. Leitura e Interpretação de textos literários e não literários (incluindo textos oficiais e comerciais). A literatura piauiense e o panorama cultural nacional.</p>	
BIBLIOGRAFIA	
BÁSICA	
<p>CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Português: Linguagens. Vol. 3. Ensino Médio. 8 ed. São Paulo: Atual. 2012. DE NICOLA, José. Português: Ensino Médio. Vol. 3. 3 ed. São Paulo: Scipione, 2011. FERREIRA, Mauro et al. Novas palavras: língua portuguesa. Ensino médio. 2 ed. São Paulo: FTD, 2011..</p>	
COMPLEMENTAR	
<p>MURRIE, Zuleika de Felice et al. Língua Portuguesa: Projeto Escola e Cidadania para Todos. 1 ed. São Paulo: Ed. do Brasil, 2004. FERREIRA, Marina. Redação, palavra e arte: Ensino Médio, 3 ed., São Paulo: Atual, 2010. FERREIRA, Mauro. Redação Comercial e administrativa: gramática aplicada, modelos, atividades práticas. São Paulo: FTD, 1996. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação, 16 ed., São Paulo: Ática, 2006. GARCIA, Othon Moacy. Comunicação em prosa moderna. 27 Ed. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 2010.</p>	

IDENTIFICAÇÃO	
Componente Curricular: Arte	
Carga horária: 40 horas	Período Letivo: 1º ano
EMENTA	

Conceitos de Arte; Arte, Artística e sociedade; As várias linguagens da Arte; Alfabetização visual.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

ARGAN, Giulio Carlo. **A Arte Moderna**. São Paulo: Cia das Letras, 1992

ARNHEIM, Rudolf. **Arte e Percepção visual**. São Paulo: Pioneira, 1997

ASCHER, M. **Arte Contemporânea**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

COMPLEMENTAR

COLI, Jorge. **O que é arte**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

DONDIS, Donis A. **Sintaxe da linguagem Visual**. São Paulo: Martins Fontes, 1991

MANGUEL, Alberto. **Lendo imagens: Uma história de amor e ódio**. São Paulo: Cia. das letras, 2001.

NUNES, Benedito. **Introdução à Filosofia da Arte**. São Paulo: Ática, 1990.

OSTROWER, Fayga. **Universos da Arte**. Rio de Janeiro: Campus, 1991.

PROENÇA, Graça. **História da Arte**. São Paulo: Ática, 2001.

PROENÇA, Graça. **Descobrimos a História da Arte**. São Paulo: Ática, 2008.

READ, Herbert. **O sentido de arte**. São Paulo: IBRASA, 1978.

TIRAEI, Percival. **Arte brasileira: arte moderna e contemporânea**. São Paulo: companhia Editora Nacional, 2006.

IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular: Arte

Carga horária: 40 horas

Período Letivo: 2º ano

EMENTA

Estudo dos conceitos fundamentais da História da Arte e Estética, enfocando o contexto sociocultural e histórico, a leitura de obras e o fazer artístico. Valorização do fazer e do fruir arte como forma de conhecer o mundo e reconhecer a diversidade cultural, investigando os diferentes processos, matérias, técnicas e tecnologia aplicadas na produção artística, percebendo a identidade estética e as estratégias visuais.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

ARGAN, Giulio Carlo. **A Arte Moderna**. São Paulo: Cia das Letras, 1992.

ARNHEIM, Rudolf. **Arte e Percepção Visual**. São Paulo: Pioneira, 1997.

ASCHER, m. **Arte Contemporânea**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

COMPLEMENTAR

DONDIS, Donis A. **Sintaxe da Linguagem Visual**. São Paulo: Martins Fontes, 1991

MANGUEL, Alberto. **Lendo imagens: Uma história de amor e ódio**. São Paulo: Cia. das Letras, 2001.

NUNES, Benedito. **Introdução à filosofia da Arte**. São Paulo: Ática, 1990.

OSTROWER, Fayga. **Universos da Arte**. Rio de Janeiro: Campus, 1991.

PROENÇA, Graça. **História da Arte**. São Paulo: Ática, 2001.

IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular: Língua Estrangeira – Inglês

Carga horária: 40 horas	Período Letivo: 1º ano
EMENTA	
Estudo de vocabulário e das estruturas gramaticais da Língua Inglesa. Text Comprehension. Imperative form. Personal Pronouns. Possessive Adjective and Pronouns. Simple Present tense. Articles. Present Continuous. Simple Past and Past Continuous. Prepositions of place. Prepositions of time. Question Words. Adjective Formation. Comparative and Superlatives. Simple Future/ Going to future. Indefinite Pronouns.	
BIBLIOGRAFIA	
BÁSICA	
KENERMAN, Lionel. Passwoed-English dictionary for speakeres of portuguese. São Paulo: Martins Fontes. MARQUES, Amadeus. Inglês – Ano Brasil. Vol. Único. São Paulo: Ática, 2004. _____. New Password. São Paulo: Ática, 2000. MICHAELIS. Dicionário prático: Inglês-Português, Português-Inglês. São Paulo: Melhoramentos, 1987.	
COMPLEMENTAR	
MUPHY, Raymond. English Grammar in Use. England: Cambridge University Press, 1995. SOUZA, A. G. F. et al. Leitura em língua inglesa: uma abordagem instrumental. São Paulo: Disal, 2005. MUNHOZ, R. Inglês instrumental: estratégias de leitura, Módulo I. São Paulo: Textonovo, 2001. MUNHOZ, R. Inglês instrumental: estratégias de leitura, Módulo II. São Paulo: Textonovo, 2001. GALLO, L. R. Inglês instrumental para informática, Módulo I. São Paulo: Ícone, 2008.	

IDENTIFICAÇÃO	
Componente Curricular: Língua Estrangeira – Inglês	
Carga horária: 40 horas	Período Letivo: 2º ano
EMENTA	
Estudo de vocabulário e das estruturas gramaticais da Língua Inglesa. Text Comprehension. Present Perfect. Present Perfect X Simple Past. Present Perfect Continuous Tense. Gerund / Infinitive. Quantifying nouns. Past Perfect / Past Perfect Continuous. Modal Verbs. Tag Questions. Links. Double Links.n Conditionals. Passive Voice. Reputed Speech. Wishes vs Regrets. Phrasal Verbs. Estudo de vocabulário e das estruturas gramaticais da Língua Inglesa Text Comprehension. Personal Pronouns. Present continuous. Simple present. Whquestions. Modal verbs: can/ could. Simple past – Regular and Irregular verbs. Possessive– adjectives and pronouns. Genitive case. Present Perfect. Present Perfect X Simple Past. Present Perfect Continuous. Indefinite Pronouns. Past Perfect Simple and Continuous. Gerund and Infinitive. The Passive Voice. Reflexive Pronouns. Conditional Sentences. Difrect and Indirect Speech.	
BIBLIOGRAFIA	
BÁSICA	
KENERMAN, Lionel. Passwoed-English dictionary for speakeres of portuguese. São Paulo: Martins Fontes. MARQUES, Amadeus. Inglês – Ano Brasil. Vol. Único. São Paulo: Ática, 2004.	

_____. New Password. São Paulo: Ática, 2000.
 MICHAELIS. Dicionário prático: Inglês-Português, Português-Inglês. São Paulo: Melhoramentos, 1987.

COMPLEMENTAR

MUPHY, Raymond. English Grammar in Use. England: Cambridge University Press, 1995.
 SOUZA, A. G. F. et al. Leitura em língua inglesa: uma abordagem instrumental. São Paulo: Disal, 2005.
 MUNHOZ, R. Inglês instrumental: estratégias de leitura, Módulo I. São Paulo: Textonovo, 2001.
 MUNHOZ, R. Inglês instrumental: estratégias de leitura, Módulo II. São Paulo: Textonovo, 2001.
 MARINOTTO, D. Reading on info tech. São Paulo: Novatec, 2007.

IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular: Língua Estrangeira – Espanhol

Carga horária: 40 horas

Período Letivo: 1º ano

EMENTA

Estudo das funções da língua espanhola nas quatro habilidades da comunicação (leitura, fala, escrita e compreensão oral). Introdução à cultura dos países hispanohablantes. Gramática básica. Fonética e Fonologias característicos da língua espanhola.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

BRUNO, F. C. y MENDOZA, M.A. **Hacia el Español: curso de lengua y cultura hispánica** – nivel básico. São Paulo: Saraiva, 2006
 FANJUL, Adrian Pablo. **Gramática y Práctica de Español para Brasileños**. Ed. Santillana, 2005.
 HERMOSO, A G. **Conjugar es fácil en español**. Madrid: Edelsa, 1997.

COMPLEMENTAR

JACIRA e ROMANOS. **Espanhol Expansión**. Vol. Único. São Paulo: FTD, 2004.
 MARTIN, Ivan. Síntesis - **Curso de lengua española**. Vol. Único - E. Médio. São Paulo: Ática, 2010.
 MENÓN, Lorena Mariel; MELONE, Enrique. **Tiempo Español- Lengua y Cultura**. Vol. Único. São Paulo: Atual, 2007.
 MILANI, Esther Maria. **Gramática de español para brasileños**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
 MORÍNIGO, A.M. **Diccionario del Español de América**. Madrid: Anaya, 1993.

IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular: Língua Estrangeira – Espanhol

Carga horária: 40 horas

Período Letivo: 2º ano

EMENTA

Estudo das funções básicas da língua espanhola nas quatro habilidades da comunicação (leitura, compreensão oral, escrita e fala). A cultura e os costumes hispano-falantes e suas linguagens. Gramática intermediária através de textos, enfocando os elementos ou categorias já conhecidas. Estudo das funções básicas

da língua espanhola nas quatro habilidades da comunicação (leitura, compreensão oral, escrita e fala). Literatura da língua espanhola.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

BRUNO, F. C. y MENDOZA, M.A. **Hacia el Español: curso de lengua y cultura hispánica** – nivel básico. São Paulo: Saraiva, 2006

FANJUL, Adrian Pablo. **Gramática y Práctica de Español para Brasileños**. Ed. Santillana, 2005.

HERMOSO, A G. **Conjugar es fácil en español**. Madrid: Edelsa, 1997.

COMPLEMENTAR

JACIRA e ROMANOS. **Espanhol Expansión**. Vol. Único. São Paulo: FTD, 2004.
MARTIN, Ivan. Síntesis - **Curso de lengua española**. Vol. Único - E. Médio. São Paulo: Ática, 2010.

MENÓN, Lorena Mariel; MELONE, Enrique. **Tiempo Español- Lengua y Cultura**. Vol. Único. São Paulo: Atual, 2007.

MILANI, Esther Maria. **Gramática de español para brasileños**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

MORÍNIGO, A.M. **Diccionario del Español de América**. Madrid: Anaya, 1993.

IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular: Educação Física

Carga horária: 40 horas

Período Letivo: 1º ano

EMENTA

Avaliação física relacionada ao desporto e à saúde (peso, estatura, imc, percentual de gordura corporal, percentual de massa muscular, perímetro ósseo e flexibilidade); Atividade Física, exercício físico, aptidão física, saúde e qualidade de vida (conceitos, características e diferenças); Estudo das qualidades/capacidades físicas básicas relacionadas à saúde e à performance desportiva; Iniciação esportiva aplicada ao basquetebol na escola, histórico, fundamentos, sistemas táticos e principais regras (teoria e prática); Histórico das lutas, lutas enquanto manifestação da cultura corporal do movimento humano, aspectos pedagógicos e técnicos no ambiente escolar; Iniciação esportiva aplicada ao handebol na escola, histórico, fundamentos, sistemas táticos e principais regras (teoria e prática).

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

BREDA, Mauro et al. **Pedagogia do esporte aplicado as Lutas**. São Paulo: Phorte, 2010

FERNANDES, F., J A Prática da Avaliação Física: Testes, Medidas e Avaliação Física em Escolares, Atletas, Academias de Ginásticas. 2 ed. Rio de Janeiro: Shape, 2003.

GOODMAN, F. **Manual Prático de Artes Marciais**. Lisboa: Editora Estampa, 2000.

COMPLEMENTAR

GUARIZE, Mario Roberto. **Basquetebol: da iniciação ao jogo**. Jundiaí: Fontoura, 2007.

MELHEM, Alfredo. Brincando e Aprendendo Basquetebol. Rio de Janeiro: Sprint, 2004.

MELHEM, Alfredo. Brincando e aprendendo Handebol. Rio de Janeiro: Sprint, 2004.

PABLO, Juan Greco, Juan J. Fernandez Romero (orgs.). Manual de Handebol: da iniciação ao alto nível. São Paulo. Phorte Editora, 2012.

TEIXEIRA, Hundson Ventura. Educação física e desportos. São Paulo:Saraiva, 2013.

IDENTIFICAÇÃO	
Componente Curricular: Educação Física	
Carga horária: 40 horas	Período Letivo: 2º ano
EMENTA	
<p>Iniciação esportiva aplicada ao voleibol na escola, histórico, fundamentos, sistemas táticos e principais regras (teoria e prática); Iniciação esportiva aplicada ao futsal na escola, histórico, fundamentos, sistemas táticos e principais regras (teoria e prática); Histórico do Atletismo, fundamentos técnicos e táticos das corridas, saltos, arremesso e lançamentos (teoria e prática); Programas de promoção à saúde e as possíveis intervenções da Educação Física e das atividades físicas sobre: as doenças cardiorrespiratórias, obesidade, osteoporose e diabetes; Programas de promoção à saúde e as possíveis intervenções da Educação Física e das atividades físicas sobre: as doenças cardiorrespiratórias, obesidade, osteoporose e diabetes;</p>	
BIBLIOGRAFIA	
BÁSICA	
<p>MATTHIESEN, S. Q. Atletismo se Aprende na Escola. Jundiaí, SP: Fontoura, 2005.</p> <p>MELHEM, Alfredo. Brincando e aprendendo voleibol. Rio de Janeiro: Sprint, 2004.</p> <p>MELHEM, Alfredo. Brincando e aprendendo futsal. Rio de Janeiro: Sprint, 2004.</p>	
COMPLEMENTAR	
<p>SANTINI, JOAREZ. Voleibol escolar: da iniciação ao treinamento. Canoas: ULBRA, 2008.</p> <p>SILVA, José Milton Ferreira da. A linguagem do corpo na Capoeira. Rio de Janeiro: 2003.</p> <p>TEIXEIRA, Hundson Ventura. Educação física e desportos. São Paulo: Saraiva, 2013.</p> <p>TENROLLER, Carlos Alberto. Futsal: ensino e prática. Canoas: ULBRA, 2004.</p> <p>FERNANDES, F., J A Pratica da Avaliação Física: Testes, Medidas e Avaliação Física em Escolares, Atletas, Academias de Ginásticas. 2 ed. Rio de Janeiro: Shape, 2003.</p>	

IDENTIFICAÇÃO	
Componente Curricular: Matemática	
Carga horária: 120 horas	Período Letivo: 1º ano
EMENTA	

Noções de Lógica. Conjuntos e conjuntos numéricos. Relações. Funções: definição, domínio, contradomínio e imagem. Funções polinomiais de primeiro e segundo graus. Funções modulares. Funções exponenciais. Funções inversas. Funções compostas. Funções logarítmicas. Progressões aritméticas e geométricas. Teorema de Tales. Semelhança de triângulos. Triângulos retângulos: relações métricas e razões trigonométricas. Áreas de figuras planas.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: Contexto & Aplicações**. Volume Único. 2^o edição. São Paulo-SP. Editora Ática, 2004.

GEOVANNI, José & Roberto Bonjorno. **Matemática: uma Nova Abordagem**. Volume 1. 1 ed. São Paulo: Editora FTD, 2001.

IEZZI, Gelson et al. **Matemática: Ciência e Aplicação**. Volume 1. 1 ed. São Paulo: Editora Atual, 2001.

COMPLEMENTAR

SILVA, C. X.; BARRETO FILHO, B. Matemática aula por aula. 2. ed. renov. São Paulo: FTD, 2005. (Coleção aula por aula).

MIGUEL, A.; MIORIM, M. A. História na educação matemática: propostas e desafios. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

BICUDO, M. A. V. (ORG). Pesquisa em Educação Matemática: Concepções & Perspectivas. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. Parâmetros curriculares nacionais: matemática. Brasília: Ministério da Educação, 1997.

PAIS, L. C. Ensinar a aprender Matemática. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2006.

IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular: Matemática

Carga horária: 120 horas

Período Letivo: 2^o ano

EMENTA

Matemática Financeira. Matrizes. Determinantes. Sistemas Lineares. Trigonometria: funções trigonométricas e suas inversas, equações e inequações trigonométricas, lei dos senos e cossenos. Análise Combinatória: princípio fundamenta da contagem, permutação, combinação e arranjo. Probabilidade: experimento aleatório, espaço amostral e evento; definição; probabilidade condicional; eventos independentes; probabilidade binomial.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: Contexto & Aplicações**. Volume Único. 2 ed. São Paulo: Editora Ática, 2004.

GEOVANNI, José & Roberto Bonjorno. **Matemática: uma Nova Abordagem**. Volume 2. 1 ed. São Paulo: Editora FTD, 2001.

IEZZI, Gelson et al. **Matemática: Ciência e Aplicação**. Volume 2. 1 ed. São Paulo: Editora Atual, 2001

COMPLEMENTAR

SILVA, C. X.; BARRETO FILHO, B. Matemática aula por aula. 2. ed. renov. São

Paulo: FTD, 2005. (Coleção aula por aula).
MIGUEL, A.; MIORIM, M. A. História na educação matemática: propostas e desafios. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.
BICUDO, M. A. V. (ORG). Pesquisa em Educação Matemática: Concepções & Perspectivas. São Paulo: Editora UNESP, 1999.
BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. Parâmetros curriculares nacionais: matemática. Brasília: Ministério da Educação, 1997.
PAIS, L. C. Ensinar a aprender Matemática. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2006.

IDENTIFICAÇÃO	
Componente Curricular: Matemática	
Carga horária: 120 horas	Período Letivo: 3º ano
EMENTA	
Estatística. Geometria Espacial de Posição. Geometria Espacial Métrica. Geometria Analítica Plana: plano cartesiano, distância entre dois pontos, ponto médio de um segmento, condição de alinhamento de três pontos; retas e circunferências. Números Complexos. Equações Algébricas (ou Polinomiais).	
BIBLIOGRAFIA	
BÁSICA	
DANTE, Luiz Roberto. Matemática: Contexto & Aplicações . Volume Único. 2 ed. São Paulo: Editora Ática, 2004.	
GEOVANNI, José & Roberto Bonjorno. Matemática: uma Nova Abordagem . Volume 3. 1 ed. São Paulo: Editora FTD, 2001.	
IEZZI, Gelson et al. Matemática: Ciência e Aplicação . Volume 3. 1 ed. São Paulo	
COMPLEMENTAR	
SILVA, C. X.; BARRETO FILHO, B. Matemática aula por aula. 2. ed. renov. São Paulo: FTD, 2005. (Coleção aula por aula).	
MIGUEL, A.; MIORIM, M. A. História na educação matemática: propostas e desafios. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.	
BICUDO, M. A. V. (ORG). Pesquisa em Educação Matemática: Concepções & Perspectivas. São Paulo: Editora UNESP, 1999.	
BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. Parâmetros curriculares nacionais: matemática. Brasília: Ministério da Educação, 1997.	
PAIS, L. C. Ensinar a aprender Matemática. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2006.	

IDENTIFICAÇÃO	
Componente Curricular: Biologia	
Carga horária: 40 horas	Período Letivo: 1º ano
EMENTA	
A Biologia como ciência. Características dos seres vivos. Bioquímica. Origem dos seres vivos. Citologia. Reprodução assexuada e sexuada. Embriologia animal. Histologia animal.	
BIBLIOGRAFIA	
BÁSICA	

AMABIS, José Mariano. MARTO, Gilberto. **Biologia**. Volume 1. São Paulo: Moderna, 2009.

LOPES, Sônia. **Bio 1**. Volume 1. São Paulo: Saraiva, 2004.

PAULINO, W. R. **Biologia**. Volume 1. São Paulo: Ática, 2005.

COMPLEMENTAR

UZUNIAN, A, BIRNER, E. **Biologia**. São Paulo: Harbra, 2005.

KRASILCHIK, M. Práticas de Ensino de Biologia. 4ª ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2005.

BIZZO, N. Ciências: fácil ou difícil? 2ª ed. São Paulo: Ática, 2007.

RAW, I.; SANT'ANNA, O. A. Aventuras da microbiologia. São Paulo: Hacker, 2002.

SASSERON, L. H. Alfabetização científica, ensino por Investigação e Argumentação: relações entre Ciências da Natureza e Escola. Ensaio Pesquisa em Educação em Ciências, v.17, n.espec, 2015.

IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular: Biologia

Carga horária: 40 horas

Período Letivo: 2º ano

EMENTA

Biodiversidade e Classificação biológica. Vírus. Monera. Protista. Fungos. Plantas: grupos vegetais, morfologia, histologia e fisiologia. Animais: grupos, morfologia e fisiologia, com ênfase na espécie humana.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

AMABIS, José Mariano. MARTO, Gilberto. **Biologia**. Volume 1. São Paulo: Moderna, 2009.

LOPES, Sônia. **Bio 1**. Volume 1. São Paulo: Saraiva, 2004.

PAULINO, W. R. **Biologia**. Volume 1. São Paulo: Ática, 2005.

COMPLEMENTAR

UZUNIAN, A, BIRNER, E. **Biologia**. São Paulo: Harbra, 2005.

KRASILCHIK, M. Práticas de Ensino de Biologia. 4ª ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2005.

BIZZO, N. Ciências: fácil ou difícil? 2ª ed. São Paulo: Ática, 2007.

RAW, I.; SANT'ANNA, O. A. Aventuras da microbiologia. São Paulo: Hacker, 2002.

SASSERON, L. H. Alfabetização científica, ensino por Investigação e Argumentação: relações entre Ciências da Natureza e Escola. Ensaio Pesquisa em Educação em Ciências, v.17, n.espec, 2015.

IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular: Biologia

Carga horária: 40 horas

Período Letivo: 3º ano

EMENTA

Genética. Evolução. Ecologia.

BIBLIOGRAFIA	
BÁSICA	
AMABIS, José Mariano. MARTO, Gilberto. Biologia . Volume 1. São Paulo: Moderna, 2009.	
LOPES, Sônia. Bio 1 . Volume 1. São Paulo: Saraiva, 2004.	
PAULINO, W. R. Biologia . Volume 1. São Paulo: Ática, 2005.	
COMPLEMENTAR	
UZUNIAN, A, BIRNER, E. Biologia . São Paulo: Harbra, 2005.	
KRASILCHIK, M. Práticas de Ensino de Biologia. 4ª ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2005.	
BIZZO, N. Ciências: fácil ou difícil? 2ª ed. São Paulo: Ática, 2007.	
RAW, I.; SANT'ANNA, O. A. Aventuras da microbiologia. São Paulo: Hacker, 2002.	
SASSERON, L. H. Alfabetização científica, ensino por Investigação e Argumentação: relações entre Ciências da Natureza e Escola. Ensaio Pesquisa em Educação em Ciências, v.17, n. espec, 2015.	

IDENTIFICAÇÃO	
Componente Curricular: Física	
Carga horária: 40 horas	Período Letivo: 1º ano
EMENTA	
Mecânica: Sistema Internacional de Unidades, Cinemática, Dinâmica (As Leis de Newton), Hidrostática, Trabalho e Energia.	
BIBLIOGRAFIA	
BÁSICA	
BRASIL. Ministério da Educação. PCN + - Ensino Médio – Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais – Física. MÁXIMO & ALVARENGA, B. Curso de Física . V. 1. 4 ed. São Paulo: Editora Scipione, 2002.	
C. M. Penteado. Física Conceitos e Aplicações . V. 1. 1 ed. São Paulo: Editora Moderna, 2004.	
COMPLEMENTAR	
RAMALHO JUNIOR, F.; FERRARO, Nicolau G.; SOARES, P. A. Toledo. Os Fundamentos da Física . V. 1. 8 ed. São Paulo: Editora Moderna, 2004.	
ALMEIDA, Maria Antonieta T. de. Introdução às ciências físicas 1. v.2 - 3.ed. - Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2010.	
LUZ, Antônio Máximo Ribeiro da <i>at all</i> . Física: contexto & aplicações: ensino médio 2. ed. - São Paulo: Scipione, 2016.	
CASTRO, Amélia Domingues de; CARVALHO, Anna Maria Pessoa de (Org.). Ensinar a ensinar: didática para a escola fundamental e média. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.	
CARVALHO JÚNIOR, G. D. Aula de Física: do planejamento à avaliação. São Paulo: Livraria da Física, 2011.	

IDENTIFICAÇÃO	
Componente Curricular: Física	
Carga horária: 40 horas	Período Letivo: 2º ano
EMENTA	
Termodinâmica, Ondas e Óptica: estudo dos fenômenos térmicos e luminosos, que abrangem o calor, o som e a luz.	
BIBLIOGRAFIA	
BÁSICA	
ARRUDA, Miguel Augusto de Toledo; ANJOS, Ivan Gonçalves dos. Física na Escola Atual. Vol. II. São Paulo: Ed. Atual, 1993. BRASIL. Ministério da Educação. PCN + - Ensino Médio – Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais – Física . BONJORNO, José Roberto et al. Física . Vol. II São Paulo: Ed. FTD, 1992.	
COMPLEMENTAR	
PARANÁ, Djalma Nunes. Física . Vol. II. São Paulo: Ed. Ática, 1993. PENTEADO, C. M.; TORRES, C. M. A. Física Ciência e Tecnologia . 1 ed. Vol. I. São Paulo: ed. Moderna, 2005. RAMALHO JÚNIOR, Francisco et al. Os Fundamentos da Física . Vol. II. 8 ed. São Paulo: Ed. Moderna, 2003. LUZ, Antônio Máximo Ribeiro da <i>at all</i> . Física: contexto & aplicações: ensino médio 2. ed. - São Paulo: Scipione, 2016. CARVALHO JÚNIOR, G. D. Aula de Física: do planejamento à avaliação. São Paulo: Livraria da Física, 2011.	

IDENTIFICAÇÃO	
Componente Curricular: Física	
Carga horária: 40 horas	Período Letivo: 3º ano
EMENTA	
Estudo dos fundamentos e aplicações da Eletricidade e do Magnetismo (Eletromagnetismo). Tópicos de Física Moderna.	
BIBLIOGRAFIA	
BÁSICA	
ARRUDA, Miguel Augusto de Toledo; ANJOS, Ivan Gonçalves dos. Física na Escola Atual. Vol. III. São Paulo: Ed. Atual, 1993. BRASIL. Ministério da Educação. PCN + - Ensino Médio – Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais – Física . BONJORNO, José Roberto et al. Física . Vol. III. São Paulo: Ed. FTD, 1992.	
COMPLEMENTAR	
PARANÁ, Djalma Nunes. Física . Vol. III. São Paulo: Ed. Ática, 1993. PENTEADO, C. M.; TORRES, C. M. A. Física Ciência e Tecnologia. 1 ed. Vol. I. São Paulo: ed. Moderna, 2005. RAMALHO JÚNIOR, Francisco et al. Os Fundamentos da Física. Vol. II. 8 ed. São Paulo: Ed. Moderna, 2003. LUZ, Antônio Máximo Ribeiro da <i>at all</i> . Física: contexto & aplicações: ensino médio	

2. ed. - São Paulo: Scipione, 2016.
CARVALHO JÚNIOR, G. D. Aula de Física: do planejamento à avaliação. São Paulo: Livraria da Física, 2011.

IDENTIFICAÇÃO	
Componente Curricular: Química	
Carga horária: 40 horas	Período Letivo: 1º ano
EMENTA	
Conceitos químicos fundamentais. Propriedades da matéria. Modelos atômicos. Tabela periódica. Ligações químicas: intra e intermoleculares. Reações químicas. Funções químicas inorgânicas. Leis das combinações químicas. Cálculos químicos e Estequiometria. Estudo dos gases.	
BIBLIOGRAFIA	
BÁSICA	
FELTRE, Ricardo. Química Geral . Volume 1. São Paulo: Moderna. 2004. LEMBO, Antônio. Química Geral . Volume 1. São Paulo: Ática, 1999. PERUZZO, F. M.; CANTO, E. L. do. Química na abordagem do cotidiano . V. 1. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2003.	
COMPLEMENTAR	
REIS, Martha. Química Geral . Volume 1. São Paulo: FTD, 2004. SARDELLA, Antônio. Curso de Química: Química Geral . Volume 1. São Paulo: Ática, 1998. USBERCO, João. Química . 8º edição. Volume 1. São Paulo: Saraiva, 2005. PERCÍLIA, Eliene. "Química Geral"; Brasil Escola. Disponível em: https://brasilescola.uol.com.br/quimica/quimica-geral.htm . Acesso em 20 de fevereiro de 2024. SARDELLA, Antônio. Química Orgânica . Vol. 3. São Paulo: Ática, 1998.	

IDENTIFICAÇÃO	
Componente Curricular: Química	
Carga horária: 40 horas	Período Letivo: 2º ano
EMENTA	
Estudo das soluções. Propriedades coligativas. Termoquímica. Cinética química. Equilíbrio químico. Eletroquímica: pilha e eletrólise. Radioatividade.	
BIBLIOGRAFIA	
BÁSICA	
FELTRE, Ricardo. Química Geral . Volume 1. São Paulo: Moderna. 2004. LEMBO, Antônio. Química Geral . Volume 1. São Paulo: Ática, 1999. PERUZZO, F. M.; CANTO, E. L. do. Química na abordagem do cotidiano . V. 1. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2003.	
COMPLEMENTAR	
REIS, Martha. Química Geral . Volume 1. São Paulo: FTD, 2004. SARDELLA, Antônio. Curso de Química: Química Geral . Volume 1. São Paulo: Ática, 1998. USBERCO, João. Química . 8º edição. Volume 1. São Paulo: Saraiva, 2005.	

PERCÍLIA, Eliene. "Química Geral"; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/quimica/quimica-geral.htm> . Acesso em 20 de fevereiro de 2024.

SARDELLA, Antônio. **Química Orgânica**. Vol. 3. São Paulo: Ática, 1998.

IDENTIFICAÇÃO	
Componente Curricular: Química	
Carga horária: 40 horas	Período Letivo: 3º ano
EMENTA	
Introdução à Química Orgânica. Estrutura das moléculas orgânicas. Estudo das funções orgânicas. Isomeria: plana e espacial. Estereoquímica. Propriedades dos compostos orgânicos. Reações da Química Orgânica. Polímeros. Compostos Orgânicos de Interesse Biológico.	
BIBLIOGRAFIA	
BÁSICA	
FELTRE, Ricardo. Química Orgânica . Vol. 3. São Paulo: Moderna, 2004.	
REIS, Martha. Química Orgânica . São Paulo: FTD, 2004.	
SARDELLA, Antônio. Química Orgânica . Vol. 3. São Paulo: Ática, 1998.	
COMPLEMENTAR	
REIS, Martha. Química Geral . Volume 1. São Paulo: FTD, 2004.	
SARDELLA, Antônio. Curso de Química : Química Geral. Volume 1. São Paulo: Ática, 1998.	
REIS, Martha. Química Geral . Volume 1. São Paulo: FTD, 2004.	
USBERCO, João. Química . 8ª edição. Volume 1. São Paulo: Saraiva, 2005.	
PERCÍLIA, Eliene. "Química Geral"; Brasil Escola. Disponível em: https://brasilescola.uol.com.br/quimica/quimica-geral.htm . Acesso em 20 de fevereiro de 2024.	

IDENTIFICAÇÃO	
Componente Curricular: História	
Carga horária: 40 horas	Período Letivo: 1º ano
EMENTA	
O trabalho do historiador. Pré-história. Antiguidade: Origens da humanidade, civilizações do Oriente, antiguidade clássica. O Mediterrâneo medieval: feudalismo, Islã. A construção da Idade Moderna: Renascimento, estados Curso Técnico em Administração na Forma Integrada modernos, reforma religiosa, África, Ásia, expansão marítima.	
BIBLIOGRAFIA	
BÁSICA	
VICENTINO, Cláudio; DORIGO, Gianpaolo. História Geral e do Brasil , volume 1. São Paulo: Scipione, 2010.	
CONTRIM, Gilberto. História e consciência do mundo . São Paulo: Saraiva, 1997.	
MOTA, Myriam Becho; BRAICK, Patrícia Ramos. História das cavernas ao terceiro milênio . São Paulo, 2002.	
COMPLEMENTAR	

MORAES, José. **História Geral e do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2009.
 SANTIAGO, Pedro. **Por dentro da história**. São Paulo: Escola Educacional, 2007.
 SERACOPI, Gislane e AZEVEDO, Campos. **História**. Volume único. São Paulo: Ática, 2006.
 NEVES, Joana. **História Geral: a construção de um mundo globalizado**. São Paulo: Saraiva, 2002.
 KOSHIBA, Luiz; PEREIRA, Denise Manzi Frayze. **História Geral e Brasil: trabalho, cultura e poder**. São Paulo: Atual, 2004.

IDENTIFICAÇÃO	
Componente Curricular: História	
Carga horária: 20 horas	Período Letivo: 2º ano
EMENTA	
A conquista europeia do Novo Mundo. A exploração do Novo Mundo. Apogeu e crise do Antigo Regime. Brasil Colônia. Independências na América ibérica. Ascensão do liberalismo no Ocidente. Iluminismo; Revolução Industrial; Revolução Francesa.	
BIBLIOGRAFIA	
BÁSICA	
VICENTINO, Cláudio; DORIGO, Gianpaolo. História Geral e do Brasil , volume 1 . São Paulo: Scipione, 2010. CONTRIM, Gilberto. História e consciência do mundo . São Paulo: Saraiva, 1997. MOTA, Myriam Becho; BRAICK, Patrícia Ramos. História das cavernas ao terceiro milênio . São Paulo, 2002.	
COMPLEMENTAR	
MORAES, José. História Geral e do Brasil . São Paulo: Saraiva, 2009. SANTIAGO, Pedro. Por dentro da história . São Paulo: Escola Educacional, 2007. SERACOPI, Gislane e AZEVEDO, Campos. História . Volume único. São Paulo: Ática, 2006. NEVES, Joana. História Geral: a construção de um mundo globalizado . São Paulo: Saraiva, 2002. KOSHIBA, Luiz; PEREIRA, Denise Manzi Frayze. História Geral e Brasil: trabalho, cultura e poder . São Paulo: Atual, 2004.	

IDENTIFICAÇÃO	
Componente Curricular: História	
Carga horária: 40 horas	Período Letivo: 3º ano
EMENTA	
Neocolonialismo; Proclamação e primeiros anos da República Brasileira; A Primeira e a Segunda Guerra Mundial; Crise de 1929; Era Vargas; A Guerra Fria: o mundo bipolar; O mundo globalizado: redemocratização e globalização. Governos Populistas no Brasil (1946-1964); Ditadura Militar no Brasil (1964-1985); Processo de descolonização da África e Ásia; República Nova no Brasil (1985).	
BIBLIOGRAFIA	
BÁSICA	
VICENTINO, Cláudio; DORIGO, Gianpaolo. História Geral e do Brasil , volume 1 . São Paulo: Scipione, 2010. CONTRIM, Gilberto. História e consciência do mundo . São Paulo: Saraiva,	

1997. MOTA, Myriam Becho; BRAICK, Patrícia Ramos. História das cavernas ao terceiro milênio . São Paulo, 2002.
COMPLEMENTAR
SANTIAGO, Pedro. Por dentro da história . São Paulo: Escola Educacional, 2007. SERACOPI, Gislane e AZEVEDO, Campos. História . Volume único. São Paulo: Ática, 2006. NEVES, Joana. História Geral: a construção de um mundo globalizado . São Paulo: Saraiva, 2002. KOSHIBA, Luiz; PEREIRA, Denise Manzi Frayze. História Geral e Brasil: trabalho, cultura e poder . São Paulo: Atual, 2004. MORAES, José. História Geral e do Brasil . São Paulo: Saraiva, 2009.

IDENTIFICAÇÃO	
Componente Curricular: Geografia	
Carga horária: 40 horas	Período Letivo: 1º ano
EMENTA	
A geografia e seu objeto de estudo. Evolução do pensamento geográfico e suas teorias. O espaço natural e o espaço modificado pela humanidade. Geomorfologia e Relevo. Climas da Terra - distribuição geográfica e fenômenos atmosféricos. Biomas - localização, características atividades econômicas de degradação ambiental. População mundial - teorias demográficas, políticas de controle populacional, IDH e distribuição socioambiental.	
BIBLIOGRAFIA	
BÁSICA	
ALMEIDA, Lúcia Marina Alves de & RIGOLIN, Tércio Barbosa. Geografia Geral e do Brasil . Volume único. Editora Ática, 2005. MAGNOLI, Demétrio; ARAÚJO, Regina. Geografia - A construção do mundo: Geografia Geral e do Brasil . 1 ed. São Paulo: Moderna, 2005. COELHO, Marcos de Amorim & TERRA, Lygia. Geografia Geral . 4 ed. São Paulo: Moderna, 2006.	
COMPLEMENTAR	
MOREIRA, João Carlos; SENE, Eustáquio de. Geografia: Ensino Médio . Volume Único. São Paulo: Editora Scipione, 2008. VESENTINI, José William. Brasil: Sociedade e Espaço . São Paulo: Ática, 2006. _____. Sociedade e espaço: Geografia Geral e do Brasil . São Paulo: Editora Ática, 2005. PENA, Rodolfo F. Alves. "Geografia Humana do Brasil"; Brasil Escola. Disponível em: https://brasilecola.uol.com.br/brasil/geografia-humana-brasil.htm . Acesso em 20 de fevereiro de 2024.	

IDENTIFICAÇÃO	
Componente Curricular: Geografia	
Carga horária: 20 horas	Período Letivo: 2º ano
EMENTA	

Noções de geologia, geomorfologia, climatologia, hidrografia, pedologia e vegetação brasileiras. Brasil: características socioambientais e econômicas. Globalização e a inserção do Brasil nesse contexto. Sociedade e espaço geográfico brasileiro. Fusos horários do Brasil. Industrialização e política econômica brasileira. População brasileira conceitos e perfil socioeconômico, empregabilidade e níveis sociais. O espaço urbano e o processo de urbanização do Brasil. O espaço rural: conflitos agrários, arranjos produtivos, valoração da terra e a produção agrícola brasileira.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

ALMEIDA, Lúcia Marina Alves de; RIGOLIN, Tércio Barbosa. **Geografia Geral e do Brasil**. Volume único. Editora Ática. 2005.

COELHO, Marcos de Amorim; TERRA, Lygia. **Geografia Geral**. 4 ed. São Paulo: Moderna, 2006.

MAGNOLI, Demétrio; ARAÚJO, Regina. **Geografia: a construção do mundo. Geografia geral e do Brasil**. Volume único. Editora Moderna: São Paulo, 2005.

COMPLEMENTAR

MOREIRA, João Carlos; SENE, Eustáquio de. **Geografia: Ensino Médio**. Volume Único. São Paulo: Editora Scipione, 2008.

VESENTINI, José William. Brasil: Sociedade e Espaço. São Paulo: Ática, 2006.

_____. Sociedade e espaço: **Geografia Geral e do Brasil**. São Paulo: Editora Ática, 2005.

PENA, Rodolfo F. Alves. "Geografia Humana do Brasil"; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/brasil/geografia-humana-brasil.htm> . Acesso em 20 de fevereiro de 2024.

IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular: Geografia

Carga horária: 40 horas

Período Letivo: 3º ano

EMENTA

Sistemas econômicos. Blocos econômicos. Segregação socioeconômica e sua distribuição espacial. A Economia Mundial, a Globalização e Mercados Regionais. Revolução industrial: suas fases, transformações espaciais e o modelo de segregação espacial. Conflitos mundiais. Estudo do espaço geográfico piauiense.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

ALMEIDA, Lúcia Marina Alves de; RIGOLIN, Tércio Barbosa. **Geografia Geral e do Brasil**. Volume único. Editora Ática. 2005.

COELHO, Marcos de Amorim; TERRA, Lygia. **Geografia Geral**. 4 ed. São Paulo: Moderna, 2006.

MAGNOLI, Demétrio; ARAÚJO, Regina. **Geografia: a construção do mundo. Geografia geral e do Brasil**. Volume único. Editora Moderna: São Paulo, 2005.

COMPLEMENTAR

MOREIRA, João Carlos; SENE, Eustáquio de. **Geografia: Ensino Médio**. Volume Único. São Paulo: Editora Scipione, 2008.

VESENTINI, José William. Brasil: Sociedade e Espaço. São Paulo: Ática, 2006.

_____. Sociedade e espaço: **Geografia Geral e do Brasil**. São Paulo: Editora

Ática, 2005.

PENA, Rodolfo F. Alves. "Geografia Humana do Brasil"; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/brasil/geografia-humana-brasil.htm> . Acesso em 20 de fevereiro de 2024.

IDENTIFICAÇÃO	
Componente Curricular: Filosofia	
Carga horária: 40 horas	Período Letivo: 1º ano
EMENTA	
Introdução ao conhecimento filosófico. História da filosofia. Antropologia filosófica. Teoria do conhecimento. Ética.	
BIBLIOGRAFIA	
BÁSICA	
ARANHA, Maria Lúcia de Arruda & MARTINS, Maria Helena Pires. Filosofando: introdução à Filosofia . 4ed. Rev. São Paulo: Moderna, 2009. _____. Temas de Filosofia . 3ed. Rev. São Paulo: Moderna, 2005. CHALITA, Gabriel. Vivendo a Filosofia . 3ed. São Paulo: Ática, 2006.	
COMPLEMENTAR	
CHAUÍ, Marilena. Iniciação à Filosofia . São Paulo: Ática, 2010. CORDI, Cassiano et al. Para Filosofar . São Paulo: Scipione, 2005. COTRIM, Gilberto. Filosofia Temática . São Paulo: Saraiva, 2008. FEITOSA, Charles. Explicando a Filosofia com Arte . Rio de Janeiro: Ediouro, 2004. GALLO, Silvio (Coord.). Ética e Cidadania: caminhos da filosofia . 16ed. Campinas-SP: Papirus, 2008.	

IDENTIFICAÇÃO	
Componente Curricular: Filosofia	
Carga horária: 20 horas	Período Letivo: 2º ano
EMENTA	
Ideologia. Introdução à filosofia política. Teoria política: antiguidade clássica, Idade Média e Modernidade. Teorias políticas: liberalismo, democracia e socialismo. Teorias políticas: liberalismo contemporâneo e direitos humanos. Desenvolvimento do conhecimento científico. Tecnologia e sociedade. Lógica. Estética.	
BIBLIOGRAFIA	
BÁSICA	
ARANHA, Maria Lúcia de Arruda & MARTINS, Maria Helena Pires. Filosofando: introdução à Filosofia . 4ed. Rev. São Paulo: Moderna, 2009. _____. Temas de Filosofia . 3ed. Rev. São Paulo: Moderna, 2005. CHALITA, Gabriel. Vivendo a Filosofia . 3ed. São Paulo: Ática, 2006.	
COMPLEMENTAR	
CHAUÍ, Marilena. Iniciação à Filosofia . São Paulo: Ática, 2010. CORDI, Cassiano et al. Para Filosofar . São Paulo: Scipione, 2005. COTRIM, Gilberto. Filosofia Temática . São Paulo: Saraiva, 2008. FEITOSA, Charles. Explicando a Filosofia com Arte . Rio de Janeiro: Ediouro, 2004. MARCONDES, Danillo. Iniciação à história da filosofia: dos pré-socráticos a	

wittgenstein. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2004.

IDENTIFICAÇÃO	
Componente Curricular: Filosofia	
Carga horária: 40 horas	Período Letivo: 3º ano
EMENTA	
Direitos humanos. Universalismo e contextualismo na ética. Técnica e ética. Cultura de consumo e indústria cultural. Subjetividade e corpo.	
BIBLIOGRAFIA	
BÁSICA	
ARANHA, Maria Lúcia de Arruda & MARTINS, Maria Helena Pires. Filosofando: introdução à Filosofia . 4ed. Rev. São Paulo: Moderna, 2009.	
_____. Temas de Filosofia . 3ed. Rev. São Paulo: Moderna, 2005.	
CHALITA, Gabriel. Vivendo a Filosofia . 3ed. São Paulo: Ática, 2006.	
COMPLEMENTAR	
CHAUÍ, Marilena. Iniciação à Filosofia . São Paulo: Ática, 2010.	
CORDI, Cassiano et al. Para Filosofar . São Paulo: Scipione, 2005.	
COTRIM, Gilberto. Filosofia Temática . São Paulo: Saraiva, 2008.	
FEITOSA, Charles. Explicando a Filosofia com Arte . Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.	
MARCONDES, Danillo. Iniciação à história da filosofia: dos pré-socráticos a wittgenstein . Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2004.	

IDENTIFICAÇÃO	
Componente Curricular: Sociologia	
Carga horária: 40 horas	Período Letivo: 1º ano
EMENTA	
A Sociologia como ciência. Conceitos básicos: socialização e sociabilidade, instituições sociais, grupos sociais. Cultura. Cultura e ideologia. Indústria cultural. Cultura brasileira. Gênero, racismo e meio ambiente.	
BIBLIOGRAFIA	
BÁSICA	
TOMAZI, Nelson Dacio. Sociologia para o Ensino Médio . 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.	
BENTO, Maria Aparecida Silva. Cidadania em preto e branco: discutindo as relações raciais . São Paulo: Ática, 2003.	
BOMENY, Helena; MEDEIROS, Bianca Freire. Tempos Modernos, tempos de sociologia . São Paulo: Editora do Brasil, 2010.	
COMPLEMENTAR	
BRYM, Robert J. et al. Sociologia: sua bússola para um novo mundo . São Paulo: Thomson Learning, 2006.	
COSTA, Maria Cristina Castilho. Sociologia: introdução à ciência da sociedade . São Paulo: Miderna, 2005.	
DAMATTA, Roberto. O que faz o brasil, Brasil? Rio de Janeiro: Rocco, 1984.	
DIAS, Reinaldo. Introdução à Sociologia . 2. ed. São Paulo: Pearson: 2009.	
DIMENSTEIN, Gilberto. Dez Lições de Sociologia . FTD, 2008.	

IDENTIFICAÇÃO	
Componente Curricular: Sociologia	
Carga horária: 20 horas	Período Letivo: 2º ano
EMENTA	
Teorias sociológicas clássicas. A sociologia no Brasil; Estrutura social e as desigualdades. Trabalho, produção e classes sociais. Globalização. O papel social da educação.	
BIBLIOGRAFIA	
BÁSICA	
BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação . 28 ed. São Paulo: Brasiliense, 1993. Coleção Primeiros Passos.	
BOMENY, Helena; MEDEIROS, Bianca Freire. Tempos Modernos, tempos de sociologia . São Paulo: Editora do Brasil, 2010.	
BRYM, Robert J. et al. Sociologia: sua bússola para um novo mundo . São Paulo: Thomson Learning, 2006.	
COMPLEMENTAR	
COSTA, Maria Cristina Castilho. Sociologia: introdução à ciência da sociedade . São Paulo: Miderna, 2005.	
DIAS, Reinaldo. Introdução à Sociologia . 2 ed. São Paulo: Pearson: 2009.	
DIMENSTEIN, Gilberto. Dez Lições de Sociologia . FTD, 2008.	
GALLIANO, A. Guilherme. Introdução à sociologia . São Paulo: Harper e Row do Brasil, 1981.	
GIDDENS, Anthony. Sociologia . São Paulo: Artmed, 2007.	

IDENTIFICAÇÃO	
Componente Curricular: Sociologia	
Carga horária: 20 horas	Período Letivo: 3º ano
EMENTA	
Poder, política e Estado. Regimes Político-econômicos: capitalismo, socialismo e comunismo. Neoliberalismo. Democracia. Direitos e cidadania. Movimentos Sociais. Teorias da mudança social. Temas contemporâneos da sociologia – A sociedade tecnológica. Violência e Criminalidade. Sociedade e Pós-modernidade. Migração e Tolerância. Seminários temáticos.	
BIBLIOGRAFIA	
BÁSICA	
BAUMAN, Zygmunt. O Mal-Estar da Pós-modernidade . Jorge Zahar Editor.	
_____. Globalização: As Consequências Humanas . Jorge Zahar Editor.	
BOMENY, Helena; MEDEIROS, Bianca Freire. Tempos Modernos, tempos de sociologia . São Paulo: Editora do Brasil, 2010.	
BRYM, Robert J. et al. Sociologia: sua bússola para um novo mundo . São Paulo: Thomson Learning, 2006.	
COMPLEMENTAR	
CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede . São Paulo: Paz e Terra, 2002.	
COSTA, Maria Cristina Castilho. Sociologia: introdução à ciência da sociedade . São Paulo: Miderna, 2005.	
COVRE, Maria de Lourdes Manzini. O que é cidadania . São Paulo: Brasiliense.	
DIAS, Reinaldo. Introdução à Sociologia . 2 ed. São Paulo: Pearson: 2009.	

DIMENSTEIN, Gilberto. **Dez Lições de Sociologia**. FTD, 2008.

5.3.2 Ementas do Núcleo Tecnológico

1º ANO – 1º PERÍODO

IDENTIFICAÇÃO		
Componente Curricular: Turismo, Hospitalidade e Entretenimento		
1º Ano	Carga Horária: 40h	Aulas semanais: 02
		1º semestre
EMENTA		
Evolução histórica do turismo. Conceitos de turismo. Classificação e tipologias. Impactos positivos e negativos do turismo. Mercado turístico. Aspectos históricos da hospitalidade turística. Descrição da importância cultural, educacional, social, histórica e econômica das viagens e do turismo no Mundo e no Brasil. Compreensão do papel do lazer e do entretenimento. Discussão sobre a aplicação prática destes conceitos no setor de eventos.		
BIBLIOGRAFIA		
BÁSICA		
IGNARRA, Luiz Renato. Fundamentos do Turismo. 2 ed. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2003. CARVALHO, Marcos Eduardo; KNUPP, Gonçalves. Fundamentos do Turismo. Curitiba: InterSaberes, 2015. DIAS, Celia Maria de Moraes. Hospitalidade: reflexões e perspectivas. São Paulo: Manole, 2002.		
COMPLEMENTAR		
CAMARGO, Luiz Octávio de Lima. Hospitalidade. São Paulo: Aleph, 2004. DIAS, R. Introdução ao Turismo. São Paulo: Atlas, 2008. LOHMANN, Guilherme; PANOSSO NETTO, Alexandre. Teoria do turismo: conceitos, modelos e sistemas. São Paulo: Aleph, 2008. PAULA, N. M. Introdução ao Conceito de Hospitalidade em Serviços de Alimentação. In: Dias, C/M/M. Hospitalidade, Reflexões e Perspectivas. São Paulo: Manole, 2002. PINHEIRO, R. V. Fundamentos da Hotelaria. Fortaleza: CEFETCE/UAB, 2007. SANTOS, Marivan Tavares dos. Fundamentos de turismo e hospitalidade. Manaus: Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, 2010. 52 p.		

IDENTIFICAÇÃO
Componente Curricular: Fundamentos em Eventos

1º Ano	Carga Horária: 40h	Aulas semanais: 02
		1º semestre
EMENTA		
<p>História e o desenvolvimento sobre o setor de Eventos; Conceitos básicos sobre Eventos; Relação com o turismo, e sua importância no desenvolvimento econômico de destinos turísticos; Órgãos de fomento ao desenvolvimento e realização de Eventos (Convention & Visitors Bureau, Ministérios do Turismo e Cultura, Secretarias de Turismo e Cultura, etc.).</p>		
BIBLIOGRAFIA		
BÁSICA		
<p>GIACAGLIA, Maria Cecília. Organização de eventos: teoria e prática. São Paulo: Cengage Learning, 2008. MATIAS, Marlene. Organização de eventos: procedimentos e técnicas. 6.ed. Barueri: Manole, 2013. ZANELLA, Luiz Carlos. Manual de organização de eventos: planejamento e operacionalização. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p>		
COMPLEMENTAR		
<p>BENI, Mário Carlos. Análise estrutural do turismo. 10.ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2004. BRITO, Janaina. Estratégias para eventos: uma ótica do marketing e do turismo. São Paulo: Aleph, 2002. CESCA, Cleuza Gertrudes Gimenes. Organização de eventos. São Paulo: Summus, 1997. REIS, Joel. Sou produtor de eventos: diário de bordo para o aperfeiçoamento profissional. São Paulo: SENAC Nacional, 2013. WATT, David C. Gestão de eventos em lazer e turismo. Tradução de Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Bookman, 2004.</p>		

IDENTIFICAÇÃO		
Componente Curricular: Introdução à Informática		
1º Ano	Carga Horária: 40h	Aulas semanais: 02
		1º semestre
EMENTA		
<p>Introdução à informática - Histórico da evolução das máquinas, conceitos de hardware e software. Sistemas Operacionais - Gerenciamento de Arquivos e Pastas. Editores de Texto. Apresentadores de Slides. Planilhas Eletrônicas de Cálculos. Internet.</p>		
BIBLIOGRAFIA		

BÁSICA

CAPION, H. L.; JOHNSON, J. A. Introdução à Informática. Pearson Prentice Hall. São Paulo, 2004.
 LANCHARRO, E. A.; LOPEZ, S. P. F. Informática Básica. Pearson Makron Books: São Paulo, 1991.
 VELLOSO, Fernando da Costa C. Informática: conceitos básicos, Editora Campus. 6a Ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

COMPLEMENTAR

BROOKSHEAR, J. Glenn. Ciência da Computação: uma visão abrangente. 11. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.
 BRUNI, A. L.; PAIXÃO, R. B. Excel Aplicado à Gestão Empresarial. Atlas – 2a edição. São Paulo, 2011.
 LEWIS, Harry R.; PAPADIMITRIOU, Christos H. Elementos de Teoria da Computação. 2ed. Porto Alegre: Bookman, 2000.
 MEIRELLES, F. S. Informática: novas aplicações com microcomputadores. 2 Ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil S.A, 1994.
 N.G.A.L.; MANZANO, TAKA, C. E. M. Estudo Dirigido de Microsoft Office Word 2007 Avançado. Érica – Série Estudo Dirigido, Coleção P.D. São Paulo, 2010.

IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular: Prática Profissional I – Planejamento de eventos Social e Esportivo

1º Ano

Carga Horária: 20h

Aulas semanais: 01

1º semestre

EMENTA

Conceitos básicos de eventos. Descrição das tipologias e classificações dos eventos, com foco em eventos sociais e esportivos. Levantamento e estudo de locais e logística para a realização de eventos Sociais e Esportivos. Levantamento de custos e fornecedores, para a realização de eventos sociais e esportivos. Planejamento e elaboração de pré-projeto para a execução de Eventos Sociais e Esportivo.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA**

ROGERS, Tony; MARTIN, V. Eventos: planejamento, organização e mercados. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
 PAIVA, Helio Afonso Braga de.; NEVES, M. F. Planejamento estratégico de eventos: como organizar um plano estratégico para eventos turísticos e empresas de eventos. São Paulo: Atlas, 2008.
 LINDBERG, Kreg; HAWKINS, D. E. Ecoturismo: um guia para planejamento e gestão. 4ª ed. São Paulo: Editora SENAC, 2002.

COMPLEMENTAR

BRASIL. Decreto 5.296 de 02 de dezembro de 2004 –Regulamenta as Leis 10.048, de 8/11/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19/12/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a

promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
 GIACAGLIA, Maria Cecília. Organização de eventos: teoria e prática. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
 MATIAS, Marlene. Organização de eventos: procedimentos e técnicas. 6.ed. Barueri: Manole, 2013.
 ZANELLA, Luiz Carlos. Manual de organização de eventos: planejamento e operacionalização. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2011.
 REIS, A. C. F. Economia da Cultura e desenvolvimento sustentável: o caleidoscópio da cultura. São Paulo: Manole, 2007.

PROJETO INTEGRADOR I		
1º Ano	Carga Horária: 20h	Aulas semanais: 01
		1º semestre
EIXO TECNOLÓGICO: Turismo, hospitalidade e lazer		
CURSO: Técnico em Evento Integrado ao Ensino Médio		
IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE INTEGRAÇÃO CURRICULAR:		
Linguagens e suas Tecnologias (Arte, Educação Física, Língua Inglesa e Língua Portuguesa); Turismo; e Informática.		
UNIDADES CURRICULARES (Disciplinas que serão integradas):		
Turismo, Hospitalidade e Entretenimento; Fundamento em Eventos; Introdução à Informática; Oratória; Arte.		
CARGA HORÁRIA: 20h		
PROFESSORES (envolvidos na integração curricular):		
Das áreas de Turismo, Informática, Artes, Música, Português e demais áreas que sejam demandadas.		
PÚBLICO-ALVO:		
Alunos do Curso Técnico em Evento Integrado ao Ensino Médio		
JUSTIFICATIVA		
A disciplina consiste na elaboração de projeto de ensino, que englobe aspectos de integração entre disciplinas, observados ao longo do 1º módulo. A atividade consiste em praticar, através da experiência ensino-aprendizagem, o domínio de competências para o exercício da profissão, de modo multi e interdisciplinar.		
COMPETÊNCIAS E HABILIDADES:		

- Prospectar e planejar eventos de acordo com o público-alvo, as necessidades dos clientes e o mercado;

METODOLOGIA:

- Dar-se-á através de aulas expositivas-dialogadas, aulas práticas de produção de atividades relacionadas à execução de eventos, bem como apresentação das atividades propostas.

RECURSOS DIDÁTICOS:

Quadro, pincel, computador, projetor, materiais de decoração, e materiais de arte (cola, cartolina, tinta, papel crepom, etc.), se necessário.

AVALIAÇÃO INTEGRADA DA APRENDIZAGEM:

A avaliação será progressiva, mediante a divisão de grupos para a:

- Confecção/realização de atividades pré-estabelecidas e acordadas com os professores responsáveis pela disciplina;
- Apresentação dos pré-projetos das atividades dos grupos;
- Apresentação finalizado dos projetos das atividades propostos pelos grupos.

PRODUTO FINAL/CULMINÂNCIA:

O produto será definido, a partir do projeto proposto pelo grupo, com orientação do professor responsável pela disciplina, onde sua culminância dar-se-á através da apresentação de sites, blogs, pesquisas, apresentações culturais e artísticas, entre outras que venham a ser definidas.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

MENEZES, Luís Cesar de Moura. Gestão de projetos. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SEVERINO, A. J. Metodologia do Trabalho Científico. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

WATT, David C. Gestão de eventos em lazer e turismo. Tradução Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Bookman, 2004.

COMPLEMENTAR

DENCKER, Ada de Freitas Maneti. Pesquisa em turismo: planejamento, métodos e técnicas. São Paulo: Futura, 1998.

ECO, Umberto. Como se faz uma tese. Tradução Gilson Cesar Cardoso dos Souza. 23 ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.

LAKATOS, Eva Maria MARCONI, Marina de Andrade Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

PASQUARELLI, Maria Luiza Rigo. Normas para apresentação de trabalhos acadêmicos. 4 ed. Osasco-SP: Edifio, 2009.

POSSI, Marcus (Org.). Gerenciamento de projetos guia do profissional:

fundamentos técnicos. Rio de Janeiro: Brasport, 2006.

IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular: Complementar I - Oratória

1º Ano

Carga Horária: 40h

Aulas semanais: 02

1º semestre

EMENTA

O papel da língua e da linguagem. Comunicação verbal e Não Verbal. Estudo e aplicação de conceitos lingüísticos elementares. Técnicas de comunicação oral e escrita.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

MACHADO, Nilson José; CUNHA, Marisa Ortegoza da. Lógica e linguagem cotidiana: verdade, coerência, comunicação, argumentação. 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. 125 p.

OLIVEIRA, Jorge Leite de. Texto acadêmico: técnicas de redação e de pesquisa científica. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. 224 p.

VIGOTSKY, Lev Semenovich. Pensamento e linguagem. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008. 194 p.

COMPLEMENTAR

GOMES FILHO, José. Linguagem, discurso e exclusão: uma abordagem discursiva da intolerância linguística em textos escolares. Salvador: Quarteto, 2013. 197 p.

MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliane; ABREU-TARDELLI, Lília Santos. Planejar gêneros acadêmicos. 3.ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2005. 116 p (Leitura e produção de textos técnicos e acadêmicos, 3).

MARKERT, Werner. Trabalho, comunicação e competência: contribuições para a construção crítica de um conceito e para a formação do profissional transformativo. Campinas, SP: Autores Associados, 2004. 173p.

MEDEIROS, João Bosco. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 321 p.

VIGOTSKY, L. S. A construção do pensamento e da linguagem. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009. 496 p.

1º ANO – 2º PERÍODO

IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular: Relações Interpessoais, Imagem Pessoal.

1º Ano

Carga Horária: 20h

Aulas semanais: 01

2º semestre

EMENTA

Compreensão dos processos envolvidos na dinâmica das relações interpessoais: auto e hetero percepção, empatia, autoestima, prática do feedback no

relacionamento interpessoal. Vivência de metodologias para aprimoramento da competência interpessoal. Liderança nas relações interpessoais. Resolução de tensões e conflitos interpessoais. A imagem pessoal e o mercado de trabalho.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

ROSENBERG, Marshall B. Comunicação não violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. São Paulo: Agora, 2021.
 DEL PRETTE, Zilda A.P. Psicologia das relações interpessoais: vivências para o trabalho em grupo. São Paulo: Vozes, 2014.
 PIMENTA, M. A Gestão de pessoas em Turismo: sustentabilidade, qualidade e comunicação.

COMPLEMENTAR

MOSCOVICI, Fela. Desenvolvimento interpessoal: treinamento em grupo. 17.ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2008.
 VAZ, Ana. Pequeno livro de etiqueta: guia para toda hora. Campinas: Vozes, 2013.
 GUIRAO, Maria Elizabeth Farina. A etiqueta que faz a diferença nas empresas. São Paulo: Novatec, 2006.
 KALLIL, Gloria. Chiquérrimo: Moda e Etiqueta em novo Regime. São Paulo: Conex Editora, 2006.
 LUZ, Olenka Ramalho. Cerimonial e Protocolo e Etiqueta: introdução ao Cerimonial do Mercosul: Argentina e Brasil. São Paulo: Saraiva, 2005.

IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular: Elaboração de Projetos

1º Ano

Carga Horária: 40h

Aulas semanais: 02

2º semestre

EMENTA

Definição de Plano e Projeto. Roteiro para a elaboração de projetos técnicos: Identificação; Introdução e Justificativa; Dados do Projeto (tipo de evento/localização/equipe técnica/etc.); Objetivos; Materiais e Métodos; Cronograma de Atividades/Metas; Orçamento ou memória de cálculo; Resultados esperados; Monitoramento ou Avaliação; Considerações Finais; Referencias (se necessário); Anexos e Apêndices.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

KEELING, Ralph, **Gestão de Projetos: uma abordagem global**. Saraiva, 2002.
 MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. Administração de projetos: transformando ideias em realidade. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

PINTO, Leila Mirtes Santos de Magalhães; MARCELLINO, Nelson Carvalho; ZINGONI Patrícia (org.). **Como fazer projetos de lazer: elaboração, execução e avaliação.** Campinas: Papirus, 2009.

COMPLEMENTAR

CAIXETA, Marcelo. **Guia básico: como gerenciar projetos de forma prática.** Goiânia: E.V., 2006.

MATIAS, Marlene. **Organização de eventos: procedimentos e técnicas.** 6.ed. Barueri: Manole, 2013.

ZANELLA, Luiz Carlos. **Manual de organização de eventos: planejamento e operacionalização.** 4.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

ROGERS, Tony; MARTIN, V. **Eventos: planejamento, organização e mercados.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

PAIVA, Helio Afonso Braga de.; NEVES, M. F. **Planejamento estratégico de eventos: como organizar um plano estratégico para eventos turísticos e empresas de eventos.** São Paulo: Atlas, 2008.

IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular: Segurança no Trabalho e Primeiros Socorros

1º Ano

Carga Horária: 40h

Aulas semanais: 02

2º semestre

EMENTA

Legislação e Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho (NRs) para prestação de serviços (alimentos, Riscos no ambiente de trabalho: identificação de riscos de acidentes, conceito básico sobre mapas de risco, fatores de risco e controle de riscos ambientais no trabalho; Acidentes no ambiente de trabalho: causas e prevenção; Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e sua correta utilização em serviços de alimentação; Ergonomia; Análise de condições de trabalho; Suporte básico de primeiros socorros; Controle de riscos ambientais; Fatores de risco. Prevenção e combate contra focos de incêndio.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

CARDELLA, Benedito. **Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística: segurança integrada à missão organizacional com produtividade, qualidade, preservação ambiental e desenvolvimento de pessoas.** São Paulo: Atlas, 1999. 254 p. ISBN 978-85-224-2255-5.

ROCHA, Jannotti da et al. (Coord.). **Proteção à saúde e segurança no trabalho.** São Paulo: LTr, 2018. 320p. ISBN 978-8536196787.

SALIBA, Tuffi Messias; SALIBA, Sofia C. Reis. **Legislação de segurança, acidente do trabalho e saúde do trabalhador.** 11.ed. São Paulo: LTr, 2015. 720 p. ISBN 978-85-361-8657-3.

COMPLEMENTAR

BARBOSA FILHO, Antonio Nunes. Segurança do trabalho e gestão ambiental. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2011. 378p. ISBN 978-85-224-6272-8.

BARRETTO, Carla. Segurança do trabalho em unidades de alimentação e nutrição. Rio de Janeiro: Rubio, 2016. 104p. ISBN 9788584110469.

BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira. Higiene e segurança do trabalho. 2.ed. São Paulo: Érica, 2018. 144p. (Série Eixos). ISBN 9788536526850.

CAMISASSA, Mara Queiroga. Segurança e saúde no trabalho: NRs 1 a 37 comentadas e descomplicadas. 7.ed. : São Paulo: Método, 2020. 912p. ISBN 9788530989842.

SZABÓ JÚNIOR, Adalberto Mohai. Manual de segurança, higiene e medicina do trabalho. 9. ed. atual. São Paulo: Rideel, 2015. 1133 p. ISBN 978-85-339-3385-9.

IDENTIFICAÇÃO		
Componente Curricular: Prática Profissional II – Organização e Execução de eventos Social e Esportivo;		
1º Ano	Carga Horária: 40h	Aulas semanais: 02
		2º semestre
EMENTA		
<p>Conceitos básicos de eventos. Descrição das tipologias e classificações dos eventos, com foco em eventos sociais e esportivos. Levantamento e estudo de locais e logística para a realização de eventos Sociais e Esportivos. Levantamento de custos e fornecedores, para a realização de eventos sociais e esportivos. Organização e execução de projeto para a realização de Eventos Sociais e Esportivos.</p>		
BIBLIOGRAFIA		
BÁSICA		
<p>ROGERS, Tony; MARTIN, V. Eventos: planejamento, organização e mercados. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.</p> <p>PAIVA, Helio Afonso Braga de.; NEVES, M. F. Planejamento estratégico de eventos: como organizar um plano estratégico para eventos turísticos e empresas de eventos. São Paulo: Atlas, 2008.</p> <p>LINDBERG, Kreg; HAWKINS, D. E. Ecoturismo: um guia para planejamento e gestão. 4ª ed. São Paulo: Editora SENAC, 2002.</p>		
COMPLEMENTAR		
<p>BRASIL. Decreto 5.296 de 02 de dezembro de 2004 –Regulamenta as Leis 10.048, de 8/11/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19/12/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.</p> <p>GIACAGLIA, Maria Cecília. Organização de eventos: teoria e prática. São Paulo: Cengage Learning, 2008.</p> <p>MATIAS, Marlene. Organização de eventos: procedimentos e técnicas. 6.ed. Barueri: Manole, 2013.</p> <p>ZANELLA, Luiz Carlos. Manual de organização de eventos: planejamento e operacionalização.4.ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p>		

REIS, A. C. F. Economia da Cultura e desenvolvimento sustentável: o caleidoscópio da cultura. São Paulo: Manole, 2007.

PROJETO INTEGRADOR II		
1º Ano	Carga Horária: 40h	Aulas semanais: 02
		2º semestre
EIXO TECNOLÓGICO: Turismo, hospitalidade e lazer		
CURSO: Técnico em Evento Integrado ao Ensino Médio		
IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE INTEGRAÇÃO CURRICULAR:		
Linguagens e suas Tecnologias (Arte, Educação Física, Língua Inglesa e Língua Portuguesa); Ciências Humanas e Sociais (História, Geografia, Filosofia e Sociologia), Turismo; e Informática.		
UNIDADES CURRICULARES (Disciplinas que serão integradas):		
Artes, Educação Física, Sociologia, Relações Interpessoal, Elaboração de Projetos, Segurança no Trabalho e Primeiros Socorros e Redes Sociais e Tecnologias Digitais para Eventos.		
CARGA HORÁRIA: 40h		
PROFESSORES (envolvidos na integração curricular):		
Das áreas de Turismo, Informática, Artes, Música, Português e demais áreas que sejam demandadas.		
PÚBLICO-ALVO:		
Alunos do Curso Técnico em Evento Integrado ao Ensino Médio		
JUSTIFICATIVA		
A disciplina consiste na elaboração de projeto de ensino, que englobe aspectos de integração entre disciplinas, observados ao longo do 2º módulo. A atividade consiste em praticar, através da experiência ensino-aprendizagem, o domínio de competências para o exercício da profissão, de modo multi e interdisciplinar.		
COMPETÊNCIAS E HABILIDADES:		
- Prospectar e planejar eventos de acordo com o público-alvo, as necessidades dos clientes e o mercado;		
METODOLOGIA:		
- Dar-se-á através de aulas expositivas-dialogadas, aulas práticas de produção		

de atividades relacionadas à execução de eventos, bem como apresentação das atividades propostas.

RECURSOS DIDÁTICOS:

Quadro, pincel, computador, projetor, materiais de decoração, e materiais de arte (cola, cartolina, tinta, papel crepom, etc.), se necessário.

AValiação INTEGRADA DA APRENDIZAGEM:

A avaliação será progressiva, mediante a divisão de grupos para a:

- Confecção/realização de atividades pré-estabelecidas e acordadas com os professores responsáveis pela disciplina;
- Apresentação dos pré-projetos das atividades dos grupos;
- Apresentação da finalização dos projetos das atividades propostos pelos grupos.

PRODUTO FINAL/CULMINÂNCIA:

O produto será definido, a partir do projeto proposto pelo grupo, com orientação do professor responsável pela disciplina, onde sua culminância dar-se-á através da apresentação de sites, blogs, pesquisas, apresentações culturais e artísticas, entre outras que venham a ser definidas.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

MENEZES, Luís Cesar de Moura. Gestão de projetos. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SEVERINO, A. J. Metodologia do Trabalho Científico. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

WATT, David C. Gestão de eventos em lazer e turismo. Tradução Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Bookman, 2004.

COMPLEMENTAR

DENCKER, Ada de Freitas Maneti. Pesquisa em turismo: planejamento, métodos e técnicas. São Paulo: Futura, 1998.

ECO, Umberto. Como se faz uma tese. Tradução Gilson Cesar Cardoso dos Souza. 23 ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.

LAKATOS, Eva Maria MARCONI, Marina de Andrade Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

PASQUARELLI, Maria Luiza Rigo. Normas para apresentação de trabalhos acadêmicos. 4 ed. Osasco-SP: Edifício, 2009.

POSSI, Marcus (Org.). Gerenciamento de projetos guia do profissional: fundamentos técnicos. Rio de Janeiro: Brasport, 2006.

IDENTIFICAÇÃO		
Componente Curricular: Complementar II - Redes Sociais e Tecnologias Digitais para Eventos.		
1º Ano	Carga Horária: 40h	Aulas semanais: 02
		2º semestre
EMENTA		
A importância das Redes Sociais para a divulgação e promoção de eventos; Principais Redes Sociais; Ética na utilização das redes sociais; Possibilidades Tecnológicas para a utilização, realização e promoção de eventos.		
BIBLIOGRAFIA		
BÁSICA		
<p>MARKERT, Werner. Trabalho, comunicação e competência: contribuições para a construção crítica de um conceito e para a formação do profissional transformativo. Campinas : Autores Associados, 2004. 173p. (Educação contemporânea).</p> <p>NÓBREGA, Maria Helena da. Como fazer apresentações em eventos acadêmicos e empresariais : linguagem verbal, comunicação corporal e recursos audiovisuais . 2. ed. São Paulo : Atlas , 2009 157 p.</p> <p>YOUNG, Paul H. Técnicas de comunicação eletrônica . 5.ed. São Paulo: Pearson, 2006 687 p.</p>		
COMPLEMENTAR		
<p>BALSALOBRE, SRG. Língua e sociedade nas páginas da imprensa negra paulista: um olhar sobre as formas de tratamento [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. 151 p. ISBN 978-85-7983-104-1. Available from SciELO Books.</p> <p>BRAKE, Terence. Onde está minha equipe?: Estratégias e táticas para maximizar a performance de equipes globais. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 206 p.</p> <p>FONSECA JUNIOR, Wilson Corrêa da. A Comunicação Organizacional para além do management: em busca de uma proposta epistemológica. Revista de Comunicação e Epistemologia. Vol. 8, Nº 1 - Janeiro a Junho de 2015. Disponível em http://portalrevistas.ucb.br/index.php/RCEUCB/article/view/6485/4067.</p> <p>MATTOS, S., org. Comunicação plural [online]. Salvador: EDUFBA, 2007. 167 p. Sala de aula series, nº4. ISBN 978-85-232-0442-6. Available from SciELO Books .</p> <p>MELO, JM. Cidadania glocal, identidade nordestina: ética da comunicação na era da internet [online]. Campina Grande: EDUEPB; Latus, 2011. 108 p. ISBN 978-85-63984-07-4. Available from SciELO Books.</p>		

2º ANO – 1º SEMESTRE

IDENTIFICAÇÃO		
Componente Curricular: Gestão Administrativa em Eventos		
2º Ano	Carga Horária: 40h	Aulas semanais: 02
		1º semestre

EMENTA		
Conceitos e Tipologia em Gestão; Gestão administrativa em eventos: financeira e pessoal; Captação de Recursos; Orçamentos e Controle de Custos em eventos; Gerenciamento de Crises.		
BIBLIOGRAFIA		
BÁSICA		
ROSS, Stephen. Fundamentos de administração financeira. Tradução Leonardo Zilio, Rafaela Guimarães Barbosa. 9 ed. Porto Alegre: AMGH, 2013. VERGARA, Sylvia Constant. Gestão de pessoas. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2014. WATT, David C. Gestão de eventos em lazer e turismo. Tradução Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Bookman, 2004.		
COMPLEMENTAR		
ASSAF NETO, Alexandre. Matemática financeira e suas aplicações. 12 ed. São Paulo: Atlas, 2012. BRUNI, Adriano Leal. Estatística aplicada à gestão empresarial. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2011. CESCA, Cleuza Gertrudes Gimenes. Organização de eventos. São Paulo: Summus, 1997. GODOY, Arilda Schmidt et al. Gestão do fator humano: uma visão baseada nos stakeholders. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2008. ZANELLA, Luiz Carlos. Manual de organização de eventos: planejamento e operacionalização. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2011.		

IDENTIFICAÇÃO		
Componente Curricular: Marketing em Eventos		
2º Ano	Carga Horária: 40h	Aulas semanais: 02
		1º semestre
EMENTA		
Conceitos e aspectos gerais do Marketing. Ambiente de marketing. Composto de Marketing. Comportamento do Consumidor. Segmentação de mercado. Posicionamento de mercado. Pesquisa de marketing. Sistema de informação em Marketing. Plano de Marketing.		
BIBLIOGRAFIA		
BÁSICA		
LAS CASAS, A. L. Plano de Marketing: Para micro e pequena empresa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2001. KOTLER, P. Administração de Marketing. 10. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2005. SOUZA, F. A. M. Os 50 Mandamentos do Marketing. São Paulo: Brooks, 2005.		
COMPLEMENTAR		

AMBROSIO, V. Plano de Marketing: Passo a passo. Rio de Janeiro: Reichmann e Affonso Editores, 1999.

AMBROSIO, V. Plano de Marketing: Um roteiro para a ação. Rio de Janeiro: Reichmann e Affonso Editores, 2007.

FERREL, O. C. Estratégia de Marketing. São Paulo: LTC, 2009.

KOTLER, P. Marketing Essencial: Conceitos, estratégias e casos. 2. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2005.

KOTLER, P.; ARMSTRONG, G. Princípios de Marketing. 12. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2008.

IDENTIFICAÇÃO		
Componente Curricular: Etiqueta, Cerimonial e Protocolo		
2º Ano	Carga Horária: 40h	Aulas semanais: 02
		1º semestre
EMENTA		
Normas de cerimonial e protocolo: hino, bandeiras, precedência, pronunciamentos. Roteiros para condução de cerimônias. Etiqueta social e profissional. Produção de Release.		
BIBLIOGRAFIA		
BÁSICA		
BRASIL. Decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972. Aprova as normas do cerimonial público e a ordem geral de precedência. Brasília, 1972.		
LUKOWER, Ana. Cerimonial e protocolo. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2013. 123 p.		
VELOSO, Dirceu. Organização de eventos e solenidades. Goiânia: AB Editora, 2001. 160 p.		
COMPLEMENTAR		
BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Manual de eventos da Câmara dos Deputados: um guia para realizadores, gestores de espaços e fornecedores de serviços [recurso eletrônico]. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2013.		
Dicas de ETIQUETA CORPORATIVA Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo São Paulo, SP - Brasil, 2013. Disponível em http://www.ifsp.ius.br/assets/Uploads/administrativo/NUCS/revista/etiqueta/etiqueta2013.pdf		
FARO, Mário de Mello. Cerimonial e Protocolo em Eventos: Validade e Implicações. Turismo em Análise, São Paulo, maio 1997. Disponível em http://www.turismoemanalise.org.br/turismoemanalise/article/view/643/419		
FELIX, Adélia Caroline; ALVES, Mateus Gomes. Cerimonial e Protocolo: Desmistificando conceitos. Trabalho apresentado no XIV Congresso Internacional de Relações Públicas e Comunicação, realizado em Salvador, Bahia, Brasil, dias 22, 23 e 24 de outubro de 2014. Disponível em http://files.alarpbrasil.com.br/200000661-917ba92734/116-		

[desmistificando%20conceitos.pdf](#)

MATARAZZO, Claudia Etiqueta sem frescura / Claudia Matarazzo; **organização e redação Edilson Cazeloto**. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1995.

Disponível em <http://www.lucianabarbosa.net/wp-content/uploads/2010/03/Claudia-Matarazzo-Etiqueta-Sem-Frescura-pdfrev.pdf>

IDENTIFICAÇÃO		
Componente Curricular: Empreendedorismo		
2º Ano	Carga Horária: 40h	Aulas semanais: 02
		1º semestre
EMENTA		
Empreendedorismo. Perfil Empreendedor. Processo Empreendedor. Competitividade e Inovação. Análise de oportunidades e negócio. Modelo de Negócio. Plano de Negócios. Gestão de Negócios.		
BIBLIOGRAFIA		
BÁSICA		
BERNARDI, Luiz Antonio. Manual de empreendedorismo e gestão: fundamentos, estratégias e dinâmicas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 330 p. MEADOWS, Toby. Como montar & gerenciar uma marca de moda. Porto Alegre: Bookman, 2010. 176 p. PORTO, Geciane Silveira (Org.). Gestão da inovação e empreendedorismo. Rio de Janeiro: Elsevier, Campus, 2013. xxiv, 364 p		
COMPLEMENTAR		
BIZZOTTO, Carlos Eduardo Negrão. Plano de negócios para empreendimentos inovadores. São Paulo: Atlas, 2008. 147 p. BARON, Robert A; SHANE, Scott A. Empreendedorismo: uma visão do processo. São Paulo: Cengage Learning, 2007. 443 p. CIETTA, Enrico; BAGGIO, Adriana Tulio (trad.). A economia da moda: porque hoje um bom modelo de negócios vale mais do que uma boa coleção. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2017. 470 p. DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo: transformando idéias em negócios. 4. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 260 p. DRUCKER, Peter F. Inovação e espírito empreendedor (entrepreneurship): prática e princípios. São Paulo: Cengage Learning, 1986. 378 p. FRINGS, Gini Stephens M. Moda: do conceito ao consumidor. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. 472 p.		

IDENTIFICAÇÃO		
Componente Curricular: Prática Profissional III – Planejamento de evento Técnico-Científicos		
2º Ano	Carga Horária: 20h	Aulas semanais: 01

		1º semestre
EMENTA		
<p>Conceitos básicos de eventos. Descrição das tipologias e classificações dos eventos, com foco em eventos Técnico-científicos. Levantamento e estudo de locais e logística para a realização de eventos Técnico-científicos. Levantamento de custos e fornecedores, para a realização de eventos Técnico-científicos. Organização e execução de projeto para a realização de Eventos Técnico-científicos.</p>		
BIBLIOGRAFIA		
BÁSICA		
<p>ROGERS, Tony; MARTIN, V. Eventos: planejamento, organização e mercados. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.</p> <p>PAIVA, Helio Afonso Braga de.; NEVES, M. F. Planejamento estratégico de eventos: como organizar um plano estratégico para eventos turísticos e empresas de eventos. São Paulo: Atlas, 2008.</p> <p>LINDBERG, Kreg; HAWKINS, D. E. Ecoturismo: um guia para planejamento e gestão. 4ª ed. São Paulo: Editora SENAC, 2002.</p>		
COMPLEMENTAR		
<p>BRASIL. Decreto 5.296 de 02 de dezembro de 2004 –Regulamenta as Leis 10.048, de 8/11/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19/12/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.</p> <p>GIACAGLIA, Maria Cecília. Organização de eventos: teoria e prática. São Paulo: Cengage Learning, 2008.</p> <p>MATIAS, Marlene. Organização de eventos: procedimentos e técnicas. 6.ed. Barueri: Manole, 2013.</p> <p>ZANELLA, Luiz Carlos. Manual de organização de eventos: planejamento e operacionalização.4.ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>REIS, A. C. F. Economia da Cultura e desenvolvimento sustentável: o caleidoscópio da cultura. São Paulo: Manole, 2007.</p>		

PROJETO INTEGRADOR III		
2º Ano	Carga Horária: 20h	Aulas semanais: 01
		1º semestre
EIXO TECNOLÓGICO: Turismo, hospitalidade e lazer		
CURSO: Técnico em Evento Integrado ao Ensino Médio		
IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE INTEGRAÇÃO CURRICULAR:		
Linguagens e suas Tecnologias (Arte, Educação Física, Língua Inglesa e Língua Portuguesa); Turismo; Administração; e Informática.		
UNIDADES CURRICULARES (Disciplinas que serão integradas):		

Português, Educação Física, Marketing em Eventos, Gestão Administrativa, Etiqueta, Cerimonial e Protocolo, e Empreendedorismo.

CARGA HORÁRIA: 20h

PROFESSORES (envolvidos na integração curricular):

Das áreas de Turismo, Informática, Português, Artes, Música, Português, Educação Física, Administração e demais áreas que sejam demandadas.

PÚBLICO-ALVO:

Alunos do Curso Técnico em Evento Integrado ao Ensino Médio

A disciplina consiste na elaboração de projeto de ensino, que englobe aspectos de integração entre disciplinas, observados ao longo do 1º semestre do 2º ano. A atividade consiste em praticar, através da experiência ensino-aprendizagem, o domínio de competências para o exercício da profissão, de modo multi e interdisciplinar.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES:

- ✓ Prospectar e planejar eventos de acordo com o público-alvo, as necessidades dos clientes e o mercado;
- ✓ Promover ações de comercialização e divulgação relacionadas ao evento;
- ✓ Coordenar e realizar a execução do evento: montagem, decoração, serviços técnicos, logísticos e operacionais;

METODOLOGIA:

Dar-se-á através de aulas expositivas-dialogadas, aulas práticas de produção de atividades relacionadas à execução de eventos, bem como apresentação das atividades propostas.

RECURSOS DIDÁTICOS:

Quadro, pincel, computador, projetor, materiais de decoração, e materiais de arte (cola, cartolina, tinta, papel crepom, etc.), se necessário.

AValiação Integrada da Aprendizagem:

A avaliação será progressiva, mediante a divisão de grupos para a:

- Confeccção/realização de atividades pré-estabelecidas e acordadas com os

<p>professores responsáveis pela disciplina;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentação dos pré-projetos das atividades dos grupos; - Apresentação finalizado dos projetos das atividades propostos pelos grupos.
<p>PRODUTO FINAL/CULMINÂNCIA:</p> <p>O produto será definido, a partir do projeto proposto pelo grupo, com orientação do professor responsável pela disciplina, onde sua culminância dar-se-á através da apresentação de sites, blogs, pesquisas, apresentações culturais e artísticas, entre outras.</p>
BIBLIOGRAFIA
BÁSICA
<p>MENEZES, Luís Cesar de Moura. Gestão de projetos. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>SEVERINO, A. J. Metodologia do Trabalho Científico. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.</p> <p>WATT, David C. Gestão de eventos em lazer e turismo. Tradução Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Bookman, 2004.</p>
COMPLEMENTAR
<p>DENCKER, Ada de Freitas Maneti. Pesquisa em turismo: planejamento, métodos e técnicas. São Paulo: Futura, 1998.</p> <p>ECO, Umberto. Como se faz uma tese. Tradução Gilson Cesar Cardoso dos Souza. 23 ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.</p> <p>LAKATOS, Eva Maria MARCONI, Marina de Andrade Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.</p> <p>PASQUARELLI, Maria Luiza Rigo. Normas para apresentação de trabalhos acadêmicos. 4 ed. Osasco-SP: Edifio, 2009.</p> <p>POSSI, Marcus (Org.). Gerenciamento de projetos guia do profissional: fundamentos técnicos. Rio de Janeiro: Brasport, 2006.</p>

IDENTIFICAÇÃO		
Componente Curricular: Complementar III - Arte e Criatividade		
2º Ano	Carga Horária: 20h	Aulas Semanais: 01
		1º semestre
EMENTA		
<p>Conceito de Arte. A Arte nas diversas culturas. Fundamentos das linguagens da Arte: Música, Teatro, Dança e Artes Visuais. Fundamentos da Linguagem Visual: princípios da composição e relação entre elementos e estruturas visuais. Conceito de criatividade. Criação e processos criativos para a realização de eventos. A criação e inovação em eventos.</p>		
BIBLIOGRAFIA		
BÁSICA		

ARNHEIM, Rudolf. Arte & percepção visual/: uma psicologia da visão criadora. São Paulo: Pioneira, 1997. 72 p.
 KENSKI, Vani Moreira. Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação. 8ª ed. Campinas, SP: Papyrus, 2012.
 MENEZES, MS., and PASCHOARELLI, LC., orgs. Design e planejamento: aspectos tecnológicos [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 277 p. ISBN 978-85- 7983-042-6. Available from SciELO Books.

COMPLEMENTAR

SANTANA, I. Dança na cultura digital [online]. Salvador: EDUFBA, 2006. 204 p. ISBN 85-232- 0415-6. Available from SciELO Books .
 WANNER, MCA. Paisagens sígnicas: uma reflexão sobre as artes visuais contemporâneas [online]. Salvador: EDUFBA, 2010. 302 p. ISBN 978-85-232-0672-7. Available from SciELO Books.
 BRITO, J.; FONTES,N. Estratégia para eventos: uma ótica do marketing e do turismo. São Paulo: Aleph, 2002.
 CANTON, A. M. Eventos: ferramenta de sustentação para as organizações do terceiro setor. São Paulo: Roca, 2002.
 MELO NETO, Francisco Paulo de. Criatividade em Eventos. Ed.Contexto,2002.

2º ANO – 2º SEMESTRE

IDENTIFICAÇÃO		
Componente Curricular: Gestão Operacional e Logística em Eventos		
2º Ano	Carga Horária: 40h	Aulas semanais: 02
		2º semestre
EMENTA		
Desenvolver aspectos ligados a todas as fases de execução de um evento: aspectos de operações e logística. Montagem e desmontagem de um evento, a importância do correto manuseio e transporte de equipamentos; Planejamento acerca do transporte e deslocamento de pessoas. Aspectos técnicos: serviços audiovisual, inscrições e emergências em um evento.		
BIBLIOGRAFIA		
BÁSICA		
FLEURY, Paulo Fernando; WANKE, Peter; FIGUEIREDO, Kleber Fossati. (Orgs.). Logística empresarial: a perspectiva brasileira. São Paulo: Atlas, 2000. WATT, David C. Gestão de eventos em lazer e turismo. Tradução Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Bookman, 2004. ZANELLA, Luiz Carlos. Manual de organização de eventos: planejamento e operacionalização.4 ed. São Paulo: Atlas, 2011.		
COMPLEMENTAR		

BOWERSON, Donald J. **Logística empresarial**: o processo de integração da cadeia de suprimento. Tradução Equipe do Centro de Estudos em Logística. Coordenação da revisão técnica Paulo Fernando Fleury, Cesar Lavalle. São Paulo: Atlas, 2001.

CAMPOS, Luiz Fernando Rodrigues; BRASIL, Caroline V. de Macedo. **Logística**: teia de relações. Curitiba: Ibpex, 2007.

CESCA, Cleuza Gertrudes Gimenes. **Organização de eventos**. São Paulo: Summus, 1997.

GIACAGLIA, Maria Cecília. **Organização de eventos**: teoria e prática. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

MATIAS, Marlene. **Organização de eventos**: procedimentos e técnicas. 6 ed. Barueri: Manole, 2013.

IDENTIFICAÇÃO		
Componente Curricular: Ética, Cidadania e Responsabilidade Social		
2º Ano	Carga Horária: 40h	Aulas semanais: 02
		2º semestre
EMENTA		
Fundamentos teóricos da ética profissional. A ética e o mundo organizacional. A dimensão moral no mundo empresarial. Tomada de decisão. Compreensão da moralidade em negócios dentro de uma perspectiva política e social. Estudo do código de ética profissional em Eventos. Responsabilidade social.		
BIBLIOGRAFIA		
BÁSICA		
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE EVENTOS, ABEOC BRASIL. Código de Ética para organização de eventos: manuais de gestão. Florianópolis-SC: ABEOC Brasil, 2014. 24 p.		
BAUMAN, Zygmunt. Ensaio sobre o conceito de cultura. Rio de Janeiro: Zahar, 2012, 325 p.		
SANTOS, Milton. Da totalidade ao lugar. São Paulo: EDUSP, 2008 170 p. (Milton Santos; 7). ISBN 9788531408823.		
COMPLEMENTAR		
ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. 3. ed. Bauru, SP: EDIPRO, 2009. 319 p.		
CARTER, Miguel (Org.); NÚCLEO DE ESTUDOS AGRÁRIOS E DESENVOLVIMENTO RURAL. Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária. São Paulo: UNESP, 2010. 563 p.		
INSTITUTO ETHOS; GONÇALVES, Benjamin S. (Coord.). O compromisso das empresas com as metas do milênio: avanços e desafios. Volume 2. São Paulo, 2006. 80 p.		
PINSKY, Jaime (Org.). História da cidadania. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2014.		
ROCHA, Nívea Maria Fraga(Org);BARRETO, Maribel Oliveira (Org). Educação, desenvolvimento humano e responsabilidade social: fazendo recortes na		

multidisciplinaridade. Salvador: Fast Design, 2008. 160 p.

IDENTIFICAÇÃO		
Componente Curricular: Prática Profissional IV – Organização e Execução de evento Técnico-Científicos		
2º Ano	Carga Horária: 40h	Aulas semanais: 02
		2º semestre
EMENTA		
Conceitos básicos de eventos. Descrição das tipologias e classificações dos eventos, com foco em eventos Técnico-científicos. Levantamento e estudo de locais e logística para a realização de eventos Técnico-científicos. Levantamento de custos e fornecedores, para a realização de eventos Técnico-científicos. Organização e execução de projeto para a realização de Eventos Técnico-científicos.		
BIBLIOGRAFIA		
BÁSICA		
ROGERS, Tony; MARTIN, V. Eventos: planejamento, organização e mercados. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. PAIVA, Helio Afonso Braga de.; NEVES, M. F. Planejamento estratégico de eventos: como organizar um plano estratégico para eventos turísticos e empresas de eventos. São Paulo: Atlas, 2008. LINDBERG, Kreg; HAWKINS, D. E. Ecoturismo: um guia para planejamento e gestão. 4ª ed. São Paulo: Editora SENAC, 2002.		
COMPLEMENTAR		
BRASIL. Decreto 5.296 de 02 de dezembro de 2004 –Regulamenta as Leis 10.048, de 8/11/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19/12/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. GIACAGLIA, Maria Cecília. Organização de eventos: teoria e prática. São Paulo: Cengage Learning, 2008. MATIAS, Marlene. Organização de eventos: procedimentos e técnicas. 6.ed. Barueri: Manole, 2013. ZANELLA, Luiz Carlos. Manual de organização de eventos: planejamento e operacionalização.4.ed. São Paulo: Atlas, 2011. REIS, A. C. F. Economia da Cultura e desenvolvimento sustentável: o caleidoscópio da cultura. São Paulo: Manole, 2007.		

PROJETO INTEGRADOR IV		
2º Ano	Carga Horária: 40h	Aulas semanais: 02
		2º semestre
EIXO TECNOLÓGICO: Turismo, hospitalidade e lazer		

CURSO: Técnico em Evento Integrado ao Ensino Médio

IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE INTEGRAÇÃO CURRICULAR:

Linguagens e suas Tecnologias (Arte, Educação Física, Língua Inglesa e Língua Portuguesa); Ciências Humanas e Sociais (História, Geografia, Filosofia e Sociologia), Turismo; Administração; e Informática.

UNIDADES CURRICULARES (Disciplinas que serão integradas):

Português; Sociologia; Gestão Operacional e Logística em Eventos; Ética, Cidadania e Responsabilidade Social; Estudo dos Programas e Legislações de Incentivo à Cultura e Eventos (Local, Regional e Nacional).

CARGA HORÁRIA: 40h

PROFESSORES (envolvidos na integração curricular):

Das áreas de Turismo, Informática, Português, Artes, Música, Português, Educação Física, Administração, Sociologia, e demais áreas que sejam demandadas.

PÚBLICO-ALVO:

Alunos do Curso Técnico em Evento Integrado ao Ensino Médio

JUSTIFICATIVA:

A disciplina consiste na elaboração de projeto de ensino, que englobe aspectos de integração entre disciplinas, observados ao longo do 1º semestre do 2º ano. A atividade consiste em praticar, através da experiência ensino-aprendizagem, o domínio de competências para o exercício da profissão, de modo multi e interdisciplinar.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES:

- ✓ Prospectar e planejar eventos de acordo com o público-alvo, as necessidades dos clientes e o mercado;
- ✓ Promover ações de comercialização e divulgação relacionadas ao evento;
- ✓ Coordenar e realizar a execução do evento: montagem, decoração, serviços técnicos, logísticos e operacionais;

METODOLOGIA:

Dar-se-á através de aulas expositivas-dialogadas, aulas práticas de produção de atividades relacionadas à execução de eventos, bem como apresentação das atividades propostas.

RECURSOS DIDÁTICOS:

Quadro, pincel, computador, e materiais de arte (cola, cartolina, tinta, papel crepom, etc.), se necessário.

AValiação Integrada da Aprendizagem:

A avaliação será progressiva, mediante a divisão de grupos para a:

- Confecção/realização de atividades pré-estabelecidas e acordadas com os professores responsáveis pela disciplina;
- Apresentação dos pré-projetos das atividades dos grupos;
- Apresentação finalizado dos projetos das atividades propostos pelos grupos.

PRODUTO FINAL/CULMINÂNCIA:

O produto será definido, a partir do projeto proposto pelo grupo, com orientação do professor responsável pela disciplina, onde sua culminância dar-se-á através da apresentação de sites, blogs, pesquisas, apresentações culturais e artísticas, entre outras.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA**

MENEZES, Luís Cesar de Moura. Gestão de projetos. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2009.
SEVERINO, A. J. Metodologia do Trabalho Científico. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.
WATT, David C. Gestão de eventos em lazer e turismo. Tradução Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Bookman, 2004.

COMPLEMENTAR

DENCKER, Ada de Freitas Maneti. Pesquisa em turismo: planejamento, métodos e técnicas. São Paulo: Futura, 1998.
ECO, Umberto. Como se faz uma tese. Tradução Gilson Cesar Cardoso dos Souza. 23 ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.
LAKATOS, Eva Maria MARCONI, Marina de Andrade Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
PASQUARELLI, Maria Luiza Rigo. Normas para apresentação de trabalhos acadêmicos. 4 ed. Osasco-SP: Edifício, 2009.
POSSI, Marcus (Org.). Gerenciamento de projetos guia do profissional: fundamentos técnicos. Rio de Janeiro: Brasport, 2006.

IDENTIFICAÇÃO		
Componente Curricular: Complementar IV – Estudo dos Programas e Legislações de Incentivo à Cultura e Eventos (Local, Regional e Nacional)		
2º Ano	Carga Horária: 40h	Aulas semanais: 02
		2º semestre
EMENTA		
Estudos sobre as políticas culturais; O papel do Estado e da análise de modelos de financiamento e política cultural; O papel do Estado no fomento à eventos Culturais; Projetos culturais: shows musicais e de entretenimento. Mercado profissional. Organização de eventos musicais, shows, feiras e exposições.		
BIBLIOGRAFIA		
BÁSICA		
BRITO, J.; FONTES,N. Estratégia para eventos: uma ótica do marketing e do turismo. São Paulo: Aleph, 2002. CANTON, A. M. Eventos: ferramenta de sustentação para as organizações do terceiro setor. São Paulo: Roca, 2002. MELO NETO, Francisco Paulo de. Criatividade em Eventos. Ed.Contexto,2002.		
COMPLEMENTAR		
ARNHEIM, Rudolf. Arte & percepção visual/: uma psicologia da visão criadora. São Paulo: Pioneira, 1997. 72 p. KENSKI, Vani Moreira. Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação. 8ª ed. Campinas, SP: Papirus, 2012. MENEZES, MS., and PASCHOARELLI, LC., orgs. Design e planejamento: aspectos tecnológicos [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 277 p. ISBN 978-85- 7983-042-6. Available from SciELO Books SANTANA, I. Dança na cultura digital [online]. Salvador: EDUFBA, 2006. 204 p. ISBN 85-232- 0415-6. Available from SciELO Books . WANNER, MCA. Paisagens sígnicas: uma reflexão sobre as artes visuais contemporâneas [online]. Salvador: EDUFBA, 2010. 302 p. ISBN 978-85-232-0672-7. Available from SciELO Books.		

3º ANO – 1º SEMESTRE

IDENTIFICAÇÃO		
Componente Curricular: Serviços de Sala e Bar		
3º Ano	Carga Horária: 40h	Aulas semanais: 02
		1º semestre
EMENTA		

Histórico e evolução de bares e restaurantes. Tipologia de bares e restaurantes. Técnicas de serviço de bebidas. Influência histórica de coquetéis e drinks. Noções de coquetelaria. Elaboração de drinks e coquetéis clássicos e contemporâneos não alcoólicos. Noções de higiene no tratamento de bebidas.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

PACHECO, A. de O. Manual do bar. 6. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2008. 230 p. ISBN 978-85-7359-665-6.

PACHECO, A. O. Manual do Mâitre d'Hôtel. 5. ed. São Paulo: Senac SP, 2005. 246p. ISBN 978-85-7359-972-5.

RICCETTO, L. N.. A & B de A a Z: entendendo o setor de alimentos & bebidas. Brasília: SENAC, 2013. 164 p.

COMPLEMENTAR

COQUETÉIS: Mais de 200 receitas para os melhores coquetéis! São Paulo: Marco Zero, 2009. 160 p. ISBN 978-85-279-0462-9.

FREUND, F. T. Alimentos e bebidas: uma visão gerencial. 2. ed. São Paulo: Senac, 2011. 205 p. ISBN-13978-8539612505.

FURTADO, Edmundo. Copos de bar & mesa: história, serviço, vinhos, coquetéis. 2. ed. rev. São Paulo: Senac. São Paulo, 2014. 336 p. ISBN: 9788539604630.

MARCELINA, Concetta; COUTO, Cristiana. Sou barista. São Paulo: Editora Senac São Paulo; Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2013. ISBN-10: 8539603861/ISBN-13: 9788539603862.

SANTOS, J. I. C.; DINHAM, R. P.; ADAMES, C. O essencial em cervejas e destilados. 2ª ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2013. ISBN-10: 8573594934/ISBN-13: 9788573594935.

IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular: Organização de Buffets e Banquetes

3º Ano

Carga Horária: 40h

Aulas semanais: 02

1º semestre

EMENTA

Introdução ao estudo de eventos gastronômicos: principais modalidades e tipos. Planejamento e organização de eventos gastronômicos. Pré, trans e pós-evento. Estratégias de comunicação e marketing em eventos. Elaboração de pré-projeto para a execução de evento gastronômico (Casamento, Formatura, Aniversário, etc.). Criatividade em mesa posta.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

BETTEGA, Maria Lúcia. Eventos e Cerimonial: simplificações e ações. 4. Ed. Caxias do Sul: EDUCS, 2004. 216 p. ISBN-10: 8570612060; ISBN-13: 978-8570612069.

<p>MELO NETO, Francisco Paulo de. Marketing de eventos. 5. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2007. 235 p. ISBN 85-7332-078-8.</p> <p>PACHECO, Aristides de Oliveira. Manual de organização de banquetes. 4. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2008. 132 p. ISBN 978-85-7359-707-3.</p>
COMPLEMENTAR
<p>ALLEN, Johnny et. al. Organização e gestão de eventos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 293 p. ISBN 4 4 978-85-352-2184-8.</p> <p>DAVIES, Carlos Alberto. Alimentos e bebidas. 4. ed. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2010. 254 p. (Coleção hotelaria). ISBN 978-85-7061-552-7.</p> <p>FREUND, Francisco Tommy. Festas e recepções: gastronomia, organização e cerimonial. 2. ed. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2007. 142 p. ISBN 978-85-7458-239-9.</p> <p>SCHLÜTER, Regina G. Gastronomia e turismo. 2. ed. São Paulo: Aleph, 2003. 95 p. (Coleção ABC do Turismo). ISBN 85-85887-79-6.</p> <p>STRONG, Roy C. Banquete: uma história ilustrada da culinária, dos costumes e da fartura à mesa. Rio de Janeiro: Zahar, 2004. 299 p. ISBN 85-7110-818-8.</p>

IDENTIFICAÇÃO		
Componente Curricular: Prática Profissional V – Planejamento de Evento Artístico-Cultural		
3º Ano	Carga Horária: 20h	Aulas semanais: 01
		1º semestre
EMENTA		
<p>Conceitos básicos de eventos. Descrição das tipologias e classificações dos eventos, com foco em eventos Artístico-Cultural. Levantamento e estudo de locais e logística para a realização de eventos Artístico-Cultural. Levantamento de custos e fornecedores, para a realização de eventos Artístico-Cultural. Planejamento de projeto para a realização de Eventos Artístico-Cultural.</p>		
BIBLIOGRAFIA		
BÁSICA		
<p>ROGERS, Tony; MARTIN, V. Eventos: planejamento, organização e mercados. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.</p> <p>PAIVA, Helio Afonso Braga de.; NEVES, M. F. Planejamento estratégico de eventos: como organizar um plano estratégico para eventos turísticos e empresas de eventos. São Paulo: Atlas, 2008.</p> <p>LINDBERG, Kreg; HAWKINS, D. E. Ecoturismo: um guia para planejamento e gestão. 4ª ed. São Paulo: Editora SENAC, 2002.</p>		
COMPLEMENTAR		
<p>BRASIL. Decreto 5.296 de 02 de dezembro de 2004 –Regulamenta as Leis 10.048, de 8/11/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19/12/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.</p>		

GIACAGLIA, Maria Cecília. Organização de eventos: teoria e prática. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
 MATIAS, Marlene. Organização de eventos: procedimentos e técnicas. 6.ed. Barueri: Manole, 2013.
 ZANELLA, Luiz Carlos. Manual de organização de eventos: planejamento e operacionalização. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2011.
 REIS, A. C. F. Economia da Cultura e desenvolvimento sustentável: o caleidoscópio da cultura. São Paulo: Manole, 2007.

PROJETO INTEGRADOR V		
3º Ano	Carga Horária: 20h	Aulas semanais: 01
		1º semestre
EIXO TECNOLÓGICO: Turismo, hospitalidade e lazer		
CURSO: Técnico em Evento Integrado ao Ensino Médio		
IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE INTEGRAÇÃO CURRICULAR:		
Linguagens e suas Tecnologias (Arte, Educação Física, Língua Inglesa e Língua Portuguesa); Turismo; Gastronomia e Informática.		
UNIDADES CURRICULARES (Disciplinas que serão integradas):		
Português; Serviços de Sala e Bar; Organização de Buffets e Banquetes;		
CARGA HORÁRIA: 20h		
PROFESSORES (envolvidos na integração curricular):		
Das áreas de Turismo, Informática, Artes, Música, Português, Gastronomia e demais áreas que sejam demandadas.		
PÚBLICO-ALVO:		
Alunos do Curso Técnico em Evento Integrado ao Ensino Médio		
JUSTIFICATIVA:		
A disciplina consiste na elaboração de projeto de ensino, que englobe aspectos de integração entre disciplinas, observados ao longo do 1º semestre do 3º ano. A atividade consiste em praticar, através da experiência ensino-aprendizagem, o domínio de competências para o exercício da profissão, de modo multi e interdisciplinar.		
COMPETÊNCIAS E HABILIDADES:		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Prospectar e planejar eventos de acordo com o público-alvo, as necessidades dos clientes e o mercado; ✓ Promover ações de comercialização e divulgação relacionadas ao evento; 		

- ✓ Coordenar e realizar a execução do evento: montagem, decoração, serviços técnicos, logísticos e operacionais;
- ✓ Apoiar o planejamento e a operação de serviços de alimentos e bebidas;
- ✓ Realizar procedimentos de cerimonial e protocolo;
- ✓ Coordenar a recepção de eventos;

METODOLOGIA:

- Dar-se-á através de aulas expositivas-dialogadas, aulas práticas de produção de atividades relacionadas à execução de eventos, bem como apresentação das atividades propostas.

RECURSOS DIDÁTICOS:

Quadro, pincel, computador, projetor, materiais de decoração, e materiais de arte (cola, cartolina, tinta, papel crepom, etc.), se necessário.

AValiação Integrada da Aprendizagem:

A avaliação será progressiva, mediante a divisão de grupos para a:

- Confeção/realização de atividades pré-estabelecidas e acordadas com os professores responsáveis pela disciplina;
- Apresentação dos pré-projetos das atividades dos grupos;
- Apresentação finalizado dos projetos das atividades propostos pelos grupos.

PRODUTO FINAL/CULMINÂNCIA:

O produto será definido, a partir do projeto proposto pelo grupo, com orientação do professor responsável pela disciplina, onde sua culminância dar-se-á através da apresentação de sites, blogs, pesquisas, apresentações culturais e artísticas, entre outras.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

MENEZES, Luís Cesar de Moura. Gestão de projetos. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2009.
SEVERINO, A. J. Metodologia do Trabalho Científico. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

WATT, David C. Gestão de eventos em lazer e turismo. Tradução Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Bookman, 2004.

COMPLEMENTAR

DENCKER, Ada de Freitas Maneti. Pesquisa em turismo: planejamento, métodos e técnicas. São Paulo: Futura, 1998.

ECO, Umberto. Como se faz uma tese. Tradução Gilson Cesar Cardoso dos Souza. 23 ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.

LAKATOS, Eva Maria MARCONI, Marina de Andrade Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

PASQUARELLI, Maria Luiza Rigo. Normas para apresentação de trabalhos acadêmicos. 4 ed. Osasco-SP: Edifio, 2009.
 POSSI, Marcus (Org.). Gerenciamento de projetos guia do profissional: fundamentos técnicos. Rio de Janeiro: Brasport, 2006.

IDENTIFICAÇÃO		
Componente Curricular: Complementar V – Clube de Línguas I – Inglês		
3º Ano	Carga Horária: 40h	Aulas semanais: 02
		1º semestre
EMENTA		
<p>Concepções de leitura, escrita, audição e fala. Aquisição de vocabulário básico geral e profissional aplicado às necessidades do Eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer. Estudo e aplicação da Língua Inglesa em diferentes contextos, visando atender o perfil do profissional técnico do eixo. Articulação interdisciplinar com as disciplinas do Núcleo Tecnológico, e/ou com outras disciplinas do Núcleo Básico, buscando atender às demandas específicas dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada ofertados dentro do Eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer.</p>		
BIBLIOGRAFIA		
BÁSICA		
<p>HUTCHINSON, Tom; WATERS Alan. English for Specific Purposes: a learning center edap proach (New Directions in Language Teaching). 6. Impr. Cambridge: Cambridge UniversityPress, 1991. JAPIASSU, Hilton. Interdisciplinaridade e patologia do saber. Imago Editora LTDA. RiodeJaneiro, 1976. KENERMAN, Lionel. Passwoed – English dictionary for speakeres of portuguese. SãoPaulo:Martins Fontes.</p>		
COMPLEMENTAR		
<p>MARQUES, Amadeus. Inglês – Ano Brasil. Vol. Único. São Paulo: Ática, 2004. _____. New Password. São Paulo: Ática, 2000. RAMOS, M. Rosinda de Castro Guerra; CELANI, Maria Antonieta Alba; FREIRE Maximina. A abordagem Instrumental no Brasil: um projeto, seus percursos e seus desdobramentos. Rosinda de Castro Guerra Ramos (Orgs.). São Paulo: EDUC, 2009. TONET, Ivo. Interdisciplinaridade, formação humana e emancipação humana. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 116, p. 725-742, out./dez. 2013. MICHAELIS. Dicionário prático: Inglês-Português, Português-Inglês. São Paulo: Melhoramentos, 1987. MUPHY, Raymond. English Grammar in Use. England: Cambridge University Press, 1995.</p>		

3º ANO – 2º Semestre

IDENTIFICAÇÃO		
Componente Curricular: Contabilidade Básica		
3º Ano	Carga Horária: 40h	Aulas semanais: 02
		2º semestre
EMENTA		
Introdução, sistemas e princípios. Custos para avaliação de estoques. Custos Fixos, lucro e Margem de Contribuição. Custos Variáveis, fixação de preços de venda e decisões sobre compra ou produção. Relação custo/volume/lucro. Sistemas de custos.		
BIBLIOGRAFIA		
BÁSICA		
NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo Eduardo V. Contabilidade básica. 12.ed. São Paulo: Frase Editora, 2004. 516 p. MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. São Paulo: Atlas. VICECONTI, P.E.V.; NEVES, Silvério das. Contabilidade de custos: um enfoque direto e objetivo. 7ª ed. São Paulo: Frase Editora, 2003.		
COMPLEMENTAR		
BRUNI, Adriano Leal; FAMÁ, Rubens. Gestão de custos e formação de preços: com aplicações na calculadora HP 12C e Excel. São Paulo: Atlas, 2012. 557 p FERREIRA, José Antonio Stark. Contabilidade de custos. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. MAGLIORINI, Evandir. Custos: análise e gestão. 2.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. 208 p MAHER, Michael. Contabilidade de custos: criando valor para a administração. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2001. RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade de custos fácil. 6ª ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2002.		

IDENTIFICAÇÃO		
Componente Curricular: Captação de Recursos para Eventos		
3º Ano	Carga Horária: 40h	Aulas semanais: 02
		2º semestre
EMENTA		
Estudo das estruturas básicas de um projeto de evento. Aprofundamento de projetos de eventos culturais: elaboração de objetivos, justificativa e criação de um plano de ação. Busca da compreensão das Políticas culturais, do papel do Estado e da análise de modelos de financiamento e política cultural e o papel do Estado.		
BIBLIOGRAFIA		

BÁSICA
REIS, A. C. F. Economia da Cultura e desenvolvimento sustentável: o caleidoscópio da cultura. São Paulo: Manole, 2007. _____. Marketing cultural e financiamento da cultura. São Paulo: Thomson Pioneira, 2002. ZANELA, L. C. Manual de Organização de Eventos. São Paulo: Atlas, 2012.
COMPLEMENTAR
FERNANDEZ, Rosa Maria Villas-Boas. Oficina de elaboração de projetos culturais. Vitória: SEBRAE, 2008. FORTES, W. G.; SILVA, M. B. R. Eventos: Estratégias de planejamento e execução. São Paulo: Sumus, 2011. MILLER, T.; YUDICE, G. Política Cultural. Barcelona: Gedisa, 2004. PIRES, Mário Jorge. Lazer e turismo cultural. 2 ed. São Paulo: Manole, 2002. SANTOS, José Luiz dos. O que é cultura. São Paulo: Brasiliense, 2006. (Coleção primeiros passos).

IDENTIFICAÇÃO		
Componente Curricular: Prática Profissional VI – Organização e Execução de evento Artístico-Cultural		
3º Ano	Carga Horária: 40h	Aulas semanais: 02
		2º semestre
EMENTA		
Conceitos básicos de eventos. Descrição das tipologias e classificações dos eventos, com foco em eventos Artístico-Cultural. Levantamento e estudo de locais e logística para a realização de eventos Artístico-Cultural. Levantamento de custos e fornecedores, para a realização de eventos Artístico-Cultural. Organização e Execução para a realização de Eventos Artístico-Cultural.		
BIBLIOGRAFIA		
BÁSICA		
ROGERS, Tony; MARTIN, V. Eventos: planejamento, organização e mercados. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. PAIVA, Helio Afonso Braga de.; NEVES, M. F. Planejamento estratégico de eventos: como organizar um plano estratégico para eventos turísticos e empresas de eventos. São Paulo: Atlas, 2008. LINDBERG, Kreg; HAWKINS, D. E. Ecoturismo: um guia para planejamento e gestão. 4ª ed. São Paulo: Editora SENAC, 2002.		
COMPLEMENTAR		
BRASIL. Decreto 5.296 de 02 de dezembro de 2004 –Regulamenta as Leis 10.048, de 8/11/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19/12/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. GIACAGLIA, Maria Cecília. Organização de eventos: teoria e prática. São Paulo:		

Cengage Learning, 2008.
 MATIAS, Marlene. Organização de eventos: procedimentos e técnicas. 6.ed. Barueri: Manole, 2013.
 ZANELLA, Luiz Carlos. Manual de organização de eventos: planejamento e operacionalização.4.ed. São Paulo: Atlas, 2011.
 REIS, A. C. F. Economia da Cultura e desenvolvimento sustentável: o caleidoscópio da cultura. São Paulo: Manole, 2007.

PROJETO INTEGRADOR VI		
3º Ano	Carga Horária: 40h	Aulas semanais: 02
		2º semestre
EIXO TECNOLÓGICO: Turismo, hospitalidade e lazer		
CURSO: Técnico em Evento Integrado ao Ensino Médio		
IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE INTEGRAÇÃO CURRICULAR:		
Linguagens e suas Tecnologias (Arte, Educação Física, Língua Inglesa e Língua Portuguesa); Turismo; Contabilidade, Administração e Informática.		
UNIDADES CURRICULARES (Disciplinas que serão integradas):		
Português, Matemática, Contabilidade Básica, Captação de Recursos para Eventos.		
CARGA HORÁRIA: 40h		
PROFESSORES (envolvidos na integração curricular):		
Das áreas de Turismo, Matemática, Contabilidade, Informática, Artes, Música, Português e demais áreas que sejam demandadas.		
PÚBLICO-ALVO:		
Alunos do Curso Técnico em Evento Integrado ao Ensino Médio		
JUSTIFICATIVA:		
A disciplina consiste na elaboração de projeto de ensino, que englobe aspectos de integração entre disciplinas, observados ao longo do 1º módulo. A atividade consiste em praticar, através da experiência ensino-aprendizagem, o domínio de competências para o exercício da profissão, de modo multi e interdisciplinar.		
COMPETÊNCIAS E HABILIDADES:		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Prospectar e planejar eventos de acordo com o público-alvo, as necessidades dos clientes e o mercado; ✓ Promover ações de comercialização e divulgação relacionadas ao evento; ✓ Coordenar e realizar a execução do evento: montagem, decoração, serviços técnicos, logísticos e operacionais; ✓ Apoiar o planejamento e a operação de serviços de alimentos e bebidas; 		

- ✓ Realizar procedimentos de cerimonial e protocolo;
- ✓ Coordenar a recepção de eventos;

METODOLOGIA:

- Dar-se-á através de aulas expositivas-dialogadas, aulas práticas de produção de atividades relacionadas à execução de eventos, bem como apresentação das atividades propostas.

RECURSOS DIDÁTICOS:

Quadro, pincel, computador, e materiais de arte (cola, cartolina, tinta, papel crepom, etc.), se necessário.

AValiação INTEGRADA DA APRENDIZAGEM:

A avaliação será progressiva, mediante a divisão de grupos para a:

- Confecção/realização de atividades pré-estabelecidas e acordadas com os professores responsáveis pela disciplina;
- Apresentação dos pré-projetos das atividades dos grupos;
- Apresentação finalizado dos projetos das atividades propostos pelos grupos.

PRODUTO FINAL/CULMINÂNCIA:

O produto será definido, a partir do projeto proposto pelo grupo, com orientação do professor responsável pela disciplina, onde sua culminância dar-se-á através da apresentação de sites, blogs, pesquisas, apresentações culturais e artísticas, entre outras.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA**

MENEZES, Luís Cesar de Moura. Gestão de projetos. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2009.
SEVERINO, A. J. Metodologia do Trabalho Científico. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.
WATT, David C. Gestão de eventos em lazer e turismo. Tradução Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Bookman, 2004.

COMPLEMENTAR

DENCKER, Ada de Freitas Maneti. Pesquisa em turismo: planejamento, métodos e técnicas. São Paulo: Futura, 1998.
ECO, Umberto. Como se faz uma tese. Tradução Gilson Cesar Cardoso dos Souza. 23 ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.
LAKATOS, Eva Maria MARCONI, Marina de Andrade Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
PASQUARELLI, Maria Luiza Rigo. Normas para apresentação de trabalhos acadêmicos. 4 ed. Osasco-SP: Edifio, 2009.
POSSI, Marcus (Org.). Gerenciamento de projetos guia do profissional: fundamentos técnicos. Rio de Janeiro: Brasport, 2006.

IDENTIFICAÇÃO		
Componente Curricular: Complementar VI – Clube de Línguas II – Espanhol		
3º Ano	Carga Horária: 40h	Aulas semanais: 02
		2º semestre
EMENTA		
<p>Concepções de leitura, escrita, audição e fala. Aquisição de vocabulário básico geral e profissional aplicado às necessidades do Eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer. Estudo e aplicação da Língua Espanhola em diferentes contextos, visando atender o perfil do profissional técnico do eixo. Articulação interdisciplinar com as disciplinas do Núcleo Tecnológico, e/ou com outras disciplinas do Núcleo Básico, buscando atender às demandas específicas dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada ofertados dentro do Eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer.</p>		
BIBLIOGRAFIA		
BÁSICA		
<p>COIMBRA, L. et al. Cercanía Joven: espanhol. São Paulo: Edições SM, 2016. v. 1, 2e3. MARCUSCHI, L. A. Produção textual: análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008. MARTIN, I. Saludos – Curso de lengua española. São Paulo: Ática, 2012. v. 1, 2, 3e4.</p>		
COMPLEMENTAR		
<p>MARQUESI, S.; PAULIUKONIS, A.; ELIAS, V. Linguística Textual e ensino. São Paulo: Contexto, 2017. MARTIN, I. Síntesis – Curso de lengua española. São Paulo: Ática, 2010. v. Único MELONE, E.; MENÓN, L. Tiempo español: lengua y cultura. 2 ed. São Paulo: Atual, 2011. v. Único. OSMAN, S. et al. Enlaces: Español para jóvenes brasileños. 2 ed. São Paulo: Macmillan, 2010. v. 1, 2 e 3. VARGAS, M. V. Verbo e práticas discursivas. São Paulo: Contexto, 2011.</p>		

5.3.3 Unidades Curriculares Eletivas Complementares

Segundo a LDB 9394/96, Art. 24, inciso IV “os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

Ainda, poderão organizar-se classes, ou turmas, com alunos de séries distintas, com níveis equivalentes de adiantamento na matéria, para o ensino de línguas estrangeiras, artes, ou outros componentes curriculares;

Nos termos da Resolução CNE/CEB nº 3/ 2018, Art. 12; § 7º, “a critério dos sistemas de ensino, os currículos do ensino médio podem considerar competências eletivas complementares do estudante como forma de ampliação da carga horária do itinerário formativo escolhido, atendendo ao projeto de vida do estudante.

Assim, este PPC prevê a oferta de unidades curriculares eletivas que firmem discussões e reflexões frente a realidade regional na qual os cursos estão inseridos, oportunizando espaços de diálogo, construção do conhecimento e de tecnologias para o desenvolvimento social.

As unidades curriculares eletivas compõem a parte diversificada do currículo escolar e, junto ao currículo formal, ampliam e enriquecem temas relativos aos aspectos sociais, culturais, políticos e econômicos da sociedade. Esses componentes curriculares possibilitam a aproximação do ensino com os interesses e a realidade dos alunos, como protagonistas de sua própria aprendizagem

5.3.4 Natureza das Unidades Curriculares Eletivas Complementares

Os componentes curriculares eletivos devem considerar as demandas e necessidades do mundo contemporâneo, estar sintonizados com os diferentes interesses dos estudantes e sua inserção na sociedade.

Tais componentes integram a estrutura curricular diversificada e complementar, ampliando a carga horária da formação do aluno para além das cargas horárias mínimas do curso, mediante escolha pelo estudante, a partir de um conjunto de competências e habilidades complementares explícitas no PPC.

As eletivas são de oferecimento obrigatório, com caráter compulsório no que se refere à participação dos alunos, como forma de totalizando da carga horaria para integralização curricular.

Do ponto de vista pedagógico, alguns aspectos são importantes na oferta de eletivas como integradoras do currículo escolar: Propositura de temas e de práticas pedagógicas interdisciplinares; monitoramento sistemático do trabalho pedagógico por uma avaliação contínua, processual e diferenciada.

As unidades curriculares eletivas deverão manter equivalência entre os demais componentes curriculares previstos para o curso no que se refere às metodologias,

formas de integração curricular, colaboração interdisciplinar, elementos constituintes, procedimentos de avaliação e a natureza interdisciplinar.

Deverão ter carga horária mínima de 40 horas e não poderão ser compostas por menos de 2 unidades curriculares, visto que apresentam caráter eminentemente integrador, numa propositura de temas e de práticas pedagógicas interdisciplinares, de modo a contemplar as áreas de conhecimento e os núcleos instituídos no PPC.

Não há a obrigatoriedade de os educandos estarem matriculados na mesma série/turma para cursarem um componente curricular eletivo. A oferta se estende a estudantes de períodos letivos diversos, desde que não exceda o tempo de duração do curso: três anos. No histórico escolar do aluno constará a relação das eletivas com as respectivas cargas horárias; o desempenho e a frequência do aluno.

5.2.5 Organização Curricular das Competências Complementares Eletivas

As unidades curriculares eletivas são de oferta obrigatória e podem girar em torno de grandes eixos temáticos. Os Eixos deverão inserir unidades curriculares (disciplinas) de todos os núcleos que formam o currículo do curso, num número nunca inferior a 2 (duas) unidades curriculares.

- Juventudes e Sociedade;
- Linguagens, Línguas Estrangeiras/Libras: aplicações em contextos práticos
- Prática esportivas e desenvolvimento escolar;
- Corpo, corporeidade nas culturas contemporâneas;
- Educação Financeira;
- Juventudes e mídias digitais;
- Etnomatemática;
- Juventudes e práticas artísticas, culturais contemporâneas;
- Robótica;
- Experiência subjetiva e a riqueza cultural;
- Cultura, Ciência e Tecnologia;
- Sexualidade

Neste Projeto Pedagógico de Curso há competências eletivas complementares para os estudos de linguagens, com ênfase em línguas estrangeiras, podendo ser criado um Clube de Línguas, em articulação com o Núcleo de Ensino de Línguas

Estrangeiras – NELE, orientada pela resolução CONSUP nº 087/2021 e a Diretoria de Relações Internacionais, para fins de complementação de competências, habilidades e Certificação Internacional de Proficiência em Idiomas, segundo os níveis diferentes de domínio das línguas. A oferta deve considerar: a Língua Inglesa enquanto componente curricular obrigatório; a Língua Espanhola; a Língua Brasileira de Sinais.

A carga horária destinada para as competências eletivas complementares para os estudos de línguas estrangeira será de 40 horas. Para as demais áreas do conhecimento/Núcleos a carga horária de eletivas, de acordo com a Nota Técnica nº 007/PROEN/IFPI, deverá perfazer 180 horas, de modo que o total de eletivas seja de 220 horas.

Os docentes ainda poderão propor, para composição de carga-horária, Projetos de Ensino, com carga horária mínima de 60 horas e máxima de 180 horas, nos termos da Resolução Normativa nº 112/2022 – CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 28 de março de 2022.

5.2.6 Clube de Línguas

O Clube de Línguas, integrado ao PPC do Curso Técnico em Eventos, tem por propósito oferecer unidades curriculares adicionais para o estudo de Línguas Estrangeiras. Com carga horária total de 40 horas, essas unidades fazem parte do itinerário formativo na forma Integrada, sendo componentes do núcleo complementar.

A oferta de unidades curriculares pelo Clube de Línguas é complementar aos ensinamentos de línguas estrangeiras nas matrizes curriculares regulares do curso, não substituindo ou extinguindo tais disciplinas. O Clube de Línguas visa:

- Contribuir para a formação de recursos humanos aptos a integrarem ações de internacionalização do IFPI.
- Capacitar estudantes em uma ou mais línguas adicionais, promovendo mobilidade acadêmica e cooperação internacional.
- Preparar para exames de proficiência em línguas estrangeiras no contexto dos eixos tecnológicos do IFPI.
- Contemplar características e demandas específicas de contextos de atuação.
- Incentivar o desenvolvimento de pesquisas aplicadas ao ensino-aprendizagem de línguas.
- Estimular projetos de ensino, pesquisa e extensão relacionados às línguas

estrangeiras, materna e aspectos culturais e sociais associados.

- Promover o uso de novas tecnologias no ensino de línguas.

A inserção de novas unidades curriculares no Clube de Línguas será feita conforme demandas e condições institucionais, sujeita a trâmites de aprovação. Unidades já aprovadas anteriormente podem ser replicadas no mesmo campus sem nova aprovação.

Os materiais didáticos serão definidos pelos docentes proponentes e constarão no Plano de Disciplina, alinhados com a Ementa do Clube de Línguas. Os recursos didáticos incluirão equipamentos de som, computadores, projetores e um laboratório de línguas equipado com material multimídia nas línguas-alvo.

As ementas das Unidades Curriculares oferecidas pelo Clube de Línguas estão disponíveis no documento norteador "Diretrizes, procedimentos e normas que disciplinam e organizam as competências e o funcionamento do Clube de Línguas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí — IFPI."

5.4 Orientações Metodológicas

Ao conduzir as atividades didático-pedagógicas, é crucial que o docente considere as características individuais de cada estudante, adotando procedimentos diversificados que contemplem, entre outros aspectos:

Aulas Teóricas:

A apresentação dos conteúdos será realizada por meio de uma interação dinâmica entre professor e alunos. Recursos como quadro de acrílico, pincéis, data show, e outras ferramentas serão disponibilizados ao professor para enriquecer a experiência de aprendizagem.

Palestras e/ou Seminários:

Esses momentos proporcionarão debates sobre temas relevantes para a formação profissional dos educandos, alinhados com a disciplina em questão. Abordar-se-ão aspectos significativos da sociedade, do eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer.

Visitas Técnicas:

Conduzidas sempre com a presença de um professor responsável, as visitas técnicas têm o propósito de permitir que os alunos confrontem as teorias abordadas em sala de aula com a prática, enriquecendo o entendimento e proporcionando uma experiência mais completa.

Laboratório de Eventos:

A partir de situações-problema, os educandos serão estimulados e orientados a desenvolver propostas de trabalho. Essa abordagem visa não apenas resolver desafios práticos, mas também fomentar a criatividade e o pensamento crítico dos estudantes.

Essas orientações metodológicas visam criar um ambiente de aprendizagem dinâmico e diversificado, promovendo a participação ativa dos estudantes e proporcionando uma formação mais abrangente e aplicada às demandas do mercado de trabalho.

5.5 Prática Profissional

A Prática Profissional emerge como uma estratégia educacional essencial para contextualizar conhecimentos, conferir significado aos objetos de estudo, flexibilizar e integrar o currículo, abrangendo diversas configurações da formação profissional em sintonia com o perfil do egresso. Este componente não se restringe a um período específico do curso, mas permeia todo o processo de ensino-aprendizagem, desde o início até a certificação.

No contexto do Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio, a Prática Profissional se entrelaça ao currículo como parte integrante do componente curricular. Sua implementação ocorre ao longo do processo formativo. Pode ser desenvolvida em ambientes de aprendizagem, através de variadas situações, tais como oficinas, estudos de caso, pesquisas individuais e em equipe, projetos de pesquisa e/ou intervenção, projetos de extensão, participação em congressos, seminários, semanas de estudo, monitorias, visitas técnicas, simulações de situações-problema, organização de feiras e eventos, aulas práticas em laboratórios e em estágios.

A carga horária destinada à prática profissional é previamente estabelecida na organização curricular, conforme descrito na ementa da disciplina, representando no mínimo 10% da carga horária total de cada unidade curricular do curso. Essa abordagem está continuamente alinhada aos fundamentos científicos e tecnológicos do curso.

A Prática Profissional visa promover a indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem, fomentando a interdisciplinaridade no curso e na prática pedagógica. Busca superar a fragmentação de conhecimentos e a segmentação da organização curricular, privilegiando a contextualização, flexibilidade

e interdisciplinaridade por meio de estratégias educacionais que favoreçam a compreensão de significados e a integração entre a teoria e a vivência da prática profissional. Isso envolve as diversas dimensões do eixo tecnológico do curso e das ciências e tecnologias a ele vinculadas.

Portanto, a Prática Profissional tem como propósito articular os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso, promovendo a flexibilização curricular e ampliando o diálogo entre as distintas áreas de formação. Além de contribuir para a habilitação técnica específica, visa preparar os estudantes para o mundo do trabalho, onde a formação geral se revela indispensável.

5.6 Estágio Profissional Supervisionado no Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio

O Estágio Profissional Supervisionado é uma prática integrada ao currículo do Curso Técnico em Eventos, respaldada pela legislação vigente, como a Lei n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, o Regulamento da Organização Didático Pedagógica do IFPI, através da Resolução Normativa nº 143/2022 – CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de agosto de 2022, e a Resolução Normativa nº 91/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 17 de novembro de 2021, que atualiza e consolida o Regulamento de Estágio dos Cursos Técnicos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, além de outras normativas aplicáveis.

O estágio constitui um ato educativo escolar supervisionado, realizado no ambiente de trabalho, com o propósito de preparar os alunos para o exercício produtivo das atividades do setor de eventos. Suas diretrizes seguem o Regulamento de Estágio dos Cursos Técnicos do IFPI.

Essa prática pode se desdobrar em **estágio obrigatório** ou **não obrigatório**, proporcionando atividades que ampliem o universo formativo dos estudantes. A Coordenação de Curso e a Coordenação de Estágio do campus, respectivamente, são responsáveis pela orientação pedagógica e pelos trâmites administrativos do estágio.

O Estágio Supervisionado, mesmo sendo uma Atividade Curricular não obrigatória neste PPC, deve ser desenvolvido como uma opção. Caso o estudante opte por realizá-lo, a carga horária correspondente será adicionada à carga horária mínima do curso.

O processo de estágio requer a celebração de Termo de Compromisso entre o

estudante, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino, atendendo a critérios como a matrícula regular, a frequência nos cursos que admitem estágio e a compatibilidade das atividades com o termo do compromisso.

A supervisão do estágio é realizada por um professor orientador para cada aluno, considerando a área de atuação e a disponibilidade de carga horária dos docentes. Mecanismos como o plano de estágio aprovado pelos professores orientador e da disciplina de campo, reuniões regulares entre aluno e professor orientador, e o relatório do estágio supervisionado são instrumentos fundamentais para o acompanhamento e avaliação.

O estágio, concebido como uma experiência de observação evolutiva para a análise prática de métodos, será desenvolvido em empresas que ofereçam condições para a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no curso. Além de proporcionar ao aluno situações-experiência no mundo do trabalho, busca estabelecer uma integração efetiva entre a escola e as empresas, contribuindo para avaliação e aprimoramento contínuo do curso.

O IFPI, como instituição concedente, assume obrigações que incluem a celebração do termo de compromisso, avaliação das instalações da parte concedente, indicação de professor orientador, zelo pelo cumprimento do termo de compromisso, elaboração de normas e instrumentos de avaliação, e comunicação à parte concedente das datas de avaliações escolares.

A parte concedente do estágio compromete-se a celebrar o termo de compromisso, ofertar instalações adequadas para aprendizagem social e profissional, indicar funcionário para orientação e supervisão, contratar seguro contra acidentes pessoais, apresentar relatório de atividades a cada seis meses, entre outras responsabilidades.

O estagiário, por sua vez, precisa cumprir a jornada de atividade estabelecida em comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno, garantindo compatibilidade com as atividades escolares. A duração do estágio não poderá exceder dois anos, exceto em casos de estagiários com deficiência.

A remuneração do estagiário, quando aplicável, deve ser acordada entre as partes. Benefícios como transporte, alimentação e saúde não configuram vínculo empregatício. O estagiário, que tenha estágio com duração igual ou superior a um ano, tem direito a um período de recesso de 30 dias, preferencialmente durante as férias escolares, o qual deve ser remunerado quando há bolsa ou contraprestação.

O IFPI também observa as normas relacionadas à saúde e segurança no trabalho no que diz respeito aos estágios. A instituição, em conjunto com a parte concedente, deve zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário se necessário.

Este documento reforça o compromisso do IFPI com a qualidade e integridade dos estágios oferecidos, garantindo que os educandos vivenciem experiências significativas e alinhadas às demandas do mercado de eventos.

6 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Os critérios para o aproveitamento de conhecimentos e experiências prévias no âmbito do Curso Técnico em Eventos, inserido na Educação Técnica Profissional de nível médio, fundamentam-se nos dispositivos legais da legislação educacional em vigor no país, Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, e ainda a Resolução Normativa 143/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de agosto de 2022 que normatiza a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

Conforme estabelecido pela Lei nº 9394/96, "o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos" (art. 41). Assim, os conhecimentos obtidos nas seguintes situações podem ser objeto de aproveitamento:

- Em qualificações profissionais ou componentes curriculares de nível técnico concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- Em cursos destinados à Formação Inicial e Continuada ou qualificação profissional, com duração mínima de 160 horas, mediante avaliação do estudante;
- Em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou mesmo em cursos superiores de graduação, mediante avaliação do estudante;
- Por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

No Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, na modalidade integrado ao ensino

médio, os estudantes têm a possibilidade de solicitar o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, podendo obter a dispensa de disciplinas já cursadas e aprovadas no mesmo nível de ensino ou em um nível superior.

A responsabilidade pela solicitação de dispensa é do estudante, que deve protocolar requerimento junto à Direção de Ensino do campus, observando os prazos estipulados no calendário acadêmico. A análise da documentação comprobatória, constituída por histórico escolar e plano de disciplina, é conduzida pelo Coordenador de Curso/Área e pelos professores específicos da disciplina.

O estudante terá seu aproveitamento de estudos validado quando a Coordenação de Curso/Área e os professores responsáveis pelas disciplinas atestarem a compatibilidade de conteúdos e carga horária em, pelo menos, 75% das disciplinas solicitadas.

No caso de aproveitamento de estudos por meio de conhecimentos não formais, será realizada uma avaliação teórico-prática, conduzida por uma banca examinadora composta no campus para essa finalidade, contando com a participação da Coordenação de Curso/Área, professores específicos da disciplina e um membro da equipe pedagógica.

A conclusão do processo ocorrerá com o envio do parecer da banca examinadora ao Controle Acadêmico, que divulgará os resultados para o requerente. Este procedimento visa garantir o reconhecimento e a valorização dos saberes adquiridos pelos estudantes, promovendo uma formação mais eficaz e alinhada às suas competências no contexto específico do Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio.

7. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O processo de avaliação da aprendizagem no Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio do IFPI segue a regulamentação estabelecida pela Resolução Normativa 143/2022, datada de 25 de agosto de 2022, que aprova a Organização Didática da instituição.

De acordo com a Organização Didática do IFPI, a avaliação do processo de ensino-aprendizagem é pautada pelos princípios do projeto político-pedagógico, pela função social, pelos objetivos gerais e específicos do IFPI e pelo perfil de conclusão de cada curso.

A avaliação é um procedimento contínuo e cumulativo, enfatizando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, e os resultados ao longo do período têm prevalência sobre os eventualmente obtidos em provas finais, conforme preconiza a Lei nº 9.394/1996 (LDB).

No contexto dos aspectos qualitativos, a avaliação compreende diagnósticos, orientações e reorientações no processo de ensino-aprendizagem. Seu propósito é aprofundar os conhecimentos, promover a aquisição e/ou desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes pelos alunos, além de ressignificar o trabalho pedagógico.

Conforme estipulado pelo art. 59 da Organização Didática do IFPI, a avaliação da aprendizagem utilizará um ou mais dos seguintes instrumentos:

- Prova escrita;
- Observação contínua;
- Elaboração de portfólio;
- Trabalho individual e/ou coletivo;
- Resolução de exercícios;
- Desenvolvimento e apresentação de projetos;
- Seminário;
- Relatório;
- Prova prática;
- Prova oral.

Essa diversidade de instrumentos visa proporcionar uma avaliação abrangente e alinhada aos objetivos pedagógicos do Curso Técnico em Eventos Intregado ao Ensino Médio, oferecendo uma visão holística do desempenho dos alunos em diferentes contextos e modalidades de avaliação.

A escolha do instrumento de avaliação da aprendizagem deverá estar em consonância com a especificidade da disciplina, os objetivos educacionais propostos e o conteúdo ministrado.

A verificação da aprendizagem dos estudantes dos cursos técnicos integrados ao médio, organizados em períodos semestrais, modulares, deverá ser expressa em notas, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, admitida uma casa decimal. Destacamos os seguintes pontos previstos na Organização Didática do IFPI:

- Os aspectos qualitativos compreendem: assiduidade e pontualidade, realização

de atividades escolares, disciplina, participação nas aulas, além de outros critérios definidos pelo(a) docente no plano de disciplina.

- Os instrumentos de avaliação corrigidos deverão ser devolvidos aos discentes em até sete dias úteis, após a sua realização, a fim de possibilitar-lhes análise, discussão e solicitação de revisão dos resultados. A solicitação de revisão de resultados se dará via requerimento, no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado da avaliação, por meio de protocolo encaminhado à Coordenação de Curso. Caberá à Coordenação de Curso notificar as partes envolvidas no processo.

- Independentemente do instrumento de avaliação utilizado, o professor deverá registrar o desempenho dos discentes em formulário específico, informando-lhes o resultado obtido.

- As datas das avaliações mensais ficarão a critério do professor, já as bimestrais e exames finais serão previstas no Calendário Acadêmico.

- O professor deverá entregar os originais dos instrumentos de avaliação bimestral às Coordenações de Curso/Área, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, antes da data prevista para aplicação, para que a Coordenação Pedagógica analise-os e dê seu parecer.

- O professor, antes de cada avaliação, deverá apresentar aos discentes o roteiro de estudo.

- A nota de cada bimestre será a média aritmética simples de todas as avaliações do bimestre, dada pela fórmula:

$$MB = \frac{AV_1 + AV_2 + \dots + AV_n}{n}$$

Onde:

MB = Média bimestral;

AV_n – n-ésima = Avaliações realizadas no bimestre;

n = número de avaliações realizadas.

- Ao final de cada bimestre, o aluno que não obtiver a média 7,0 (sete) terá direito a recuperação contínua e paralela, mediante uma nova avaliação, com valor de zero (0,0) a dez (10,0).

- A Média Semestral será obtida pela média aritmética das médias bimestrais, dada

pela seguinte fórmula:

$$MS = \frac{MB_1 + MB_2}{2}$$

Onde:

MS = Média Semestral;

MB1 = Média do primeiro bimestre;

MB2 = Média do segundo bimestre.

- Será considerado aprovado por média o discente/aluno que obtiver média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) em cada disciplina e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária prevista no módulo semestral letivo.

- Será submetido a uma Prova Final Semestral (PFS) o discente que obtiver média semestral igual ou superior a 2,0 (dois) e inferior a 7,0 (sete).

- A Prova Final Semestral deverá ser elaborada com base nos conteúdos ministrados durante o módulo semestral letivo nos quais o aluno apresentou mais dificuldade de aprendizagem e aplicada de acordo com a organização da Coordenação de Curso e o Calendário Acadêmico.

- O aluno estará aprovado se, após a Prova Final Semestral, auferir Média Final Semestral (MFS) igual ou superior a 6,0 (seis), obtida pela média aritmética entre a Média Semestral e a Nota da Prova Final Semestral, dada pela seguinte fórmula:

$$MFS = \frac{MS + PFS}{2}$$

Onde:

MFS = Média Final Semestral;

MS = Média Semestral;

PFS = Nota da Prova Final Semestral.

- Será submetido ao Conselho de Classe Final Semestral o aluno que não obtiver Média Final Semestral aprovativa, conforme descrito abaixo:

I - Nos módulos semestrais iniciais (1º e 2º), não tenha atingido aproveitamento

satisfatório em até 50% (cinquenta por cento) das disciplinas/componentes curriculares do módulo semestral; e

II - Nos módulos semestrais 3º, 4º, 5º e 6º que não tenha atingido aproveitamento satisfatório em até 70% (setenta por cento) das disciplinas/componentes curriculares do módulo semestral.

- Será utilizado como critério de arredondamento o número natural superior ao resultado encontrado.

- Será considerado reprovado por nota o aluno que obtiver média semestral final menor que 6,0 (seis) em qualquer disciplina ou frequência inferior a 75% do total de carga horária prevista no período letivo.

- Ao final de cada bimestre, o aluno que não obtiver a média 7,0 (sete) terá direito a recuperação contínua e paralela, mediante uma nova avaliação, com escores de zero (0,0) a dez (10,0), desde que tenha realizado as avaliações propostas pelo professor.

- A Nota da Recuperação substituirá a Média Bimestral, quando for superior a esta.

- Nos Cursos Técnicos Integrados ao Médio serão desenvolvidos os Estudos de Recuperação de forma contínua e paralela, durante o ano letivo, com o objetivo de corrigir as dificuldades de aprendizagem.

- Os Estudos de Recuperação serão realizados bimestralmente, em turno oposto ao que o aluno estudar, ou aos sábados, por meio de atividades escolares planejadas, ministradas e orientadas pelos professores das disciplinas, culminando com a aplicação de uma prova no período fixado pelo Calendário Acadêmico.

- Os estudos de recuperação serão organizados e acompanhados pelas Coordenações de Área/Curso e Coordenação Pedagógica.

- Será admitido regime de progressão parcial para os alunos dos cursos técnicos de nível médio no âmbito do IFPI. A progressão parcial é regida por regulamentação específica.

- Ao final do curso, havendo disciplina em pendência, o aluno poderá ser matriculado apenas nas disciplinas que faltam para a integralização do curso. Tal fluxo será dado pelo Programa de Estudos de Recuperação Prolongados.

8. BIBLIOTECA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Conforme as diretrizes estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, a instituição responsável pela oferta do Curso Técnico em Eventos Intregado ao Ensino Médio deve atender a requisitos essenciais para o desenvolvimento curricular, visando alcançar padrões mínimos de qualidade.

A biblioteca deve operar com um sistema completamente informatizado, permitindo fácil acesso via terminal ao seu acervo. O acervo deve ser categorizado por áreas de conhecimento, facilitando a busca por títulos específicos, incluindo livros e periódicos que abranjam todas as áreas do curso. Serviços como empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados, orientação na normalização de trabalhos acadêmicos e visitas orientadas são essenciais.

A biblioteca oferece uma gama de serviços, tais como empréstimos, reserva de obras, acesso à internet, sistema de pesquisa por título, autor ou assunto, além de empréstimos especiais.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí passou por reformas estruturais em todos os prédios, buscando garantir o acesso pleno a todos os espaços públicos para alunos com necessidades especiais, como deficiência física ou mobilidade reduzida.

As medidas incluem a instalação de rampas com corrimãos, elevador, banheiros adaptados com maior espaço físico, suportes nas paredes, bebedouros posicionados em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas, reserva de vagas no estacionamento e sinalização adequada dos acessos. Essas adaptações visam promover a inclusão e a igualdade de oportunidades, proporcionando um ambiente acessível e acolhedor para todos os estudantes.

Assim, segue descritivo de ambientes institucionais:

Qtde.	Espaço Físico	Descrição
20	Salas de Aula	Com 40 carteiras, condicionador de ar, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.
01	Refeitório Institucional	Com capacidade para atender até 150 pessoas.
01	Biblioteca	Com espaço de estudos individual e em

		grupo, e acervo bibliográfico e de multimídia específicos.
03	Laboratórios do Eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer: - Análise de Alimentos; - Habilidades Básicas de Cozinha e Produção de Alimentos; - Panificação e Confeitaria; - Sala e Bar.	Ambientes em que os educandos vivenciam situações práticas.
03	Laboratórios de Informática	Integra os novos recursos tecnológicos à comunidade, objetivando dinamizar o processo de ensinoaprendizagem.
01	Quadra Poliesportiva	Ambiente em que os alunos realizam as atividades esportivas.
03	Sala de Professores	As salas são constituídas como condomínios, com divisórias para separar os ambientes, destinado às atividades docentes, e atendimento aos discentes.

9. PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

Os quadros a seguir descrevem, respectivamente, o pessoal docente técnico-administrativo, necessários ao funcionamento do Curso, tomando por base o desenvolvimento simultâneo de uma turma para cada período do curso.

9.1 Corpo Docente – Eixo Tecnológico

QTD	ÁREA/PROFESSOR	FORMAÇÃO
03	Turismo	Graduação em Turismo.
01	Informática	Graduação em Ciências da Computação ou áreas afins.

01	Saúde	Graduação em Educação Física.
03	Administração	Graduação em Administração.
02	Gastronomia	Graduação em Gastronomia.
01	Contabilidade	Graduação em Ciências Contábeis.

9.2 Corpo Técnico do IFPI

TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	AREA DE FORMAÇÃO	QUANTIDADE
Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	01
Técnico em Assuntos Educacionais	Licenciatura em Pedagogia ou Licenciaturas	04
Assistente de Alunos	Nível Médio Completo	03

10. CERTIFICADOS E DIPLOMAS EXPEDIDOS A SEREM EMITIDOS

Será concedido Diploma de Técnico em Eventos do Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer ao aluno que, tendo comprovado o requisito essencial de conclusão do Ensino Fundamental, concluir a carga horária total prevista do curso técnico, estando apto a prosseguir estudos em nível de educação superior.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto n. 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os art. 39 a 41 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004.

_____. Lei n. 9.394, de 20/12/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília/DF: 1996.

_____. Lei n. 11.892, de 29/12/2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008.

_____. Orientações Gerais. DASE/SEB/MEC e CEAD/FE/UNB. Brasília, 2005.

_____. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

_____. Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova a quarta edição do Catálogo nacional dos Cursos Técnicos.

_____. Parecer CNE/CEB n. 11/2008. Trata da proposta de instituição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Brasília/DF: 2008.

CIAVATTA, Maria; Ramos, Marise (orgs.). **Ensino Médio Integrado**: concepções e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.

DELORS, J. **Educação**: um tesouro a descobrir. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2003.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática docente. 33 ed. São Paulo: Paz e Vida, 1999.

FRIGOTO, Gaudêncio; CIAVATA, Maria; RAMOS, Marise Nogueira. (orgs.) **Ensino médio integrado**: concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.

FRIGOTTO, Galdêncio. **A Produtividade da Escola Improdutiva**. São Paulo: Cortez, 1984.

GRAMSCI, Antônio. **Os Intelectuais e a Organização da Cultura**. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira 1.979.

INSTITUTO FEDERAL DO Piauí (IFPI). Projeto político-pedagógico do IFPI.

_____. Organização Didática do IFPI.

KUENZER, Acácia. **Pedagogia da Fábrica**: As Relações de Produção e a Educação do Trabalhador. Cortez 1986.

MACHADO, Lucília Regina de Souza. **Eixos tecnológicos e mudanças na organização da educação profissional e tecnológica**. Linhas Críticas (UNB). v. v. 16, p1-22, 2010.

Documento Digitalizado Público

Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio

Assunto: Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio
Assinado por: Nalva Sousa
Tipo do Documento: Projeto
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Nalva Maria Rodrigues de Sousa, DIRETOR(A) - CD4 - DIETEC-IFPI, em 04/03/2024 14:26:22.

Este documento foi armazenado no SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 470507

Código de Autenticação: 0a853b2a7b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 13/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 5 de março de 2024.

Autoriza o funcionamento do Curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação, modalidade EaD, nos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

A Presidente Substituta do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23055.001247/2024-99,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, **ad referendum**, o funcionamento do Curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação, modalidade a distância (EaD), nos polos/campi, conforme especificação abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ATO DE CRIAÇÃO
Pio IX	PI 142, Km 02, Cep.: 64.660-000	60	510h	Resolução nº 01/2023
José de Freitas	Rua da Barragem do Bezerra, S/N, Bezerra, José de Freitas - PI, Cep.: 64110-000	60	510h	
Dirceu	Rua Dona Amélia Rubim, s/n, Renascença II, Teresina (PI) - Cep.: 64.082-140	60	510h	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Presidente Substituta do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 05/03/2024 12:15:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 245616

Código de Autenticação: 83bbd9061a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 14/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 6 de março de 2024.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Eventos, Nível Médio, na forma Integrada, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus São Raimundo Nonato.

A Presidente Substituta do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e em consideração ao processo 23172.000690/2024-14,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, **ad referendum**, o funcionamento do Curso Técnico em Eventos, Nível Médio, modalidade presencial, na forma Integrada do IFPI, a partir do primeiro semestre de 2024, conforme descrição abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS	EIXO TECNOLÓGICO	CARGA HORÁRIA	ATO CRIAÇÃO
São Raimundo Nonato	Rodovia BR 020, S/N, Bairro Primavera - CEP: 64.670-000	Eventos	40	Turismo, Hospitalidade e Lazer	3.000 h	Resolução nº 12/2024

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Presidente Substituta do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 06/03/2024 11:32:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 245444

Código de Autenticação: d83ed27667





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 15/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 6 de março de 2024.

Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), no Campus Pio IX.

A Presidente Substituta do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e em consideração ao processo 23172.000593/2024-13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), presencial, do IFPI, no campus de Pio IX, conforme descrito abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS	FORMA	ATO DE CRIAÇÃO
Pio IX	PI 142, Km 02, CEP: 64.660-000	Horticultor Orgânico	20	FIC	Resolução nº 44/2023

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Presidente Substituta do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 06/03/2024 11:59:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242481
Código de Autenticação: 12e344fc6f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI N° 200, de 1 de março de 2024.

Institui a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva para Estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23172.000473/2024-16, deliberação em reunião do dia 28 de fevereiro de 2024, e ainda:

a Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a reserva de vaga para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino;

a Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016, que altera a lei 12.711/12;

a Lei 14.254, de 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou transtorno de déficit de atenção com hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem;

a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação;

a Resolução CNE/CEB nº 02, de 11 de setembro de 2001, que institui as Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica;

a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;

a Nota técnica do MEC Nº 04/2014/ MEC/SECADI/DPEE, que orienta sobre os documentos comprobatórios de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação;

o Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional individualizado;

o Parecer CNE/CEB nº 2/2013 - consulta sobre a possibilidade de aplicação de terminalidade específica nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio;

o Parecer CNE/CEB nº 5/2019 - consulta acerca do Plano Educacional Individualizado (PEI) de estudantes com necessidades educacionais específicas, visando desenvolver uma política de aplicação do procedimento de certificação diferenciada;

a Resolução 04, de 02 de outubro de 2009, que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Individualizado na Educação Básica; e

a Resolução Normativa 55/2021 do CONSUP, que atualiza e consolida as Resoluções que normatizam a instituição e o regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas no âmbito do IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Política de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Esta Política de Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, estabelece diretrizes norteadoras para acesso, permanência, participação e aprendizagem dos estudantes, Público-Alvo da Educação Especial (PAEE) com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

Seção I

Da Educação Especial e Inclusiva

Art. 3º No Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, considera-se público-alvo da Política de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), altas habilidades/superdotação e transtornos específicos relacionados à aprendizagem, tais como dislexia, discalculia, dislalia, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) e outros.

Art. 4º Para fins desta política, considera-se:

I - estudantes com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial;

II - estudantes com transtornos do espectro autista: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação;

III - estudantes com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande desenvolvimento em áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade; e

IV - estudantes com transtornos específicos de aprendizagem que fazem parte dos transtornos do neurodesenvolvimento: são aqueles que apresentam déficits no desenvolvimento pessoal, social ou acadêmico que afetam seu desempenho escolar.

Art. 5º Considera-se Educação Especial a modalidade de educação escolar que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, com proposta pedagógica que vise assegurar um conjunto de recursos e serviços educacionais organizados institucionalmente para apoiar, complementar ou suplementar os serviços educacionais de modo a garantir a

educação escolar e promover o desenvolvimento de potencialidades dos educandos nas turmas comuns do ensino regular.

Parágrafo único. A Educação Especial deve ser oferecida, preferencialmente, no campus em que o/a estudante público-alvo da educação especial (PAEE) está matriculado/a, no contraturno do ensino regular, em sala de recurso multifuncional ou por meio do trabalho colaborativo na sala de ensino comum.

Art. 6º Educação inclusiva constitui prática social, cujo paradigma educacional está fundamentado na concepção de direitos humanos, que tem por objetivo viabilizar nas escolas uma política democrático-participativa a fim de acolher e desenvolver de forma plena todos os estudantes, sem distinção de raça, classe, gênero ou características pessoais.

Art. 7º A Educação Especial deve ser ofertada na perspectiva da Educação Inclusiva.

Art. 8º O IFPI deve prever e prover na organização de suas classes comuns:

I - professores das classes comuns e de educação especial capacitados e especializados respectivamente, para o atendimento às necessidades educacionais dos estudantes;

II - distribuição dos estudantes com necessidades específicas pelas várias classes do ano escolar em que forem classificados, de modo que essas classes comuns se beneficiem das diferenças e ampliem positivamente as experiências de todos os estudantes, dentro do princípio de educar para a diversidade;

III - acessibilidade curricular por meio de Plano Educacional Individualizado com flexibilizações e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, das metodologias de ensino, recursos didáticos diferenciados e processos de avaliação adequados ao desenvolvimento dos estudantes que apresentam necessidades educacionais específicas;

IV - serviços de apoio pedagógico especializado, realizado, nas classes comuns, mediante:

a) atuação colaborativa de professor de atendimento educacional especializado;

b) atuação do profissional tradutor, intérprete e guia-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras);

c) atuação do profissional transcritor e revisor de textos em Braille; e

d) disponibilização de outros profissionais de apoio ao ensino necessários à aprendizagem, à locomoção, à comunicação, à higiene pessoal e demais necessidades a serem apresentadas pelo estudante com deficiência / necessidades educacionais específicas;

V - serviços de apoio pedagógico especializado em salas de recursos, nas quais o professor especializado deverá realizar complementação ou suplementação curricular, utilizando procedimentos, equipamentos e materiais específicos;

VI - sustentabilidade do processo inclusivo, mediante aprendizagem cooperativa em sala de aula, trabalho em equipe na escola e constituição de redes de apoio, com a participação da família no processo educativo, bem como de outros agentes e recursos da comunidade;

VII - temporalidade flexível do ano/semestre letivo, para atender às necessidades educacionais de estudantes público-alvo da educação especial que não conseguirem atingir os objetivos educacionais propostos, de forma que possam concluir em tempo maior o currículo previsto para o ano/período letivo; e

VIII - atividades que favoreçam, ao estudante que apresente altas habilidades/superdotação o aprofundamento e enriquecimento de aspectos curriculares, mediante desafios suplementares nas classes comuns, em sala de recursos ou em outros espaços definidos pelo campus, inclusive para conclusão, em menor tempo, do período/ano escolar.

CAPÍTULO II

DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Art. 9º O Atendimento Educacional Especializado é o conjunto de atividades, estratégias, recursos pedagógicos e de acessibilidade que suplementam ou complementam o ensino, visando à eliminação de barreiras para plena participação do estudante e desenvolvimento de sua aprendizagem, considerando suas necessidades específicas.

Art. 10. O Atendimento Educacional Especializado no IFPI deverá ocorrer, preferencialmente, no campus em que o estudante está matriculado no ensino regular, nas salas de recursos multifuncionais, organizadas e coordenadas pelos NAPNEs ou ainda em centros de atendimento educacional especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos.

Art. 11. São atribuições do professor de AEE:

I - elaborar recursos pedagógicos e de acessibilidade, bem como estratégias pedagógicas, com base nas necessidades educacionais específicas dos estudantes público-alvo da educação especial;

II - elaborar e executar o plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), avaliando a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;

III - organizar e realizar os atendimentos de estudantes na sala de recursos multifuncionais;

IV - acompanhar a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula regular, bem como em outros ambientes da escola;

V - orientar, juntamente com o NAPNE, as famílias e professores sobre recursos pedagógicos e de acessibilidade;

VI - ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo autonomia e participação;

VII - estabelecer relação com os professores da sala de aula regular, visando ensino colaborativo com a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovam a participação do estudante nas atividades; e

VIII - participar ativamente do NAPNE contribuindo com as ações, os programas e os projetos do núcleo.

CAPÍTULO III

DA IDENTIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DO ESTUDANTE PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO

ESPECIAL

Art. 12. O encaminhamento do estudante para atendimento no NAPNE poderá ser feito:

I - pelos servidores da Coordenação de Controle Acadêmico, os quais deverão comunicar via e-mail à coordenação do NAPNE a relação de estudantes público-alvo da educação especial no início do período letivo;

II - pelos docentes, membros ou não do NAPNE;

III - pelos servidores técnico-administrativos, membros ou não do NAPNE;

IV - pela família, ao procurar o campus para explicar a condição do aluno;

V- pelo próprio estudante ao se dirigir ao NAPNE; e

VI- equipe multidisciplinar.

Parágrafo único. Tão logo seja identificada ou recebida a demanda, o NAPNE deverá iniciar os atendimentos do discente.

Art. 13. O laudo médico é documento complementar, portanto a ausência desse documento não impede que o estudante seja considerado público-alvo do NAPNE, fazendo uso de todas as estratégias e recursos pedagógicos e de acessibilidade disponíveis na Instituição.

CAPÍTULO IV

DO PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO

Art. 14. O Plano Educacional Individualizado (PEI) é um instrumento pedagógico essencial e inclusivo que visa atender às condições educacionais únicas dos estudantes com necessidades educacionais específicas, que não conseguem ter acesso ao currículo regular e, portanto, precisam de adequações elaboradas em conformidade com suas capacidades e potencialidades de aprendizagem.

Art. 15. O PEI constitui planejamento personalizado e flexível desenvolvido para garantir que cada estudante receba apoio e adaptações necessárias para seu pleno desenvolvimento, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mundo do trabalho.

Art. 16. A Elaboração do PEI é de caráter colaborativo e deverá ser coordenado pelo NAPNE em parceria indispensável com o docente da disciplina específica, com o professor de AEE, direção de ensino, coordenadores de curso/área, equipe técnica pedagógica, família, demais profissionais de apoio especializado que acompanham o estudante e com o próprio aluno com necessidade educacional específica (quando possível).

Art. 17. O PEI será composto por:

I - identificação do estudante – descrição de toda a historicidade do estudante, seus interesses, habilidades, dificuldades, percurso escolar, terapêutico (caso tenha), todas as informações que permitam saber quem é esse aluno;

II - diagnóstico médico (caso o aluno tenha, não sendo imprescindível tê-lo);

III - dados da Instituição - como o campus, de modo geral, pretende atender às necessidades educacionais específicas do estudante (organização da escola, recursos humanos necessários);

IV - avaliação pedagógica diagnóstica - deverá ser realizada por área/disciplina, conforme for necessário;

V - planejamento pedagógico - descrição das habilidades que serão desenvolvidas, do tempo de realização das atividades, do local, do objetivo, de como a atividade irá ocorrer, da adaptação curricular e quais competências se pretende atingir;

VI - acompanhamento – avaliação do processo, se os objetivos educacionais foram atingidos, avaliar os sinais de progresso do estudante, reconhecer as limitações tanto do aluno quanto do professor, identificar os graus de complexidade e refazer o processo, caso seja necessário; e

VII - especificação dos serviços especializados necessários e de como eles serão coordenados na sala comum e no NAPNE, quando for o caso.

Art. 18. Sempre que for necessária a realização da avaliação pedagógica diagnóstica, ela deverá ser executada pelo docente da disciplina, com a colaboração da equipe do NAPNE.

Art. 19. O PEI precisa ser aprovado pelo estudante ou pelo responsável, no caso de estudante menor de idade, e deve ser revisado bimestralmente.

CAPÍTULO V

DA FLEXIBILIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO CURRICULAR

Art. 20. No âmbito do IFPI, a flexibilização curricular é entendida como garantia do direito à diferenciação curricular de acordo com as necessidades educacionais específicas dos estudantes de modo a garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia.

Art. 21. As adaptações curriculares são respostas educativas dadas pela Instituição que propiciam aos estudantes aprender de acordo com suas necessidades educacionais específicas, a fim de prosseguir no currículo do curso, concluindo-o com êxito.

Art. 22. As adaptações caracterizam-se, quanto ao seu tipo, como de pequeno e grande portes.

§ 1º Adaptações curriculares de grande porte são as modificações que acontecem no macrocontexto político-administrativo superior da Instituição, extrapolando a área de atuação do docente.

§ 2º As adaptações curriculares de pequeno porte são modificações menores, de competência específica dos docentes, compreendendo os pequenos ajustes nas ações planejadas a serem desenvolvidas no contexto da sala de aula.

Art. 23. As adaptações curriculares deverão ser realizadas de comum acordo com o estudante ou com a família do estudante, caso este seja menor de idade, e registradas no Plano Educacional Individualizado (PEI) do estudante.

CAPÍTULO VI

DA AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

Art. 24. Os estudantes com necessidades educacionais específicas deverão ser avaliados de maneira adequada, considerando seus limites, potencialidades, facilidades ou dificuldades, contribuindo para seu crescimento e autonomia.

Art. 25. As avaliações dos estudantes com necessidades educacionais

específicas devem ser realizadas, garantindo:

I - adaptações nas formas e instrumentos de avaliações, os quais deverão considerar a especificidade do estudante apresentada em sala de aula, evitando generalizações sobre as deficiências;

II - formas de avaliação planejadas pelo/a docente e comunicadas à Coordenação do Curso, à Coordenação do NAPNE, equipe pedagógica, à família e ao próprio estudante;

III - enunciados das questões adequados ao tipo deficiência (objetivos, ampliados, somente áudio, em Braille, com interpretação em Libras fazendo uso dos intérpretes) e as respostas poderão ser dadas de forma não tradicional (por registro em áudio, Braille, ditado, Libras). Nos casos de alunos com TDAH, os enunciados e respostas buscarão ser os mais diretos e objetivos, a fim de avaliar o conhecimento do estudante, respeitando a sua condição;

IV - o estabelecimento de prazos para adaptação das avaliações de acordo com a demanda dos estudantes. Os prazos deverão ser planejados pelo docente juntamente com os profissionais de apoio especializado (intérprete, revisor/transcritor braile ledor e outros);

V - sempre que se justifique, para que se garanta a equidade aos alunos com deficiência, estes deverão usufruir, durante as avaliações, não apenas de tecnologias assistivas e/ou recursos físicos relacionados à sua necessidade, como também profissionais de apoio especializados que se façam necessários;

VI - concessão de tempo adicional para realização das avaliações pelos estudantes com necessidades educacionais específicas, quando for o caso;

VII - sempre que a avaliação escrita necessitar de um grande esforço para que o estudante a realize, o docente poderá fracioná-la em momentos/ etapas distintas;

VIII - sempre que se justifique, o estudante com necessidades educacionais específicas deverá realizar avaliação em local separado ou em outro momento;

IX - o prazo para as entregas de avaliações escritas não presenciais deverá ser estendido nos termos definidos pelo docente, sempre que a necessidade educacional específica do estudante assim exigir; e

X - a não observação das condições recomendadas nesses incisos implicará possibilidade de revisão da avaliação/ou resultado final.

Parágrafo único. Para que o estudante com necessidades educacionais específicas faça uso das recomendações de que tratam os incisos acima, será necessário que tal recomendação conste no PEI do aluno ou caso este não tenha PEI, será necessário parecer indicativo do NAPNE relatando as necessidades educacionais específicas do discente, bem como as medidas que poderão ser adotadas para potencializar seu aprendizado.

CAPÍTULO VII

DA PROMOÇÃO E DA CERTIFICAÇÃO POR TERMINALIDADE ESPECÍFICA

Art. 26. A aprovação dos estudantes público-alvo da educação especial deverá se dar na observação dos objetivos propostos no PEI, com base nas adaptações curriculares previstas para o estudante e nas avaliações que sejam condizentes com a sua necessidade específica, valorizando os aspectos qualitativos em detrimento dos quantitativos.

Art. 27. O estudante com necessidade educacional específica que mesmo com as adaptações realizadas não alcançar êxito, poderá ter adaptação temporal do currículo, podendo chegar ao dobro do tempo do curso previsto no Projeto Pedagógico do Curso - PPC, conforme parecer emitido pelo NAPNE.

Art. 28. O estudante com altas habilidades/superdotação poderá ter a oportunidade de acelerar os estudos, por meio da aplicação de instrumentos de avaliação específicos, desde que:

I - seja destaque pelo grau de excelência alcançado nas avaliações escolares; e

II - o NAPNE, em colaboração com os docentes, coordenação de curso e equipe pedagógica, emita parecer atestando o esgotamento e ineficácia das oportunidades de enriquecimento curricular vivenciadas pelo estudante.

Art. 29. É facultada a Certificação por Terminalidade Específica ao estudante que, em virtude de deficiência intelectual ou múltipla, não desenvolver integralmente as competências e habilidades previstas no perfil profissional de conclusão.

Art. 30. Entende-se por terminalidade específica o documento emitido ao final do curso, considerando o período de integralização, que reúne os resultados do desempenho do estudante, especificando as competências profissionais desenvolvidas por ele ao longo do curso.

Art. 31. A certificação por terminalidade específica deverá considerar o Projeto Pedagógico do Curso, as adaptações curriculares realizadas, o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT), a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e os objetivos atingidos pelo estudante.

Art. 32. Para análise da aplicação da terminalidade específica, é imprescindível a comprovação, via registro de acompanhamentos do estudante, de que foram ofertadas durante o curso todas as condições adequadas de acessibilidade curricular como condição fundamental para o desenvolvimento do estudante com necessidade educacional específica, pois possibilita a equiparação de oportunidade a todos os discentes.

Parágrafo único. Para aplicação da certificação por terminalidade específica, é necessária a anuência do estudante ou seu responsável, caso seja menor de idade.

Art. 33. Os docentes cujo estudante for direcionado para certificação por terminalidade específica deverão entregar relatório individual sobre o estudante, descrevendo as competências adquiridas por ele.

Art. 34. Os docentes devem ser orientados a registrar todos os avanços individuais de seus estudantes, desde o início do período letivo, de maneira que, ao término do curso, se tenha efetiva clareza quanto às competências a serem certificadas por terminalidade específica.

Art. 35. Para dar início à aplicação da certificação por terminalidade específica, o NAPNE deverá reunir todos os registros do processo de ensino e aprendizagem do discente e encaminhá-los formalmente à Direção de Ensino do campus para abertura do processo, solicitando composição de banca examinadora.

Art. 36. Os membros da comissão examinadora, para conceder a certificação por terminalidade específica, serão indicados pelo NAPNE observando a seguinte composição:

I - um representante do NAPNE que presidirá a comissão;

II - um representante da equipe pedagógica;

- III - um profissional de atendimento educacional especializado;
- IV - um representante da equipe multidisciplinar;
- V - o coordenador do curso/área; e
- VI - três docentes do curso que tenham atuado com o discente.

Art. 37. São atribuições da banca examinadora de certificação por terminalidade específica:

I - analisar todos os registros do processo de ensino e aprendizagem do estudante, considerando o Projeto Pedagógico do Curso, as adaptações curriculares realizadas, o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT), a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), os objetivos atingidos pelo estudante e a legislação pertinente;

II - elaborar parecer que justifique ou não a aplicação da certificação por terminalidade específica; e

III - registrar em ata as reuniões realizadas.

Art. 38. Após emissão do parecer pela banca examinadora, este deverá ser encaminhado à Direção de Ensino do campus que fará o encaminhamento para a coordenação de curso e a coordenação de controle acadêmico.

Art. 39. Na certificação por terminalidade específica, deverão constar as competências profissionais efetivamente desenvolvidas pelo estudante, sem qualquer menção àquelas não desenvolvidas, bem como à sua deficiência ou qualquer outra característica pessoal que possua.

Art. 40. A frente (o anverso) do documento de Certificação por terminalidade específica deverá ser igual à dos demais documentos, inclusive com o mesmo título do curso ofertado. A única diferença é o verso do documento identificador que, no lugar do perfil profissional de conclusão previsto, deverá elencar as competências profissionais efetivamente desenvolvidas.

Art. 41. A emissão do certificado deverá ser feita por meio do SUAP, de modo que seja garantido o caráter oficial dos certificados e sua rastreabilidade, refutando-se a emissão de qualquer documento fora dos padrões oficiais para estudante com deficiência/necessidades educacionais específicas.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42. A Pró- Reitoria de Ensino, por meio dos Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, deverá realizar processo de formação contínua da comunidade acadêmica, acerca de temáticas que envolvam a Educação especial e inclusiva no IFPI.

Art. 43. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/03/2024 11:05:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239835

Código de Autenticação: 6ce0e4bf8a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI N° 201, de 1 de março de 2024.

Aprova o Regulamento que estabelece a organização das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23172.000294/2024-89 e deliberação em reunião do dia 28 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento que estabelece a organização das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no IFPI.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Este regulamento dispõe sobre as atividades do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), geridas institucionalmente pela Ouvidoria-Geral.

Art. 3º O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) se constitui como instância de transparência passiva, subordinada diretamente à autoridade máxima do IFPI, caracterizando-se como um dos mecanismos institucionais de controle social.

§ 1º Cumpre ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI garantir o acesso às informações públicas produzidas ou custodiadas pela instituição e que ainda não estejam publicadas em nível de acesso público, ou que tenham caráter eventualmente restrito ou sigiloso, mas cujas partes não sensíveis possam ser disponibilizadas ou não tenham, até então, sido localizadas pelos usuários nos meios em que estejam disponíveis.

§ 2º As atividades do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI contribuem para a ampliação da transparência ativa a partir da verificação das demandas frequentes dos usuários, bem como complementam as atividades próprias de Ouvidoria, observadas as particularidades quanto aos objetivos e às finalidades legais de cada atividade.

Art. 4º A gestão do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI será exercida pelo(a) titular da Ouvidoria-Geral, designado(a) pela autoridade máxima do órgão,

conforme disposição estabelecida na Portaria CGU nº 1.181, de 10 de junho de 2020, ou normas posteriores que as atualizarem ou substituírem.

Parágrafo único. As atividades operacionais do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI serão realizadas pela Assistência de Tratamento de Manifestação e do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), subordinada à Ouvidoria-Geral.

Art. 5º A autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) será designada pela autoridade máxima do órgão, conforme disposição estabelecida no art. 40 da Lei nº 12.527/2011 e em normativos próprios.

Art. 6º O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) utilizará a estrutura física, bem como os recursos humanos e tecnológicos próprios da Ouvidoria-Geral, com sede na Reitoria do IFPI, para o desenvolvimento de suas atribuições.

§ 1º A estrutura física, aberta ao público, contará com mecanismos de acessibilidade mínimos para as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos termos do art. 10 do Decreto n. 7.724, de 16 de maio de 2012, e da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, bem como de outras normas correlacionadas aplicáveis.

§ 2º Salvo força maior, o atendimento presencial e telefônico do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) ocorrerá em dias úteis, em horário definido e aprovado conforme conveniência e necessidade da Administração, sem expediente aos finais de semana, feriados e em datas de ponto facultativo atribuídos internamente pela autoridade máxima do órgão ou por instâncias externas superiores, conforme disposto abaixo:

I - o horário de atendimento será divulgado e atualizado periodicamente na página oficial do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), disponível no endereço <https://www.ifpi.edu.br/aceso-a-informacao/sic>; e

II - o horário de atendimento será divulgado e atualizado periodicamente em cartaz fixado na entrada da Ouvidoria-Geral no âmbito da Reitoria do IFPI.

CAPÍTULO II

DO ACESSO À INFORMAÇÃO

Art. 7º O Acesso à Informação de que trata a Lei nº 12.527/2011, compreende, entre outros, os direitos de obter:

I - orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;

II - informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados pelo IFPI, recolhidos ou não a arquivos públicos;

III - informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com o IFPI, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;

IV - informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;

V - informação sobre atividades exercidas pelo IFPI, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;

VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; e

VII - informação relativa:

a) à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e

ações do IFPI, bem como metas e indicadores propostos; e

b) ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.

Seção I

Da Apresentação de Requerimentos

Art. 8º Para o cumprimento das determinações desta Resolução, consideram-se requerimentos de Acesso à Informação, realizados com base na Lei n. 12.527, de 2011:

I - os pedidos de Acesso à Informação;

II - os pedidos de abertura de dados governamentais, de que trata o Decreto n. 8.777, de 11 de maio de 2016;

III - os recursos a indeferimento de pedido de Acesso à Informação;

IV - os pedidos de desclassificação e reclassificação de informações em grau de sigilo; e

V - as reclamações contra omissões no regular processamento dos requerimentos elencados nos incisos I a IV deste artigo.

Parágrafo único. O Serviço de Informação ao Cidadão(SIC), através da Ouvidoria-Geral do IFPI, enviará ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e ao Comitê da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), eventuais demandas recebidas no âmbito institucional no que se refere aos dados pessoais tratados pelo IFPI, bem como demandas com eventuais violações de privacidade desses dados, conforme diretrizes da Lei nº 13.709/2018.

Art. 9º O atendimento e a orientação para esclarecimentos aos requerentes de Acesso à Informação poderão ser feitos por meio eletrônico, utilizando o e-mail: sic@ifpi.edu.br, ou presencialmente, na sala da Ouvidoria-Geral, localizada na sede da Reitoria do IFPI.

Art. 10. Os pedidos de Acesso à Informação, realizados com base na Lei n. 12.527, de 2011, deverão ser protocolados pelos usuários, prioritariamente, por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Plataforma Fala.BR no site: <https://falabr.cgu.gov.br/web/>.

§ 1º Efetuado o registro do pedido de Acesso à Informação no módulo de Acesso à Informação da Plataforma Fala.BR, o requerente será informado, por e-mail indicado no sistema, do número de protocolo para acompanhamento e do prazo para a resposta da instituição.

§ 2º Apresentado o pedido de Acesso à Informação, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI deverá proceder à análise e verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos na Lei n. 12.527, de 2011, e nos demais atos normativos que a regulamentam.

§ 3º Será concedido ao requerente o acesso imediato à informação no momento da solicitação, sempre que possível:

I - a informação com disponibilidade imediata é aquela já publicada nos sítios eletrônicos do IFPI com nível público de acesso, ou aquela cuja resposta já tenha sido produzida e validada pelas unidades organizacionais.

§ 4º Quando a informação não estiver disponível em meio eletrônico, não for localizada ou possuir nível de acesso restrito ou sigiloso, as respostas serão requisitadas aos setores do IFPI custodiantes da informação, por meio de seu titular, ou agente público a quem for designada a competência;

§ 5º Quando o requerimento envolver mais de uma unidade organizacional ou setor, será feito o envio simultâneo às áreas competentes, a partir do desmembramento das partes a que tenham competência, com a posterior consolidação das informações para resposta ao requerente.

§ 6º Quando for necessária a entrega de informações pessoais ao requerente ou nos casos em que tal conduta for solicitada pelo usuário, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI enviará as informações por meio do protocolo registrado na Plataforma Fala.BR, desde que a identificação do requerente não esteja restrita e contenha selo de confiabilidade nível Ouro, Prata ou Bronze da conta Gov.BR.

I - Caso a identidade do requerente esteja restrita, ou não contenha selo de confiabilidade, serão prestadas as orientações para requerer presencialmente a informação diretamente à sede do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), localizada na Reitoria, que poderá confirmar a identidade por meio de apresentação de documento de identidade.

Art. 11. O requerente poderá se dirigir à sala de atendimento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI e requerer presencialmente seu pedido de Acesso à Informação, através de formulário impresso disponibilizado pela Ouvidoria, de acordo com o tipo de requerente, se pessoa física ou jurídica.

Parágrafo único. Os modelos de formulários de solicitação de informações, para pessoas físicas e jurídicas, também serão disponibilizados na página oficial do SIC/IFPI: <https://www.ifpi.edu.br/aceso-a-informacao/sic>.

Art. 12. Não sendo utilizado o formulário oficial eletrônico (Plataforma Fala.BR) ou o modelo impresso oferecido pela instituição, caberá ao SIC-IFPI adequar o requerimento inicial do cidadão ao padrão da legislação e efetuar o posterior registro do pedido no módulo de Acesso à Informação da Plataforma Fala.BR.

Parágrafo único. O SIC-IFPI deverá manter cópia ou transcrição do pedido original do requerente e juntá-lo ao pedido registrado no módulo de Acesso à Informação da Plataforma Fala.BR, comunicando o requerente quanto ao número de protocolo, ao prazo de resposta e ao meio de recebimento da resposta.

Seção II

Dos Prazos

Art. 13. Não sendo possível conceder o acesso imediato às informações requeridas pelo cidadão, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias:

I - enviar a informação ao endereço físico ou eletrônico informado;

II - comunicar data, local e modo para realizar consulta à informação, efetuar reprodução ou obter certidão relativa à informação;

III - comunicar que não possui a informação ou que não tem conhecimento de sua existência;

IV - indicar, caso tenha conhecimento, o órgão ou entidade responsável pela informação ou que a detenha; ou

V - indicar as razões da negativa, total ou parcial, do acesso.

§ 1º O prazo referido no art. 13 poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, encaminhada ao requerente antes do término do prazo inicial de vinte dias.

§ 2º Os pedidos de Acesso à Informação registrados por meio da Plataforma Fala.BR, no site: <https://falabr.cgu.gov.br/web/>, terão seus prazos estabelecidos automaticamente pelo sistema, que informará ao requerente os detalhes do seu requerimento, através do envio de comunicados para o e-mail individual cadastrado.

Seção III

Do Pedido de Acesso à Informação realizado nos campi

Art. 14. Os apoios administrativos de Ouvidoria presentes nos campi deverão orientar o usuário ou requerente quanto à possibilidade do registro direto do pedido de Acesso à Informação preferencialmente através da Plataforma Fala.BR, conforme estabelecido no Art. 10 do Regulamento Interno da Ouvidoria do IFPI, Resolução Normativa CONSUP nº 185/2023.

Parágrafo único. Os Diretores-Gerais dos campi deverão disponibilizar um computador institucional com acesso à internet em local que preserve o anonimato e segurança do requerente que deseja registrar seu pedido de Acesso à Informação através da Plataforma Fala.BR.

Art. 15. Todas as solicitações de Acesso à Informação realizadas direta e/ou presencialmente nos campi deverão ser remetidas ao SIC-IFPI, para apreciação e posterior registro no módulo de Acesso à Informação da Plataforma Fala.BR, observando-se ainda que:

I - o envio de pedidos recebidos pelos campi e enviados ao SIC-IFPI ocorrerão por e-mail, utilizando o endereço sic@ifpi.edu.br, copiando o usuário para ciência do encaminhamento; e

II - para fins de registro de solicitações de Acesso à Informação recebidas por outros meios distintos da Plataforma Fala.BR, será sempre necessária a disponibilização de elementos mínimos de identificação do requerente, conforme dispõe o art. 10 da Lei de Acesso à Informação, Lei 12.527/2011.

Seção IV

Dos Procedimentos Internos

Art. 16. Recebido o pedido de Acesso à Informação, ou cadastrado pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI, o encaminhamento ao interlocutor do setor responsável deverá ocorrer na mesma data, preferencialmente, ou até o primeiro dia útil seguinte ao dia do recebimento.

§ 1º O prazo interno para que os interlocutores dos setores custodiantes das informações requisitadas emitam suas respostas finais ao SIC-IFPI é de 10 (dez dias) úteis:

I - o prazo acima poderá ser ampliado pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI, considerando as análises relativas aos trâmites internos necessários para elaboração, revisão e registro da resposta.

§ 2º O interlocutor deverá encaminhar a resposta de sua unidade organizacional ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI no prazo interno estabelecido, sempre observando o menor tempo possível, garantindo a brevidade no

atendimento ao usuário requerente.

§ 3º O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI poderá enviar notificação para o interlocutor em até dois dias antes do fim do prazo interno informado para resposta.

I - Não sendo possível atender à solicitação no prazo interno, estabelecido previamente, o interlocutor deverá informar ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI a necessidade de prorrogação, de preferência até um dia antes e com justificativa expressa, nos termos do inciso V do art. 15 do Decreto n. 7.724, de 2012; e

II - caso a resposta final não seja encaminhada ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI pelo interlocutor em até 20 dias, conforme Lei de Acesso à Informação, o prazo será prorrogado de ofício por 10 dias, sendo recalculado o período para resposta do interlocutor do setor, que será comunicado.

Art. 17. Esgotado o prazo de resposta e não atendidas as solicitações para cumprimento do prazo legal de 30 dias, o gestor do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI poderá notificar a chefia imediata, o interlocutor do setor para providências.

Parágrafo único. Findado o prazo de resposta legal, a Controladoria-Geral da União poderá proceder com diligência junto ao IFPI, com vistas ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI), emitindo determinação de atendimento da solicitação em um prazo específico e não prorrogável.

Art. 18. Conforme disposto no art. 22 do Decreto nº 7.724, de 2012, é direito do requerente apresentar reclamação contra a omissão de resposta ao pedido de Acesso à Informação passados os 30 dias legalmente instituídos.

§ 1º A reclamação poderá ser registrada em até dez dias após os 30 dias, dirigida à Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação na instituição, que deverá se manifestar no prazo de cinco dias, contado do recebimento da reclamação.

§ 2º A reclamação será enviada para apreciação da Autoridade Máxima do IFPI, que poderá designar outra autoridade diretamente subordinada como responsável para análise e resposta.

Seção V

Das Negativas de Acesso à Informação

Art. 19. Conforme art. 13 do Decreto nº 7.724/2012, não serão atendidos os pedidos de Acesso à Informação:

I - quando se tratar de pedido considerado genérico, devendo o agente público responsável demonstrar que a solicitação não possui elementos básicos para a definição precisa de seu objeto;

II - quando se tratar de pedido considerado desproporcional, devendo o agente público responsável demonstrar as razões da recusa total ou parcial da demanda, apresentando os impactos negativos nas demais atividades da Instituição;

III - quando se tratar de pedido considerado desarrazoado, devendo o agente público responsável demonstrar os fundamentos quanto à desconformidade com o interesse público, como a segurança pública, a celeridade e a economicidade da Administração Pública; e

IV - quando se tratar de pedido em que se considere a necessidade de trabalho adicional de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou quando se

tratar de serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade, devendo o agente público responsável justificar, nos termos da legislação pertinente, a ausência de competência, indicando sempre que possível o local em que se encontram as informações necessárias, para que o próprio requerente realize interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

Art. 20. No caso de indeferimento do acesso à Informação ou do não fornecimento das razões da negativa do acesso, o requerente poderá interpor recurso contra a decisão no prazo de dez dias, a contar da ciência da decisão, à autoridade hierarquicamente superior àquela que exarou a resposta inicial e, posteriormente à Autoridade Máxima, em âmbito interno, bem como à Controladoria-Geral da União e à Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), em âmbito externo.

Parágrafo único. Recebido o recurso, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) enviará o histórico de tramitação junto ao recurso à autoridade responsável pela apreciação, informando o prazo para resposta.

Art. 21. A interposição recursal, inclusive para instâncias externas, ocorrerá por meio da Plataforma Fala.BR e caberá, exclusivamente, à parte interessada seu registro dentro do prazo.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 22. Compete ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI assegurar o atendimento aos requerimentos de Acesso à Informação, previstos no art. 7º, de modo a:

I - verificar a disponibilidade imediata da informação e conceder ao requerente o Acesso à Informação no momento da solicitação, sempre que possível;

II - acompanhar e orientar as unidades organizacionais sobre o tratamento dos requerimentos previstos no inciso I do art. 7º;

III - informar ao requerente sobre necessidade de dilação de prazo para a resposta, quando necessário, de forma justificada a partir de solicitação do interlocutor ou de ofício;

IV - informar ao requerente sobre o seu direito de recurso em casos de negativa ou ausência de resposta;

V - promover comunicação e capacitação com os interlocutores das unidades organizacionais; e

VI - analisar a qualidade das respostas elaboradas pelos interlocutores, podendo ajustá-las ou solicitar retificação, se necessário.

Art. 23. Compete ainda ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI:

I - propor às áreas técnicas melhorias em transparência ativa, bem como respostas-padrão para os pedidos frequentes;

II - atuar de forma coordenada com outras áreas do IFPI que atuem em temas relacionados à transparência pública;

III - atuar de forma coordenada com outras áreas do IFPI que atuem no Plano de Dados Abertos Institucionais, conforme diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 8.777/2016; e

IV - atuar de forma coordenada com outras áreas do IFPI que atuem na

implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018.

§ 1º O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI deverá resguardar a qualidade das respostas emitidas pela instituição aos requerentes, às quais deverão ser redigidas em linguagem clara, objetiva, simples e compreensível, evitando o uso de siglas, jargões, tecnicismos e estrangeirismos.

§ 2º Caso se identifique a necessidade de retificação da resposta emitida por uma unidade organizacional do IFPI, antes do envio ao requerente, será solicitada ao interlocutor competente do setor uma nova redação, que deverá reenviá-la corrigida ao SIC dentro do prazo estabelecido no despacho do processo.

§ 3º A juízo do agente público responsável pela operacionalização do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI, a resposta que seja considerada de difícil compreensão será devolvida ao interlocutor competente para revisão.

§ 4º O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI deverá informar aos interlocutores sobre os modelos de resposta ideais, quando disponíveis.

Art. 24. As atividades de gestão do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no IFPI competem ao(a) Ouvidor(a)- Geral, que deverá:

I - gerenciar, distribuir e estabelecer todos os procedimentos no âmbito da Ouvidoria-Geral, para o adequado cumprimento das competências do SIC-IFPI;

II - adotar procedimentos junto à Assistência de Tratamento de Manifestação e do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) para atender tempestivamente ao requerimento de informação, bem como controlar e notificar os interlocutores dos setores para o cumprimento dos prazos;

III - analisar as respostas recebidas quando solicitado pela Assistência de Tratamento de Manifestação e do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e, se for o caso, orientar o interlocutor do setor para adequar o texto à linguagem cidadã, ao tipo de resposta, a sua classificação e aos fundamentos legais;

IV - prestar informações para subsidiar eventuais respostas que recaiam sobre decisões na sua área de atuação;

V - garantir o efetivo cumprimento de prazos, bem como propor, em casos de maior complexidade, a prorrogação de ofício, quando observada a necessidade frente à não manifestação do interlocutor e na iminência do final dos 20 dias de prazo para resposta;

VI - propor capacitações aos gestores e interlocutores de setores com o objetivo de aprimorar os serviços relacionados à prestação de informações à sociedade e de uniformizar os processos internos; e

VII - elaborar, a cada novo exercício, o Relatório Anual de Gestão de Pedidos de Acesso à Informação, referente aos pedidos recebidos pelo IFPI no exercício anterior.

Art. 25. A operacionalização do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no IFPI compete ao Assistente de Tratamento de Manifestação e do SIC, subordinado à Ouvidoria - Geral, que deverá:

I - receber, analisar e responder o pedido de informação e encaminhar ao interlocutor da unidade organizacional responsável pela informação;

II - gerir os prazos de resposta, emitindo avisos aos interlocutores sempre que necessário ao cumprimento desses;

III - analisar as respostas recebidas dos interlocutores, quanto à coerência frente ao solicitado e à adequação à linguagem cidadã, existência de dados pessoais quanto à anonimização ou pseudonimização, bem como a presença de fundamentação legal;

IV - acompanhar os eventuais registros de recursos e o cumprimento de seus prazos, encaminhando à autoridade competente pela análise em âmbito superior;

V - analisar as respostas dos recursos recebidas das autoridades, quanto à coerência frente ao recurso interposto e à adequação à linguagem cidadã, existência de dados pessoais quanto à anonimização ou à pseudonimização, bem como à presença de fundamentação legal;

VI - solicitar ao gestor do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no IFPI a análise das respostas, quando necessário, para eventual emissão de orientação ao interlocutor ou autoridade responsável pela análise de recurso, a fim de adequar o texto à linguagem cidadã, ao tipo de resposta, a sua classificação, à anonimização ou à pseudonimização de dados pessoais, e aos fundamentos legais; e

VII - registrar as respostas conclusivas dos pedidos e dos recursos, no sistema, após a análise.

Art. 26. Compete ao interlocutor do setor/unidade organizacional custodiante da informação:

I - receber, analisar e responder dentro do prazo legal o pedido de Acesso à Informação, após encaminhamento pela Assistência de Tratamento de Manifestação e do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC);

II - direcionar os pedidos de Acesso à Informação internamente às instâncias subordinadas a sua unidade organizacional, quando necessário;

III - devolver o pedido ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), quando a informação não for de competência da unidade administrativa, informando a área competente, se tiver ciência;

IV - indicar, quando verificada a necessidade, a articulação com mais de uma unidade para a elaboração de resposta;

V - manter canais de comunicação com as instâncias vinculadas a sua unidade organizacional e com outras unidades, quando for o caso;

VI - controlar e atender aos prazos estabelecidos para resposta pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), enviando pedidos fundamentados de dilação do prazo de resposta, quando necessário;

VII - analisar as respostas recebidas das instâncias subordinadas, quando for o caso, sugerindo melhorias de resposta, se cabível;

VIII - realizar a anonimização de dados pessoais em documentos antes do envio da resposta final; e

IX - comunicar ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) caso o pedido tenha informação pessoal sensível, restrita ou sigilosa, que mereça proteção no ato do envio da resposta.

CAPÍTULO IV

DO MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DO SIC-IFPI

Art. 27. Cabe à Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) do IFPI, com o auxílio de outras autoridades, quando cabível:

I - apresentar relatórios periódicos e anuais sobre o cumprimento da Lei nº 12.527, de 2011, incluindo informações sobre as atividades do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI;

II - elaborar propostas de medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao cumprimento do disposto nesta Resolução e na Lei de Acesso à Informação (LAI);

III - orientar os interlocutores e as unidades organizacionais do IFPI no que se refere ao cumprimento desta Resolução e da Lei de Acesso à Informação (LAI);

IV - propor a elaboração de instrumentos de visualização do desempenho de cada área do IFPI, em que constem prazos, decisões, quantitativos de pedidos e recursos, bem como a avaliação da satisfação dos usuários no módulo de Acesso à Informação da Plataforma Fala.BR com as respostas recebidas; e

V - o monitoramento das atividades relativas ao cumprimento desta Resolução.

CAPÍTULO V

DA TRANSPARÊNCIA ATIVA

Art. 28. É dever do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por ele produzidas ou custodiadas.

Art. 29. Na divulgação das informações em seu sítio na internet deverão constar, no mínimo, informações sobre:

I - estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;

II - programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto;

III - repasses ou transferências de recursos financeiros;

IV - execução orçamentária e financeira detalhada;

V - licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;

VI - respostas às perguntas mais frequentes da sociedade; e

VII - contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. Eventuais casos omissos serão analisados pela Ouvidoria-Geral do IFPI, que poderá consultar a Controladoria-Geral da União nos casos em que houver controvérsia de entendimento ou em situações atípicas no contexto das atividades de

transparência passiva.

Art. 31. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 01/03/2024 11:06:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233952

Código de Autenticação: d3299a28c8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI N° 202, de 5 de março de 2024.

Aprova o Regimento que disciplina o Programa de Pós-graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

A Presidente Substituta do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa n° 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo n° 23172.000687/2024-92,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum**, o Regimento que disciplina, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), o programa de pós-graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA.

**CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES**

Art. 2º Este Regimento disciplina, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, o programa de pós-graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA tendo como finalidade qualificar recursos humanos, desenvolvendo estudos e produtos, com aplicação, voltados para o gerenciamento dos recursos hídricos.

Parágrafo único. O PROFÁGUA - IFPI será orientado pelo regimento interno do IFPI, contido em resolução do Conselho Superior (CONSUP - IFPI), que dispõe sobre normas dos programas e cursos de pós-graduação da instituição.

Art. 3º O curso oferecido pelo PROFÁGUA - IFPI volta-se ao atendimento das necessidades de formação continuada de profissionais das Ciências Ambientais visando responder à demanda da sociedade no que se refere à qualificação profissional e ao conhecimento técnico-científico, podendo, para tanto, firmar convênios e contratos com entidades públicas e/ou privadas na prestação de serviços de assessoria, consultoria, cooperação e outros.

Art. 4º O PROFÁGUA - IFPI tem como áreas de concentração:

I - instrumentos da política de recursos hídricos:

a) ferramentas aplicadas aos instrumentos de gestão de recursos Hídricos; e
b) metodologias para Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos;

II) regulação e governança de recursos hídricos:

a) planejamento e gestão de recursos hídricos, e

b) segurança hídrica e usos múltiplos da água.

Parágrafo único. A criação, a alteração ou a desativação de áreas de concentração e de linhas de pesquisa serão homologadas pelo Colegiado do PROFÁGUA - IFPI, quando assim for possível segundo o regulamento do programa interinstitucional.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA

Art. 5º A Organização Administrativa do PROFÁGUA - IFPI deve ser constituída de um Colegiado, uma Coordenação e uma Secretaria.

Seção I Do Colegiado

Art. 6º O Colegiado do PROFÁGUA – IFPI deve ser constituído pelo Coordenador do Programa, seu Presidente; pelo Vice-Coordenador do Programa, seu Vice-Presidente; pelos demais professores integrantes do programa e por representação do corpo discente do curso.

Parágrafo único. Nos impedimentos ou ausências eventuais simultâneas do Presidente e do Vice Presidente, o Colegiado será presidido pelo membro mais antigo da instituição, vinculado ao PROFÁGUA - IFPI.

Art. 7º Além das atribuições dispostas nos documentos de regulação da Pós-Graduação do IFPI, compete ao Colegiado:

I - elaborar e atualizar o Regimento Interno do Programa;

II - definir sobre as vagas discentes para ingresso no curso;

III - decidir sobre criação, alteração e extinção de componentes curriculares;

IV - aprovar a oferta de componentes curriculares e respectivos professores para cada período letivo;

V - decidir sobre dispensa, aproveitamento e equivalência de disciplinas;

VI - aprovar a elaboração dos relatórios do PROFÁGUA - IFPI a serem encaminhados aos órgãos superiores do IFPI e aos órgãos de financiamento e de fomento à pesquisa;

VII - analisar e decidir, previamente, sobre os planos de utilização de recursos financeiros captados pelo PROFÁGUA - IFPI;

VIII - deliberar sobre o processo seletivo de que trata o Capítulo III deste Regimento;

IX - deliberar sobre a formação das bancas de Exame de Qualificação e de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso solicitadas pelos orientadores;

X - credenciar e descredenciar professores no PROFÁGUA - IFPI;

XI - deliberar sobre a participação de professores externos em atividades no PROFÁGUA - IFPI;

XII - discutir e aprovar o calendário de atividades acadêmicas e administrativas do PROFÁGUA - IFPI, sendo o mesmo instrumento legal para aplicação dos prazos regimentais;

XIII - deliberar sobre pedidos de prorrogação de prazos para conclusão de curso, desligamentos de alunos do PROFÁGUA - IFPI e outros assuntos;

XIV - emitir parecer, quando solicitado, sobre processos de revalidação de diploma de Pós-Graduação expedido no exterior; e

XV - deliberar sobre qualquer tipo de recurso administrativo pertinente ao PROFÁGUA – IFPI.

Seção II Da Coordenação

Art. 8º A Coordenação será composta de um Coordenador e de um Vice-Coordenador, dentre os docentes permanentes do PROFÁGUA - IFPI, eleitos de acordo com o Regimento Geral.

Art. 9º Compete ao Coordenador do PROFÁGUA - IFPI:

I - dirigir e supervisionar a Secretaria do PROFÁGUA - IFPI, na forma do Art. 10 deste Regimento;

II - encaminhar à Comissão de Seleção, nos prazos estabelecidos, a documentação necessária ao processo seletivo, recebendo dela, em tempo hábil, a documentação e os resultados do referido processo;

III - elaborar proposta de distribuição orçamentária e efetuar anualmente prestações de contas junto ao Colegiado; e

IV - elaborar e submeter à apreciação do Colegiado, dentro dos prazos estabelecidos, documentos, relatórios e planos definidos neste Regimento.

Art. 10. São atribuições do Vice-Coordenador do PROFÁGUA - IFPI: substituir o Coordenador nas suas ausências e impedimentos eventuais, bem como desenvolver atividades de comum acordo com o Coordenador e com o Colegiado do Curso.

Seção III Da Secretaria

Art. 11. A Secretaria, unidade executora dos serviços administrativo-burocráticos, localizada no Campus Teresina Central do IFPI, é supervisionada pelo Coordenador do PROFÁGUA - IFPI e administrada por Secretários(as), a quem compete:

I - organizar, coordenar e controlar os trabalhos inerentes à Secretaria;

II - manter atualizadas as devidas anotações referentes aos docentes, discentes e funcionários vinculados ao PROFÁGUA - IFPI;

III- registrar os dados acadêmicos dos alunos, para envio aos órgãos competentes do IFPI e de outras instituições;

IV - manter em dia a relação dos estudantes matriculados por disciplina, bem como os casos de matrícula especial, e remeter à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação nos prazos regimentais;

V - processar, informar, distribuir e arquivar documentos relativos às atividades didáticas e administrativas;

VI - manter organizados e atualizados os registros sobre a legislação e outros instrumentos legais pertinentes ao PROFÁGUA - IFPI;

VII - sistematizar informações, organizar prestações de conta, elaborar e digitar documentos e relatórios e remeter aos órgãos competentes, dentro dos prazos estabelecidos;

VIII - secretariar as reuniões do Colegiado do PROFÁGUA - IFPI e preparar as respectivas atas;

IX - manter atualizado inventário dos equipamentos e dos materiais pertencentes ao PROFÁGUA - IFPI; e

X - manter atualizada a página eletrônica do PROFÁGUA - IFPI.

CAPÍTULO III

DAS FORMAS DE INGRESSO DISCENTE E DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO

Seção I

Do Processo Seletivo e da Aprovação

Art. 12. O ingresso no PROFÁGUA - IFPI, em nível de Mestrado Profissional, far-se-á através de um processo de seleção, efetuado por Comissão Examinadora composta por, pelo menos, 03 (três) professores vinculados ao Programa, de acordo com a área de concentração e linhas de pesquisa, conforme o Art. 4º deste Regimento, e de acordo com o número de vagas determinado pelo Colegiado do Curso. Poderão inscrever-se na seleção ao Curso de Mestrado:

I - portadores de diploma de graduação em Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Geoprocessamento, Geografia, Agronomia, Biologia, Arquitetura e Urbanismo, Geologia, Engenharias ou áreas afins, obtido em instituição reconhecida pelo MEC; e

II - portadores de diploma de graduação obtido em instituição estrangeira desde que reconhecido pelo MEC.

§ 1º O número de vagas de que trata o caput deste Artigo será definido pelo Colegiado do PROFÁGUA - IFPI em conformidade com o regulamento do programa interinstitucional.

§ 2º O pedido de inscrição no processo seletivo será dirigido à Coordenação do PROFÁGUA - IFPI, na forma estabelecida no Edital de Seleção.

Art. 13. O processo seletivo constará de:

I - análise do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, segundo critérios apresentados no Edital de Seleção;

II - prova escrita, de caráter eliminatório, relacionada aos conhecimentos específicos, constando de questões elaboradas segundo programa apresentado no Edital de Seleção;

III - defesa do projeto, de caráter classificatório, frente à comissão de seleção composta por pelo menos um professor da linha de pesquisa pertinente; e

IV - avaliação do curriculum vitae do candidato, em caráter classificatório, de acordo com normas estabelecidas no Edital de Seleção.

Parágrafo único. O resultado do processo seletivo será submetido à homologação do Colegiado do PROFÁGUA - IFPI.

Seção II

Da Matrícula e da Inscrição em Disciplina

Art. 14. O candidato aprovado no processo seletivo terá direito à matrícula no PROFÁGUA - IFPI.

§ 1º O candidato aprovado terá que se matricular no Programa e cursar disciplinas no primeiro semestre referente à sua aprovação. Assim não procedendo, o candidato perderá, automaticamente, o direito à vaga.

§ 2º Os alunos matriculados no Programa terão prazo máximo de 18 meses para comprovar proficiência em uma das seguintes línguas: inglês, espanhol, francês, alemão e italiano, sendo estas compreendidas como línguas não maternas do candidato ao mestrado, conforme definido em instrução normativa do conselho do programa e regimento interno para atender às instituições públicas associadas.

Art. 15. Quando necessário, o pedido de trancamento da matrícula deverá ser encaminhado à Secretaria do PROFÁGUA - IFPI mediante requerimento do interessado com justificativa, assinado pelo orientador. Podendo ser requerido pelo período de 1 (um) semestre.

Parágrafo único. Esgotado o período de trancamento e não renovada a matrícula no prazo de 30 (trinta) dias, o aluno será automaticamente desligado do curso.

Art. 16. Será permitido ao aluno pedir prorrogação de prazo de permanência no curso pelo tempo máximo de 06 (seis) meses, desde que não tenha solicitado anteriormente.

Art. 17. É permitido ao aluno o cancelamento de inscrição em uma ou mais disciplinas, desde que decorrido até 1/3 (um terço) da carga horária da disciplina, com a exclusiva aquiescência de seu professor orientador.

Parágrafo único. Só será permitido o cancelamento de inscrição em uma mesma disciplina apenas uma vez, durante o tempo do curso.

Seção III

Do Corpo Docente, da Orientação e da Coorientação

Art. 18. O corpo docente do PROFÁGUA - IFPI será constituído de Professores Permanentes, Professores Colaboradores e Professores Visitantes.

Art. 19. Os professores permanentes e colaboradores deverão apresentar produção científica, orientar, ministrar disciplinas e coordenar projeto de pesquisa, junto ao PROFÁGUA - IFPI.

Parágrafo único. Os professores que, no período de dois anos, não cumprirem o disposto neste artigo serão automaticamente desligados do programa.

Art. 20. O professor permanente poderá ter, no máximo, 06 (seis) orientandos e o colaborador, no máximo, 03 (três), no programa.

Parágrafo único. O professor permanente que contar 06 (seis) orientandos e o professor colaborador que contar 03 (três), na data da publicação anual do edital de seleção, não poderão constar na lista de provável orientador.

Art. 21. A orientação ao aluno consistirá no acompanhamento sistemático de

sua evolução acadêmica, em conformidade com sua área de interesse, com vistas à sua formação científica adequada.

§ 1º A orientação ao aluno é feita por um Professor Orientador, vinculado ao PROFÁGUA - IFPI.

§ 2º Professores afastados das atividades do IFPI, por período superior a 1 (um) ano, não poderão assumir novas orientações.

§ 3º Poderá ser aprovada pelo colegiado do programa a transferência de orientando para outro orientador, por proposta de um ou de outro e com a ciência dos envolvidos.

§ 4º Além dos membros do corpo docente do PROFÁGUA - IFPI, professores de outros cursos de pós-graduação stricto sensu ou doutores poderão participar da orientação do TCC, em regime de coorientação, mediante deliberação do Colegiado.

Seção IV Do Corpo Discente

Art. 22. O corpo discente é composto pelos alunos regularmente matriculados no PROFÁGUA - IFPI.

Art. 23. São duas as categorias de alunos do PROFÁGUA - IFPI:

I - alunos regulares; e

II - alunos especiais.

§ 1º Fica a critério de cada professor estabelecer a seleção de alunos especiais, desde que não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) da turma.

§ 2º Somente será permitido a cada aluno especial cursar, no máximo, duas disciplinas.

Seção V Das Disciplinas e do Aproveitamento

Art. 24. O Currículo do PROFÁGUA - IFPI é constituído por componentes curriculares obrigatórios e optativos.

§ 1º As disciplinas optativas correspondem àquelas que são do interesse específico do aluno, de modo que o conteúdo programático contribua para o desenvolvimento do seu projeto de pesquisa e para a elaboração do TCC.

§ 2º As atividades corresponderão à orientação de estudos, colóquio temático, exame de qualificação e TCC, que são componentes curriculares obrigatórios, mas não contam carga horária.

Art. 25. O PROFÁGUA - IFPI terá um mínimo de 28 (vinte e oito) créditos, sendo 16 (dezesseis) em disciplinas obrigatórias e 12 (doze) em disciplinas optativas.

Parágrafo único. Do total de créditos em disciplinas optativas, o aluno do curso de mestrado poderá cursar até 25% em outros programas de pós-graduação relacionados a Ciências Ambientais e áreas afins de nível equivalente, desde que recomendado pelo orientador.

Art. 26. A avaliação do aluno, nas disciplinas oferecidas pelo PROFÁGUA - IFPI, é feita através de provas, seminários, trabalhos de campo, de laboratório, trabalhos monográficos, artigos e relatórios e outros a critério do professor responsável, sendo que a

avaliação de desempenho do aluno, em cada componente, será traduzida quantitativamente em notas de 0 (zero) a 10 (dez).

Art. 27. A aprovação em disciplina dependerá da avaliação realizada pelo professor, na qual o aluno obtenha nota final igual ou superior a 7,0 (sete), e não tenha deixado de cumprir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades de ensino desenvolvidas na disciplina.

§ 1º O aluno que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) será considerado reprovado na disciplina.

§ 2º O aluno tem direito de solicitar à Coordenação do Programa, por escrito, revisão de nota atribuída pelo professor, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a data da divulgação do resultado da sua avaliação.

§ 3º Compete à Coordenação instalar Comissão de revisão da nota final atribuída ao aluno, através de Portaria, que deverá ser composta de 03 (três) professores, entre os quais o professor que atribuiu a nota.

Art. 28. O aluno reprovado em mais de uma disciplina ou duas vezes na mesma disciplina será automaticamente desligado do curso e perderá sua matrícula institucional.

Art. 29. A Coordenação do Programa poderá designar comissão para fazer aproveitamento de créditos de disciplinas obtidos pelo aluno, nos últimos 05 (cinco) anos, em outros cursos de pós-graduação stricto sensu de outras instituições, desde que o curso seja recomendado pela CAPES, até o máximo de 50% da carga horária total em disciplina optativa, se entender que seu conteúdo seja pertinente e/ou equivalente ao constante do Currículo do PROFÁGUA - IFPI.

Art. 30. Nenhum candidato será admitido à defesa de Trabalho de Conclusão do Curso antes de obter os créditos exigidos para o respectivo grau e ter sido aprovado no Exame de Qualificação, conforme prevê a Seção VI, do Capítulo III deste Regimento.

Art. 31. O rendimento escolar de cada aluno será expresso em notas de acordo com o que prevê o Art. 26 deste regimento.

Art. 32. O desligamento de aluno do Programa, a ser decidido pelo Colegiado do PROFÁGUA - IFPI, ocorrerá em função de, pelo menos, uma das seguintes condições:

I - ter ultrapassado o prazo máximo de duração do curso, fixado por este Regimento;

II - deixar de realizar matrícula em qualquer período letivo;

III - ter insucesso na defesa do Trabalho de Conclusão do Curso; ou

IV - ter sido reprovado em mais de 1 (uma) disciplina.

Seção VI Do Exame de Qualificação

Art. 33. O Exame de Qualificação do aluno, atividade obrigatória, ocorrerá até o 3º período letivo após o ingresso no curso e dar-se-á da seguinte forma:

I - apresentação do andamento do Trabalho de Conclusão do Curso, através de trabalho escrito, a ser lido e discutido por uma Banca Examinadora formada por três professores, incluindo o orientador, indicada por este último e aprovada pelo Colegiado;

II - ao final do Exame, a Banca Examinadora emitirá parecer sobre o trabalho do aluno, considerando-o aprovado ou reprovado. O aluno reprovado terá 30 dias para

refazer o exame de qualificação. A reprovação por duas vezes no referido exame implicará desligamento imediato do aluno do PROFÁGUA - IFPI; e

III - o Exame de Qualificação é de caráter público e deverá ocorrer em data, horário e local previamente fixados.

Seção VII

Do Trabalho de Conclusão do Curso

Art. 34. O Trabalho de Conclusão do Curso poderá ser apresentado em diferentes formatos (relatórios técnicos, planos de gestão territorial e ambiental, dissertação e outros), por meio dos quais o aluno deverá demonstrar competências e habilidades na proposição de inovações e/ou soluções de problemas específicos relacionados ao tratamento de informações espaciais, explicitando a concepção teórico-metodológica que norteou sua elaboração e suas finalidades.

Parágrafo único. A avaliação dos produtos educacionais deve considerar seu ineditismo, qualidade, relevância, alcance, facilidade de uso pelo público-alvo, formas de divulgação e, principalmente, a contribuição dada à gestão do território.

Art. 35. Só poderá requerer autorização para apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso o candidato que tiver obtido todos os créditos previstos neste Regimento, com o coeficiente de rendimento escolar global mínimo exigido, que tiver sido aprovado no Exame de Línguas Estrangeiras e tiver sido habilitado no Exame de Qualificação.

Art. 36. Para a Defesa do Trabalho de Conclusão do Curso, o aluno deverá depositar, na Secretaria do Programa, 30 (trinta) dias antes da data prevista para a defesa, 04 (quatro) exemplares do trabalho.

Art. 37. O orientador deverá formalizar, por escrito, proposta de Banca Examinadora a ser aprovada pelo Colegiado. A Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão do Curso de Mestrado, que terá o orientador como seu Presidente, deverá ter a seguinte composição: 03 (três) membros titulares, sendo pelo menos 1 (um) professor de outra IES, além de 2 (dois) suplentes, sendo um externo à instituição.

Art. 38. O ato da defesa do Trabalho de Conclusão do Curso de Mestrado processar-se-á em sessão pública, em local e data previamente marcados pelo Coordenador do PROFÁGUA - IFPI.

§ 1º Após a defesa do Trabalho de Conclusão do Curso, a Comissão Examinadora atribuirá ao trabalho a condição de APROVADO ou REPROVADO.

§ 2º O aluno deverá entregar na Secretaria, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da data da defesa, sob pena de não ser efetuada a homologação do título de Mestre em Análise e Planejamento Espacial, 02 (dois) exemplares do trabalho, com as correções exigidas pela Banca Examinadora, sendo 01 (um) para a biblioteca central e 01 (um) para a Secretaria do programa, além de uma cópia digital.

Art. 39. Nos casos em que a Banca Examinadora opinar desfavoravelmente à aprovação, o candidato estará desligado do Programa.

Art. 40. Após entrega dos exemplares definitivos do Trabalho de Conclusão do Curso, a Coordenação do PROFÁGUA - IFPI solicitará a homologação do mesmo ao Colegiado do Programa e, posteriormente, à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFPI.

Art. 41. Satisfeitas as exigências regulamentares a que se refere o Art. 39, o candidato poderá requerer que lhe seja conferido o respectivo diploma.

CAPÍTULO IV DO GRAU ACADÊMICO, DO DIPLOMA E DO CERTIFICADO

Art. 42. Para a obtenção do Grau de Mestre em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, o candidato deve, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogáveis por até 06 (seis) meses, ter cumprido suas obrigações acadêmicas para com o programa, na seguinte proporção:

I – cinquenta e dois (52) créditos na elaboração da dissertação de Mestrado ou trabalho equivalente;

II – vinte e oito (28) créditos em disciplinas obrigatórias e optativas; e

III – dezesseis (16) créditos em atividades complementares.

§ 1º Comprovar proficiência em língua estrangeira, conforme explicitado no Art. 13, § 2º deste regimento.

§ 2º Ser aprovado em exame geral de qualificação, conforme previsto neste regimento;

§ 3º Ser aprovado na defesa de dissertação no prazo definido por este regimento.

CAPÍTULO V DO DESLIGAMENTO

Art. 43. O aluno será desligado do programa nas seguintes situações:

I – ausência de renovação de matrícula;

II – ausência de defesa de dissertação ou trabalho equivalente no prazo estabelecido neste regulamento;

III – reprovação na defesa de dissertação ou trabalho equivalente;

IV – iniciativa própria;

V – mediante solicitação do orientador, junto ao conselho do programa, com justificativa, garantido o direito de defesa do aluno;

VI – medida disciplinar;

VII – reprovação em uma disciplina obrigatória ou em duas disciplinas optativas nas quais esteja matriculado;

VIII – ausência de frequência nas disciplinas;

IX – não atendimento às regras para o exame geral de qualificação previstas em instrução normativa; e

X – outras situações não previstas acima, a critério do conselho do programa, garantido o direito de defesa do aluno.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 44. Os casos omissos neste Regimento serão analisados e deliberados pelo Colegiado do PROFÁGUA - IFPI.

Art. 45. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM
Presidente Substituta do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 05/03/2024 16:29:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 245847

Código de Autenticação: 239b11d1d8

